



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

01
Duf

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

PREGÃO PRESÊNCIAL Nº 027/2023

DATA DE ABERTURA: 12/07/2023

VOLUME: Único

OBJETO:

Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG.

EU, DIEGO RIBEIRO FERREIRA, Subscrevo e assino

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA



Prefeitura Municipal de Palma

Estado de Minas Gerais

Praca Getulio Vargas, s/n - Centro - Palma - MG

P.O. Box 100

Telefone: (31) 3333-1111

FLS. 09
[Handwritten signature]

PORTARIA Nº. 6.322, DE 23 DE JANEIRO DE 2023.

"NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES"

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMA, Exmo. Sr. Hiram Vinicius Mendonça Finamore, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Nomear os senhores, **Diego Ribeiro Ferreira, Daniela de Paula Hungria, Barbara Maria Raimundo Pereira e Donaldson Ramos de Oliveira Junior**, para compor a Comissão Permanente de Licitações deste Município, para as modalidades de Convite, Tomada de Preços e Concorrência Pública.

Art. 2º Os trabalhos da Comissão Permanente de Licitações serão presididos pelo senhor **Diego Ribeiro Ferreira**, o qual terá como suplente a senhora **Daniela de Paula Hungria** e secretariado pela senhora **Barbara Maria Raimundo Pereira**, o qual terá como suplente, o senhor **Donaldson Ramos de Oliveira Junior**.

Art. 3º As licitações somente poderão ser abertas e julgadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros da comissão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo às disposições em contrário.

Palma (MG), 23 de Janeiro de 2023.

[Handwritten signature of Hiram Vinicius Mendonça Finamore]
Hiram Vinicius Mendonça Finamore
Prefeito Municipal

PUBLICADO POR ANEXAÇÃO

EM 23 / 01 / 2023

SEC. M. DE ADMINISTRAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

03

Prof.

SOLICITAÇÃO

Palma, 29 de maio de 2023.

DE: Secretaria Municipal de Saúde.

PARA: Comissão Permanente de Licitação

Com meu cordial visto, venho à presença de Vossa Senhoria informar a necessidade de abertura de processo licitatório para Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG, conforme documentação anexa.

Atenciosamente,

Maria de Fátima Amaral Freitas

MARIA DE FÁTIMA AMARAL FREITAS

Secretária Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

04
Quil

TERMO DE REFERÊNCIA, ESPECIFICAÇÃO E VALOR ESTIMADO

Objeto: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG.

Justificativa: A presente licitação se justifica pela necessidade da aquisição de fórmulas para atendimento de prescrições pediátricas no município.

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos serviços	Vlr unit	Vlr total
01	200	unid	Fórmula infantil NAN AR ou similar	R\$ 50,29	R\$ 10.058,00
02	300	unid	Fórmula infantil NAN CONFORT 1 ou similar	R\$ 59,99	R\$ 17.997,00
03	300	unid	Fórmula infantil NAN CONFORT 2 ou similar	R\$ 59,99	R\$ 17.997,00
04	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 1 ou similar	R\$ 74,51	R\$ 22.353,00
05	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 2 ou similar	R\$ 74,51	R\$ 22.353,00
06	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 3 ou similar	R\$ 74,51	R\$ 22.353,00
07	300	unid	Fórmula infantil NAN SOY ou similar	R\$ 101,22	R\$ 30.366,00
08	300	unid	Fórmula infantil NEOCATE LCP ou similar	R\$ 200,04	R\$ 60.012,00

Valor total estimado é de R\$ 203.489,00 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Orçamento estimado e preço máximo: o orçamento estimado foi feito com base em orçamento colhido no mercado frente a prestadores do objeto licitado cujos valores estão acima especificados, se mostrando o valor máximo que a Administração se propõe a pagar pelo objeto

Recursos orçamentários: serão utilizados os recursos orçamentários previstos no orçamento em que se der a contratação, estando os mesmos no presente exercício.

Da entrega: atendendo aos princípios da razoabilidade e da competitividade, é fixado como prazo de entrega 05 (cinco) dias após a emissão da ordem de fornecimento podendo haver alteração no prazo de entrega mediante justificativa apresentada ao setor de compras.

Do pagamento: o pagamento será em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal/fatura, junto ao setor responsável da prefeitura municipal após a apresentação do atestado de fiscalização emitido por servidor credenciado. As notas fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



Relatório de Cotação: FÓRMULAS INFANTIS

Pesquisa realizada entre 30/05/2023 15:36:25 e 01/06/2023 13:08:55

Relatório gerado no dia 29/06/2023 13:12:16 (IP: 189.89.91.161)

Item 1: FÓRMULA INFANTIL NAN AR

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 8	200	R\$ 50,29 (un)	4,9%	R\$ 10.058,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
				Preço
1	PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS		00003423	10/04/2023 R\$ 41,00
2	Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP		17406_0212023	31/03/2023 R\$ 50,55
3	PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA		00001123	30/01/2023 R\$ 59,32
Valor Unitário				R\$ 50,29

Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,29

Item 2: FÓRMULA INFANTIL NAN CONFORT 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 59,99 (un)	8,8%	R\$ 17.997,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
				Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		00008123	27/04/2023 R\$ 59,99
2	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB		00008123	27/04/2023 R\$ 59,99
3	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO		00008123	27/04/2023 R\$ 59,99
Valor Unitário				R\$ 59,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,99

Item 3: FÓRMULA INFANTIL NAN CONFORT 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 3	300	R\$ 59,99 (un)	8,8%	R\$ 17.997,00
Preço Público	Órgão Público		Identificação	Data Licitação
				Preço
1	CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO		00008123	27/04/2023 R\$ 59,99
2	FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB		00008123	27/04/2023 R\$ 59,99
3	FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO		00008123	27/04/2023 R\$ 59,99
Valor Unitário				R\$ 59,99

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,99



Item 4: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 1

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	300	R\$ 74,51 (un)	11%	R\$ 22.353,00

Preço Público

Identificação	Data Licitação	Preço
00003423	10/04/2023	R\$ 79,50
223809	06/03/2023	R\$ 63,50
223809	06/03/2023	R\$ 80,53

Valor Unitário R\$ 74,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,51

Item 5: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 2

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	300	R\$ 74,51 (un)	11%	R\$ 22.353,00

Preço Público

Identificação	Data Licitação	Preço
00003423	10/04/2023	R\$ 79,50
223809	06/03/2023	R\$ 63,50
223809	06/03/2023	R\$ 80,53

Valor Unitário R\$ 74,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,51

Item 6: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 3

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	300	R\$ 74,51 (un)	11%	R\$ 22.353,00

Preço Público

Identificação	Data Licitação	Preço
00003423	10/04/2023	R\$ 79,50
223809	06/03/2023	R\$ 63,50
223809	06/03/2023	R\$ 80,53

Valor Unitário R\$ 74,51

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,51

Item 7: FÓRMULA INFANTIL NAN SOY

PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO	% VALOR GLOBAL	TOTAL
3 / 9	300	R\$ 101,22 (un)	14,9%	R\$ 30.366,00

Preço Público

Identificação	Data Licitação	Preço
231490	05/04/2023	R\$ 97,02
16966_092023	16/03/2023	R\$ 92,34
44441	30/06/2022	R\$ 114,30

Valor Unitário R\$ 101,22



PREÇOS / PROPOSTAS	QUANTIDADE	PREÇO ESTIMADO
3 / 9	300	R\$ 200,04 (un)
Preço Público	Órgão Público	
1	Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	
2	MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG	
3	MUNICÍPIO DE ILHA SOLTEIRA	
Valor Unitário		R\$ 200,04

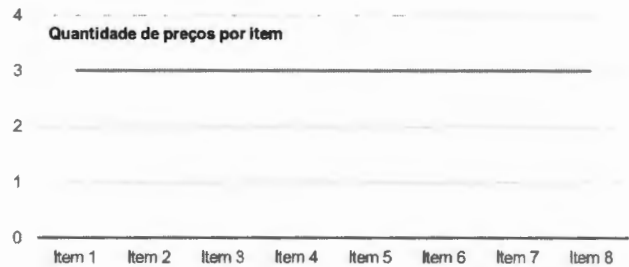
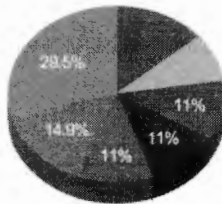
% VALOR GLOBAL	TOTAL
29,5%	R\$ 60.012,00

Identificação	Data Licitação	Preço
16355_0042023	03/02/2023	R\$ 208,35
56059	27/01/2023	R\$ 213,48
00030922	26/08/2022	R\$ 178,30

Valor Global: R\$ 203.489,00

Valor do Item em relação ao total

- 1) FÓRMULA IN...
- 2) FÓRMULA IN...
- 3) FÓRMULA IN...
- 4) FÓRMULA IN...
- 5) FÓRMULA IN...
- 6) FÓRMULA IN...
- 7) FÓRMULA IN...
- 8) FÓRMULA IN...



Detalhamento dos Itens

Item 1: FÓRMULA INFANTIL NAN AR

Preço Estimado: R\$ 50,29 (un) Média dos Preços Obtidos: R\$ 50,29

Quantidade	Descrição	Observação
200 Latas	FÓRMULA DE REDUÇÃO DE REGURGITAÇÃO -INGREDIENTES: Lactose, leite de vaca desnatado*, amido, oleína de palma, soro de leite desmineralizado*, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, niacina, vitamina e, pantothenato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k, ácido pantotênico, vitamina b12, biotina), taurina, sais minerais (iodeto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, sulfato de zinco). NÃO CONTÉM GLÚTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN AR.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais	R\$ 41,00
Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	Data: 10/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES CONTENDO DHA, AR E PREBIÓTICOS - 400G - EXEMPLO NAN S.L. - FÓRMULA INFANTIL SEM LACTOSE PARA LACTENTES CONTENDO DHA, AR E PREBIOTICOS - 400G - EXEMPLO NAN S.L.	SRP: SIM
	Identificação: 00003423
	Lote/Item: 1/22
	Ata: Link Ata
	Fonte: 138.36.123.187:5656/transparencia /
	Quantidade: 300
	Unidade: LAT
	UF: SP

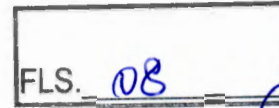


CNPJ Razão Social do Fornecedor
10.845.515/0001-46 OPCAO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 41,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:
SP São José do Rio Preto AV DOUTOR JANIO QUADROS, 200

Nome de Contato: Telefone: Email:
Diego (17) 2139-3090 opcao@opcaocirurgica.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 50,55

Órgão: Prefeitura Municipal de Martinópolis - SP

Data: 31/03/2023 08:30

Objeto: Aquisição eventual e futura, de forma parcelada, de suplementos alimentares e dietas enterais, para pacientes que são atendidos pelo Departamento de Saúde, Saneamento e Bem Estar Social

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Descrição: FÓRMULA INFANTIL EMBALAGEM A PARTIR DE 400G - NAN ESPESSAR, APTAMIL AR - FÓRMULA INFANTIL EMBALAGEM A PARTIR DE 400G - NAN ESPESSAR, APTAMIL AR

Identificação: 17406_0212023

Lote/Item: 7/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 48

Unidade: LT

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 26,84

Marca: APTAMIL AR -
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: LATA 400G
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R MAJ PALADINO, 128

Telefone:
(11) 5082-2030

Email:
nutriport@nutriport.com.br

35.578.077/0001-28 RIOMEDICA SAUDE E NUTRICAÇÃO COMERCIO DE SUPLEMENTOS LTDA

R\$ 37,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São José do Rio Preto R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3245

Telefone:
(17) 3235-8002

Email:
riomedica@riomedica.com.br

10.845.515/0001-46 OPCAO CIRURGICA RIO PRETO - EIRELI

R\$ 41,30

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São José do Rio Preto AV DOUTOR JANIO QUADROS, 200

Nome de Contato: Telefone:
Diego (17) 2139-3090

Email:
opcao@opcaocirurgica.com.br

24.067.457/0001-81 FORCE MEDICAL DISTRIBUIDORA EIRELI

R\$ 59,80

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP Birigui R FRANCISCO LAMACCHIA, 753

Nome de Contato: Telefone:
ERICA (18) 3644-4218

Email:
rcvdobrasil@hotmail.com

34.711.455/0001-37 K. DA SILVA FERREIRA GESTAO E SERVICOS

R\$ 65,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
PR Cornélio Procopio RUA BENJAMIN CONSTANT, 674

Telefone:
(43) 9115-1235



CNPJ Razão Social do Fornecedor
33.932.094/0001-96 CH SOUZA PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA
Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato:
SP Franca R ESTEVAO MARCOLINO, 378 Kleber

Valor da Proposta Final

R\$ 104,00

FLS. 09 Ref.
Telefone: (16) 3721-3090 Email: drogariabaraofranca@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,32

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL PAULISTA
Objeto: COMPRA DE MEDICAMENTOS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES
Descrição: FORMULA INFANTIL NAN AR OU SIMILAR OU GENERICO - FORMULA
INFANTIL NAN AR OU SIMILAR OU GENERICO

Data: 30/01/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00001123
Lote/Item: 1/66
Ata: N/A
Fonte: 7de607488a45.sn.mynetname.net:8
079/Transparencia/
Quantidade: 8
Unidade: LTA
UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor
07.045.796/0001-48 DROGARIA GALETTI & MARTINS LTDA
VENCEDOR

Valor da Proposta Final

R\$ 59,32

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada
Endereço:

Item 2: FÓRMULA INFANTIL NAN CONFORT 1

Preço Estimado: R\$ 59,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,99

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	FORMULA INFANTIL INGREDIENTES: leite desnatado , lactose, soro de leite, maltodextrina, oleina de palma , galactoossacarídeo, o leo de canola, oleo de palmiste, oleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, selenato de sodio, i odeto de potassio), oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, acido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, acido folico, vitamina K, biotina e vitamina b12) oleo de peixe. NÃO CONTEM GL UTEN. LATA 800 Gr. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA NAN CONFORT 1.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,99



Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, KITS DE REAGENTES PARA O NOVO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - SINNOWA SX260 DO LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS. - NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS

Data: 27/04/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008123
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8070/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.555.593/0001-27	DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 59,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Aparecida do Taboado	AV SAO CRISTOVAO, 1763	(67) 3565-1583

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,99

Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, KITS DE REAGENTES PARA O NOVO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - SINNOWA SX260 DO LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS. - NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS.

Data: 27/04/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008123
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.555.593/0001-27	DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA *VENCEDOR*	R\$ 59,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Aparecida do Taboado	AV SAO CRISTOVAO, 1763	(67) 3565-1583

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 59,99



Órgão: FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, KITS DE REAGENTES PARA O NOVO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - SINNOWA SX260 DO LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS. - NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS.

Data: 27/04/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008123
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.555.593/0001-27	DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA	R\$ 59,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Aparecida do Taboado	AV SAO CRISTOVAO, 1763	(67) 3565-1583

Item 3: FÓRMULA INFANTIL NAN CONFORT 2

Preço Estimado: R\$ 59,99 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 59,99

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	FORMULA INFANTIL INGREDIENTES: leite desnatado, lactose, soro de leite, maltodextrina, oleina de palma, galactossacarídeo, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (citrato de cálcio, sulfato ferroso, sulfato de cobre, selenato de sódio, iodeto de potássio), oligofrutossacarídeo, lecitina de soja, vitaminas (vitamina C, vitamina E, vitamina A, ácido pantotênico, niacina, vitamina D, vitamina B1, vitamina B6, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina e vitamina B12) óleo de peixe. NÃO CONTEM GLUTEN. LATA 800 Gr. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE A MARCA NAN CONFORT 2.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,99

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, KITS DE REAGENTES PARA O NOVO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - SINNOWA SX260 DO LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS. - NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS.

Data: 27/04/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008123
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.555.593/0001-27	DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA	R\$ 59,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Aparecida do Taboado	AV SAO CRISTOVAO, 1763	(67) 3565-1583



Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,99

Órgão: FUNDO MUN. DE EDUCAÇÃO DE AP TABOADO/MS - FUNDEB
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, KITS DE REAGENTES PARA O NOVO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - SINNOWA SX260 DO LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS. - NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS.

Data: 27/04/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008123
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.555.593/0001-27	DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA	R\$ 59,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Aparecida do Taboado	AV SAO CRISTOVAO, 1763	(67) 3565-1583

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 59,99

Órgão: FUNDO MUN. DE HABITACAO DE AP. DO TABOADO
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, KITS DE REAGENTES PARA O NOVO EQUIPAMENTO ANALISADOR BIOQUÍMICO AUTOMÁTICO - SINNOWA SX260 DO LABORATÓRIO, EM ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Descrição: NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS. - NAN CONFORT 03 FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES A PARTIR DO 10º MÊS, (DEZ MESES) E CRIANÇA DE PRIMEIRA INFÂNCIA - COM PREBIÓTICOS, DHA, ARA E NUCLEOTÍDEOS. LATA COM 800GRS.

Data: 27/04/2023 00:00
Modalidade: DISPENSA
SRP: NÃO
Identificação: 00008123
Lote/Item: 1/10
Ata: N/A
Fonte: 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/
Quantidade: 27
Unidade: UN
UF: MS

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.555.593/0001-27	DROGARIA COMPRE CERTO APARECIDA DO TABOADO LTDA	R\$ 59,99
VENCEDOR		

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:
MS	Aparecida do Taboado	AV SAO CRISTOVAO, 1763	(67) 3565-1583



Item 4: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 1

Preço Estimado: R\$ 74,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,51

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES ATE OS 6 MESES DE VIDA -INGREDIENTES: Soro de leite, oleos vegetais (oleo de palma-oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol), lactose, leite desnatado em po, galactooligosacarideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, mortierella alpina, oleo de peixe, cloreto de potassio, vitamina c, citrato de potassio, caseinato de calcio, carbonato de magnesio, taurina, cloreto de colina, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro - triptofano, fostato de potassio dibasico, vitamina e, l-carnitina, sulfato de zinco, inositol, fostato de calcio tribasico, niacina, gluconato de cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina b1, vitamina a, vitamina b2, vitamina b6, acido folico, iodado de potassio, sulfato de manganes, vitamina k, selenio, vitamina d, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 800 GR. PARÂMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR E OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 1.	FLS. 13 <i>[Assinatura]</i>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES
 Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERAPICAS ESPESSADA COM GOMA JATAI 800G EXEMPLO APTAMIL AR - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERAPICAS ESPESSADA COM GOMA JATAI 800G EXEMPLO APTAMIL AR

Data: 10/04/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00003423
 Lote/Item: 1/16
 Ata: Link Ata
 Fonte: 138.36.123.187:5656/transparencia /
 Quantidade: 300
 Unidade: LAT
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 04.244.405/0001-26 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA R\$ 79,50
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade Endereço: Telefone: Email:
 SP São José do Rio Preto R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352 (17) 3121-6015 processos1@ralcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
 Prefeitura Municipal de Mário Campos
 Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS E ESPESSANTES ALIMENTARES INSTANTÂNEOS
 Descrição: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – DE 0 A 6 MESES enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – DE 0 A 6 MESES enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Embalagem reciclável. lata com 400 gramas (Tipo aptamil soja 1 ou similar)

Data: 06/03/2023 11:20
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 223809
 Lote/Item: 1/11
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: UN
 UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28.537.922/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 50,00
VENCEDOR

FLS. 14

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: aptamil soja 1 400g
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pinhais R MANDAGUACU, 294 Setor (Licitação) (41) 3668-2195 licitacao@rbrmedical.com.br

40.021.146/0001-38 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS R\$ 52,00
LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pouso Alegre R MAJOR QUERINO, 125 (35) 3422-3238 comercial@lifenuutri.com.br

38.309.434/0001-40 MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Juazeiro do Norte R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 (88) 2155-4489/ (88) 8868-1247

10.803.557/0001-14 FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R VINTE E TRES, 45 (31) 3037-5766 forteatacado@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,53

Orgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
Prefeitura Municipal de Mário Campos

Data: 06/03/2023 11:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FORMULAS
INFANTIS E ESPESSANTES ALIMENTARES INSTANTÂNEOS

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: FORMULA INFANTIL EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES DE 0
A 12 MESES com composição específica para condição de refluxo
gastroesofágico. lata de 800 gramas. (de qualidade similar ou superior a
marca aptamilar). - FORMULA INFANTIL EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA
LACTENTES DE 0 A 12 MESES com composição específica para condição de
refluxo gastroesofágico. lata de 800 gramas. (de qualidade similar ou superior a
marca aptamilar).

Identificação: 223809

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 70,00
VENCEDOR

Marca: NAN AR 800G NESTLÉ
Fabricante: NAN AR 800G NESTLÉ
Modelo: NAN AR 800G NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Montes Claros R EULIDSON NOVAIS, 460 ROSANGELA (38) 3215-2202 contato@nathaliadistribuidora.com.br



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.021.146/0001-38	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 75,15
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Pouso Alegre	R MAJOR QUERINO, 125
Telefone:	Email:	
(35) 3422-3238	comercial@life-nutri.com.br	

FLS. 15



CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
28.537.922/0001-51	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 85,90
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
PR	Pinhais	R MANDAGUACU, 294
Nome de Contato:	Telefone:	Email:
Setor (Licitação)	(41) 3668-2195	licitacao@brmedical.com.br
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
10.803.557/0001-14	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 150,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado:	Cidade:	Endereço:
MG	Contagem	R VINTE E TRES, 45
Telefone:	Email:	
(31) 3037-5766	forteatacado@hotmail.com	

Item 5: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 2

Preço Estimado: R\$ 74,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,51

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	FORMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES A PARTIR DOS 6 MESES DE VIDA INGREDIENTES:lactose, leite parcialm ente desnatado em pó, oleos vegetais (oleo de canola, oleo de coco, oleo de girassol, oleo de palma), sorro de leite, galactooligosac arideo, frutooligosacarideo, maltodextrina, carbonato de calcio, oleo de peixe, mortierella alpina, vitamina c, caseinato de calcio, tau rina, inositol, nucleotideos (uridina, citidina, adenosina, inosina e guanosina), sulfato de ferro, vitamina e, fosfato de potassio, sulfat o de zinco, cloreto de colina, niacina, fosfato calcio tribasico, gluconato cuprico, d-pantotenato de calcio, vitamina a, vitamina b1, vi tamina d, vitamina b2, vitamina b6, iodato de potassio, sulfato de manganes, acido folico, vitamina k, selenio, biotina, vitamina b12, emulsificante mono e diglicerideos. NAO CONTEM GLUTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMIL AR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 2.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS	Data: 10/04/2023 00:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES	Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERICAS ESPESSADA COM GOMA JATAI 800G EXEMPLO APTAMIL AR - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERICAS ESPESSADA COM GOMA JATAI 800G EXEMPLO APTAMIL AR	SRP: SIM
	Identificação: 00003423
	Lote/Item: 1/16
	Ata: Link Ata
	Fonte: 138.36.123.187:5656/transparencia /
	Quantidade: 300
	Unidade: LAT
	UF: SP



CNPJ Razão Social do Fornecedor

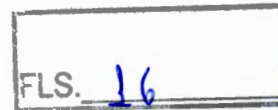
Valor da Proposta Final

04.244.405/0001-26 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA

R\$ 79,50

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço:
SP São José do Rio Preto R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352

Telefone: Email:
(17) 3121-6015 processos1@ralcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,50

Órgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
Prefeitura Municipal de Mário Campos

Data: 06/03/2023 11:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS
INFANTIS E ESPESANTES ALIMENTARES INSTANTÂNEOS

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – DE 0 A 6
MESES enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de
sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o
nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose - FÓRMULA
INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – DE 0 A 6 MESES
enriquecida com ferro e adicionada de L-metionina. Isenta de sacarose, lactose e
proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses
com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite
de vaca da dieta. Embalagem reciclável, lata com 400 gramas (Tipo aptamil soja
1 ou similar)

Identificação: 223809

Lote/Item: 1/11

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

28.537.922/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

R\$ 50,00

VENCEDOR

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: aptamil soja 1 400g
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pinhais R MANDAGUACU, 294 Setor (Licitação) (41) 3668-2195 licitacao@brmedical.com.br

40.021.146/0001-38 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA

R\$ 52,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pouso Alegre R MAJOR QUERINO, 125 (35) 3422-3238 comercial@lifenuutri.com.br

38.309.434/0001-40 MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA

R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Juazeiro do Norte R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 (88) 2155-4489/ (88) 8868-1247

10.803.557/0001-14 FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R VINTE E TRES, 45 (31) 3037-5766 forteatacado@hotmail.com



Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

Órgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
 Prefeitura Municipal de Mário Campos
 Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FORMULAS INFANTIS E ESPESSANTES ALIMENTARES INSTANTÂNEOS
 Descrição: FORMULA INFANTIL EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES com composição especifica para condição de refluxo gastroesofágico. lata de 800 gramas. (de qualidade similar ou superior a marca aptamilar). - FORMULA INFANTIL EM PO, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES DE 0 A 12 MESES com composição especifica para condição de refluxo gastroesofágico. lata de 800 gramas. (de qualidade similar ou superior a marca aptamilar).

R\$ 80,53

Data: 06/03/2023 11:20
 Modalidade: Pregão Eletrônico Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 223809
 Lote/Item: 1/16
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: UN
 UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
------	----------------------------	-------------------------

04.930.131/0001-29	NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA *VENCEDOR*	R\$ 70,00
--------------------	--	-----------

Marca: NAN AR 800G NESTLÉ
 Fabricante: NAN AR 800G NESTLÉ
 Modelo: NAN AR 800G NESTLÉ
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
MG	Montes Claros	R EULIDSON NOVAIS, 460	ROSANGELA	(38) 3215-2202	contato@nathaliadistribuidora.com.br

40.021.146/0001-38	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 75,15
--------------------	--	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Pouso Alegre	R MAJOR OUERINO, 125	(35) 3422-3238	comercial@lifenutri.com.br

28.537.922/0001-51	RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA	R\$ 85,90
--------------------	---	-----------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Nome de Contato:	Telefone:	Email:
PR	Pinhais	R MANDAGUACU, 294	Setor (Licitação)	(41) 3668-2195	licitacao@rbmedical.com.br

10.803.557/0001-14	FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI	R\$ 150,00
--------------------	------------------------------------	------------

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MG	Contagem	R VINTE E TRES, 45	(31) 3037-5766	forteatacado@hotmail.com



Item 6: FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 3

Preço Estimado: R\$ 74,51 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 74,51

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	FÓRMULA INFANTIL INGREDIENTES: Leite em pó parcialmente desnatado, lactose, óleos vegetais (óleo de palma, óleo de girassol), maltodextrina, soro de proteína do leite galactooligossacarídeo, nutriservice, frutooligossacarídeo, xarope de glicose, nutriservice, carbonato de cálcio, óleo de peixe, vitamina c, sulfato de ferro, caseinato de cálcio, inositol, sulfato de zinco, tocoferol, fosfato de potássio dibásico, cloreto de colina, l-carnitina, gluconato cúprico, nutriservice, fosfato de cálcio, c-pantotenato de cálcio, nicotinamida, ascorbil palmitato, vitamina a, vitamina e, vitamina b1, vitamina d6, sulfato de manganês, vitamina b2, iodeto de potássio, ácido fólico, selenito de sódio, vitamina k, vitamina d3, biotina, emulsificantes lecitina e mono e diglicerídeos, aromatizante.. NÃO CONTÉM GLUTEN. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO APTAMIL 3.	LS. 18 [Handwritten signature]

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 79,50

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÊS
 Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES
 Descrição: FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERAPICAS ESPESSADA COM GOMA JATAI 800G EXEMPLO APTAMIL AR - FORMULA INFANTIL DE SEGMENTO PARA LACTENTES DESTINADO A DIETOTERAPICAS ESPESSADA COM GOMA JATAI 800G EXEMPLO APTAMIL AR

Data: 10/04/2023 00:00
 Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 SRP: SIM
 Identificação: 00003423
 Lote/Item: 1/16
 Ata: Link Ata
 Fonte: 138.36.123.187.5656/transparencia /
 Quantidade: 300
 Unidade: LAT
 UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
 04.244.405/0001-26 RIOMEDICA RIO PRETO LTDA R\$ 79,50
 VENCEDOR

Marca: Marca não informada
 Fabricante: Fabricante não informado
 Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
 SP São José do Rio Preto R VOLUNTARIOS DE SAO PAULO, 3352 (17) 3121-6015 processos1@ralcontabilidade.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 63,50

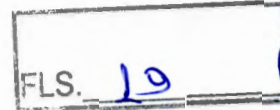
Órgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
 Prefeitura Municipal de Mario Campos
 Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FÓRMULAS INFANTIS E ESPESSANTES ALIMENTARES INSTANTÂNEOS
 Descrição: FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – DE 0 A 6 MESES enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose, lactose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA – DE 0 A 6 MESES enriquecida com ferro e adicionada de l-metionina. Isenta de sacarose e proteínas lácteas. Indicado para lactentes desde o nascimento até os 06 meses com intolerância à lactose ou em situações nas quais for indicado retirar o leite de vaca da dieta. Embalagem reciclável, lata com 400 gramas (Tipo aptamil soja 1 ou similar)

Data: 06/03/2023 11:20
 Modalidade: Pregão para Registro de Preço
 SRP: SIM
 Identificação: 223809
 Lote/Item: 1/11
 Ata: Link Ata
 Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br
 Quantidade: 300
 Unidade: UN
 UF: MG



CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
28.537.922/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA R\$ 50,00
VENCEDOR

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: aptamil soja 1 400g
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pinhais R MANDAGUACU, 294 Setor (Licitação) (41) 3668-2195 licitacao@rbrmedical.com.br

40.021.146/0001-38 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS R\$ 52,00
LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pouso Alegre R MAJOR QUERINO, 125 (35) 3422-3238 comercial@lifenuutri.com.br

38.309.434/0001-40 MEDLAR SOLUCOES EM SAUDE LTDA R\$ 75,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
CE Juazeiro do Norte R CATULO DA PAIXAO CEARENSE, 135 (88) 2155-4489/ (88) 8868-1247

10.803.557/0001-14 FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI R\$ 120,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R VINTE E TRES 45 (31) 3037-5766 forteatacado@hotmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 80,53

Órgão: Prefeitura Municipal de Mário Campos
Prefeitura Municipal de Mário Campos

Data: 06/03/2023 11:20

Objeto: AQUISIÇÃO DE DIETAS ENTERAIS, SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS, FORMULAS
INFANTIS E ESPESSANTES ALIMENTARES INSTANTÂNEOS

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: FORMULA INFANTIL EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA LACTENTES DE 0
A 12 MESES com composição especifica para condição de refluxo
gastroesofágico. lata de 800 gramas. (de qualidade similar ou superior a
marca aptamilar). - FORMULA INFANTIL EM PÓ, ANTI-REGURGITAÇÃO PARA
LACTENTES DE 0 A 12 MESES com composição especifica para condição de
refluxo gastroesofágico. lata de 800 gramas. (de qualidade similar ou superior a
marca aptamilar).

Identificação: 223809

Lote/Item: 1/16

Ata: Link Ata

Fonte: www.portaldecompraspublicas.co
m.br

Quantidade: 300

Unidade: UN

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final
04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 70,00
VENCEDOR

Marca: NAN AR 800G NESTLÉ
Fabricante: NAN AR 800G NESTLÉ
Modelo: NAN AR 800G NESTLÉ
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
MG Montes Claros R EULIDSON NOVAIS, 460 ROSANGELA (38) 3215-2202 contato@nathaliadistribuidora.com.br



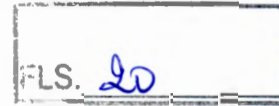
CNPJ Razão Social do Fornecedor

Valor da Proposta Final

40.021.146/0001-38 LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA

R\$ 75,75

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada



Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Pouso Alegre R MAJOR QUERINO, 125 (35) 3422-3238 comercial@lifenuutri.com.br

28.537.922/0001-51 RBR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

R\$ 85,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:
PR Pinhais R MANDAGUACU, 294 Setor (Licitação) (41) 3668-2195 licitacao@rbrrmedical.com.br

10.803.557/0001-14 FORTE COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI

R\$ 150,00

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:
MG Contagem R VINTE E TRES, 45 (31) 3037-5766 forteatacado@hotmail.com

Item 7: FÓRMULA INFANTIL NAN SOY

Preço Estimado: R\$ 101,22 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 101,22

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES Á BASE DE SOJA -Contém DHA&ARA. INGREDIENTES: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, óleo de palma, óleo de soja, óleo de coco, minerais (fosfato de cálcio, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, citrato de potássio, cloreto de sódio, sulfato de zinco, sulfato ferroso, sulfato de cobre e iodeto de potássio), óleo de cártamo, vitaminas (L-ascorbato de sódio, cloreto de colina, acetato de DL 7-tocoferila, nicot inamida, Dpantotenato de cálcio, riboflavina, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, tiamina mononitrato, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, Dbiotina, coлекаliferol e cianocobalamina), L-metionina, óleo de, óleo de Cryptocodium Cohnii, Mortierella alpina, óleo de girassol, lecitina de soja, taurina, L-carnitina e regulador de acidez hidróxido de potássio. Não contém leite ou produtos lácteos. NÃO CONTÉM GLUTEN. Alérgicos: contém soja e derivados. Apresentação em pó. LATA DE 800 GR. PARAMETRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NAN SOY.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 97,02

Órgão: Prefeitura Municipal de Tangará
Prefeitura Municipal de Tangará

Data: 05/04/2023 16:44

Objeto: AQUISIÇÃO FUTURA E PARCELADA DE DIETAS. LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES PARA USUÁRIOS DO SISTEMA UNICO DE SAÚDE (SUS) RESIDENTES NESTE MUNICÍPIO TANGARÁ/RN.

Modalidade: Pregão para Registro de Preço

SRP: SIM

Descrição: 0023326 - Fórmula infantil de partida com proteína de soja. Descrição:

Identificação: 231490

Lote/Item: 1/4

Formula infantil de partida (de 0 a 6 meses) com 100% de proteína isolada de soja. Indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca ou intolerância à lactose. Isenta de s - 0023326 - Fórmula infantil de partida com proteína de soja. Descrição: Formula infantil de partida (de 0 a 6 meses) com 100% de proteína isolada de soja. Indicada para crianças com alergia a proteína do leite de vaca ou intolerância à lactose Isenta de sacarose, proteínas lácteas, lactose e aromatizante. Vitaminas e minerais ajustados à necessidade nutricional das crianças brasileiras. Lata de 400g, contendo todas as informações de rotulagem nutricional obrigatórias. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega (referência: Aptamil Soja 1 ProExpert®, NAN SOY®, Isomil Advance 1®).

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: www.portaldecompraspublicas.com.br

Quantidade: 100

Unidade: UN

UF: RN



Relatório gerado no dia 29/06/2023 13:12:16 (IP: 189.89.91.181)
Código Validação: QyEqxdSV7dgh5qQPsfZkNEtagIdXrbrJ2eu2WxBZ63YqHU8nPtm6WA%3d%3d
<http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=QyEqxdSV7dgh5qQPsfZkNEtagIdXrbrJ2eu2WxBZ63YqHU8nPtm6WA%253d%253d>

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

10.782.365/0001-40 GB COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA R\$ 76,80

VENCEDOR

Marca: DANONE
Fabricante: DANONE
Modelo: APTAMIL SOJA 1 400G
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

CE Fortaleza R R, 171 Adriano (85) 3099-1273 comercial@gbcmercio.com.br



05.818.747/0001-75 NUTRIR SAUDE STORE LTDA R\$ 97,02

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

RN Natal R CONEGO LEO FERNANDES, 554 Luana (84) 4231-1744 cadastro@grupowt.com.br

28.715.296/0001-46 UMANA LTDA R\$ 149,99

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

GO Planaltina O QUADRA 19, SN (61) 9859-2962 umanalicita@gmail.com

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais R\$ 92,34

Órgão: Prefeitura Municipal de Itacarambi - MG Data: 16/03/2023 14:15

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LEITE ESPECIAL PARA ATENDER PACIENTE ESPECIAL DE NATUREZA CONTINUADA TAIS COMO TRATAMENTO DE CÂNCER, PARALISIA CELEBRAL, DOENÇA DE ALZHEIMER, CONFORME RELATÓRIO NUTRICIONAL E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO

SRP: SIM

Identificação: 16966_092023

Lote/Item: 9/1

Ata: [Link Ata](#)

Fonte: <https://comprasbr.com.br/>

Quantidade: 120

Unidade: LATA

UF: MG

CNPJ Razão Social do Fornecedor Valor da Proposta Final

29.504.519/0001-99 MEDIPLUS PRODUTOS HOSPITALARES E NUTRICIONAIS LTDA R\$ 64,06

VENCEDOR

Marca: DANONE
Fabricante: Fabricante não informado
Modelo: APTAMIL SOJA 2
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone: Email:

MG Uberlândia AV RAULINO COTTA PACHECO, 385 (34) 3292-3610 cadastro@contativa.com.br

04.930.131/0001-29 NATALIA DISTRIBUIDORA LTDA R\$ 120,62

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Nome de Contato: Telefone: Email:

MG Montes Claros R EULIDSON NOVAIS, 460 ROSANGELA (38) 3215-2202 contato@nathaliadistribuidora.com.br

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais R\$ 114,30



Órgão: MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE/MT
 Objeto: AQUISIÇÃO DE LEITES/ DEMANDAS JUDICIAIS PARA SECRETARIA DE SAÚDE - SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS
 Descrição: LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTES A BASE DE SOJA - LEITE EM PO - FORMULA INFANTIL - PARA LACTENTES A BASE DE SOJA, CONTEM DHA&ARA INGREDIENTES: MALTODEXTRINA, PROTEINA ISOLADA DE SOJA, OLEINA DE PALMA, OLEO DE SOJA, OLEO DE COCO, MINERAIS (FOSFATO DE CALCIO, CITRATO DE CALCIO, CLORETO DE POTASSIO, FOSFATO DE MAGNESIO DIBASICO, CITRATO DE POTASSIO, CLORETO DE SODIO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO FERROSO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTASSIO), OLEO DE CARTAMO, VITAMINAS (L-ASCORBATO DE SODIO, CLORETO DE COLINA, ACETATO DE DL A-TOCOFERILA, NICOTINAMIDA, D-PANTOTENATO DE CALCIO, RIBOFLAVINA, ACETATO DE RETINILA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, TIAMINA MONONITRATO, ACIDO N-PTEROIL- L-GLUTAMICO, FILOQUINONA, D-BIOTINA, COLECALCIFEROL E CIANOCOBALAMINA), L-METIONINA, OLEO DE CRYPTHECODINIUM COHNII, OLEO DE MORTIERELLA ALPINA, OLEO DE GIRASSOL, LECITINA DE SOJA, TAURINA, L-CARNITINA E REGULADOR DE ACIDEZ HIDROXIDO DE POTASSIO, NAO CONTEM GLUTEN, NAO CONTEM LEITE OU PRODUTOS LACTEOS IGUAL OU SUPERIOR A MARCA NAN SOY

Data: 30/06/2022 09:00
 Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 SRP: SIM
 Identificação: 444 FLS. 29
 Lote/Item: 9/9
 Ata: Link Ata
 Fonte: licitanet.com.br
 Quantidade: 100
 Unidade: LATA 800 GRAMA
 UF: MT

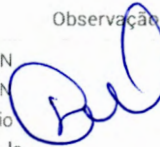
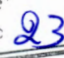
CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
09.057.206/0001-22 *VENCEDOR*	APPOLARI INFORMATICA LTDA Marca: NESTLE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: FORMULA INFANTIL NAN SOJA (800 gramas) Descrição: Descrição não informada	R\$ 59,64
	Endereço: R 28 DE OUTUBRO, 2745 Nome de Contato: JOSÉ LUIZ Telefone: (65) 3241-5244 Email: apollari@hotmail.com	
06.372.763/0001-40	NUTRICENTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA Marca: NESTLÉ INFANTIL Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAN SOY - LATA 800G Descrição: Descrição não informada	R\$ 59,80
	Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV DAS FLORES, 334 Telefone: (66) 3515-6500 Email: nutrisinop@tecnovida.com.br	
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES Marca: NESTLE Fabricante: Fabricante não informado Modelo: NAN SOY - 800G Descrição: Descrição não informada	R\$ 168,80
	Estado: MG Cidade: Patos de Minas Endereço: AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285 Nome de Contato: SETOR Telefone: (34) 3825-1262 Email: lopeseporto@hotmail.com	
10.264.502/0001-83	FRUTA SUL COMERCIO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS EIRELI Marca: FORMULA INFANTIL NAN SOJA Fabricante: Fabricante não informado Modelo: LATA Descrição: Descrição não informada	R\$ 168,85
	Estado: MT Cidade: Cuiabá Endereço: AV RIBEIRO PRETO, 15 Telefone: (65) 3025-1579	



Item 8: FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP

Preço Estimado: R\$ 200,04 (un)

Média dos Preços Obtidos: R\$ 200,04

Quantidade	Descrição	Observação
300 Latas	<p>FORMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES E/OU CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA DESTINADO AS NECESSIDADES DIETOTERÁPICAS ESPECÍFICAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE E À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES. INGREDIENTES: Xarope de glicose, óleos de coco, açafrão e soja; L-arginina, L-aspartato, L-leucina, acetato de lisina, fosfato de cálcio dibásico, L-glutamina, L-prolina, citratotripotássio, L-valina, L-isoleucina, glicina, L-treonina, L-tirosina, L-fenilalanina, L-serina, L-histidina, L-alanina, L-cisitina, L-triptofano, cloreto de sódio, L-metionina, aspartato de magnésio, cloreto de magnésio, citrato de cálcio, bitartáreo de cálcio, sulfatos de manganês e de cobre, vitaminas b6, b2, b1 e a, iodeto de potássio, cloreto deromo, ácido fólico, selenito de sódio, molibdato de sódio, vitamina k, d-biotina, vitaminas d3 e b12, emulsificante ésteres de ácido cítrico e ácidos graxos com glicérol. contém fenilalanina. não contém lactose, galactose, sacarose, frutose e glúten. apresentação em pó. LATA DE 400 GRAMA PARA METRO DE QUALIDADE EQUIVALENTE, SIMILAR OU DE MELHOR QUALIDADE AO NEOCATE LCP.</p>	<p>Obs: </p> <p>FLS: 23 </p>

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Mediana das Propostas Finais

R\$ 208,35

Órgão: Prefeitura Municipal de Paty do Alferes- RJ	Data: 03/02/2023 11:00
Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES/ LEITES EM ATENDIMENTO AOS MUNICÍPIOS CADASTRADOS JUNTO À ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E NOVAS DEMANDAS.	Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Descrição: SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE À NEOCATE LCP (FÓRMULA INFANTIL PARA - SUPLEMENTO ALIMENTAR - EQUIVALENTE A NEOCATE LCP (FÓRMULA INFANTIL PARA	SRP: NÃO
	Identificação: 16355_0042023
	Lote/Item: 10/1
	Ata: Link Ata
	Fonte: https://comprasbr.com.br/
	Quantidade: 122
	Unidade: LT
	UF: RJ

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
30.370.812/0001-90 *VENCEDOR*	H19 COMERCIO E SERVICOS LTDA.	R\$ 200,00
<p>Marca: DANONE Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: RJ	Cidade: Paty do Alferes	Endereço: R COM. BANDEIRA DE MELLO, 33
		Telefone: (24) 8131-5710
07.220.279/0001-68	NUTRIR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA TERAPIA NUTRICIONAL LTDA	R\$ 216,70
<p>Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada</p>		
Estado: MG	Cidade: Muriaé	Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 380
		Nome de Contato: VANESSA/ROBSON
		Telefone: (32) 3721-4793
		Email: licitacao@gruponutrir.net.br

Preço (Outros Entes Públicos) 2: Mediana das Propostas Finais

R\$ 213,48



Órgão: MUNICÍPIO DE JAPARAÍBA/MG

Objeto: Registro de preços visando a aquisição de Suplementos alimentares para atender a cumprimentos de ordens judiciais e pareceres sociais por meio de relatório social de usuário da saúde, por um período de 12 meses.

Descrição: **Fórmula Infantil Isenta de Proteína láctea. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e de crianças de primeira infância (0 a 3 anos) destinado a dietoterápicos específicos - Formula Infantil Isenta de Proteína láctea. Fórmula infantil para lactentes e de seguimento para lactentes e de crianças de primeira infância (0 a 3 anos) destinado a dietoterápicos específicos, com proteína extensamente hidrolisada, com restrição de lactose e à base de aminoácidos livres. Ingredientes: xarope de glicose, óleos vegetais refinados [óleo de girassol, triglicerídeos de cadeia média (óleo de coco e/ou palmiste) e óleo de canola], fosfato de cálcio dibásico, L-arginina, L-aspartato*, L-leucina*, citrato tripotássico, acetato de L-lisina*, L-glutamina*, L-prolina*, L-valina*, glicina*, L-isoleucina*, L-treonina*, L-fenilalanina*, L-tirosina*, L-serina*, L-histidina*, L-alanina*, cloreto de sódio, L-cistina*, cloreto de magnésio, L-triptofano*, bitartrato de colina, L-metionina*, citrato de cálcio, L-aspartato de magnésio, óleo de Mortierella alpina, óleo de Cryptocodium cohnii, inositol, vitamina C, taurina, sulfato ferroso, sulfato de zinco, L-carnitina, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, citidina 5-monofosfato, niacina, sal dissódico de inosina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, pantotenato de cálcio, vitamina E, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato, sulfato de manganês, vitamina B1 e B6, sulfato de cobre, vitamina B2 e A, iodeto de potássio, ácido fólico, cloreto de cromo, vitamina K, selenito de sódio, molibdato de sódio, biotina, vitaminas D e B12, emulsificante ésteres de mono e diglicerídeos de ácidos graxos com ácido cítrico e antioxidante mistura concentrada de tocoferóis NÃO CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM FENILALANINA. Não contém leite e produtos lácteos. Fonte de proteínas: aminoácidos livres. Com no mínimo 80% do prazo de validade. Com registro na Anvisa e M.S Qualidade superior ou igual a marca Neocate LCP ou similar**

Data: 27/01/2023 09:00

Modalidade: PREGAO ELETRONICO

SRP: SIM

Identificação: 560099

Lote/Item: 5/1

Ata: Link Ata

Fonte: licitnet.com.br

Quantidade: 12

Unidade: Unidade

UF: MG

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Final
40.021.146/0001-38 *VENCEDOR*	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	R\$ 185,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Pouso Alegre	Endereço: R MAJOR QUERINO, 125
		Telefone: (35) 3422-3238
		Email: comercial@lifenuutri.com.br
31.374.156/0001-66	COMERCIAL OTTO - EIRELI	R\$ 189,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Ipatinga	Endereço: AV FERNANDO DE NORONHA, 1144
		Telefone: (31) 9977-6261
		Email: otto.comercial03@gmail.com
45.439.231/0001-34	EV2 COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS LTDA	R\$ 207,95
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Alfenas	Endereço: R CORONEL PEDRO CORREA, 709
		Telefone: (35) 3291-9084
		Email: comercial@grupospacovida.com.br
10.279.430/0001-48	ROSILENE VIEIRA LOPES	R\$ 219,00
Marca: Marca não informada Fabricante: Fabricante não informado Descrição: Descrição não informada		
Estado: MG	Cidade: Patos de Minas	Endereço: AV JOSE SOARES DE ARAUJO, 285
		Nome de Contato: SETOR
		Telefone: (34) 3825-1262
		Email: lopeseporto@hotmail.com



CNPJ Razão Social do Fornecedor

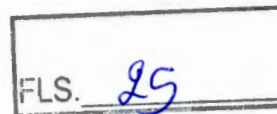
23.407.794/0001-08 ISRAEL E ISRAEL LTDA

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
MG Bambuí R PADRE DOMINGOS, 117

Valor da Proposta Final

R\$ 287,00



Telefone:
(35) 3734-1206

45.331.406/0001-95 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS CASTRO OLIVEIRA LTDA

R\$ 299,90

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço: Telefone:
MG Nova Ponte RUA OTAVIO VEIGA, 836 (34) 3356-1284 / (34) 9791-5536

Email:
distribuidorarf2021@outlook.com

Preço (Outros Entes Públicos) 3: Mediana das Propostas Finais

R\$ 178,30

Órgão: MUNICIPIO DE ILHA SOLTEIRA

Data: 26/08/2022 00:00

Objeto: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CIENSP - LEITES E SUPLEMENTOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Descrição: NEOCATE LCP - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (ATÉ 12 MESES) - LATA 400G - NEOCATE LCP - FÓRMULA INFANTIL À BASE DE AMINOÁCIDOS LIVRES PARA LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIA (ATÉ 12 MESES) - LATA 400G

SRP: SIM

Identificação: 00030922

Lote/Item: 1/101

Ata: N/A

Fonte: www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/

Quantidade: 725

Unidade: LTA

UF: SP

CNPJ Razão Social do Fornecedor

03.612.312/0001-44 NUTRIPORT COMERCIAL LTDA.

VENCEDOR

Marca: Marca não informada
Fabricante: Fabricante não informado
Descrição: Descrição não informada

Estado: Cidade: Endereço:
SP São Paulo R MAJ PALADINO, 128

Telefone:
(11) 5082-2030

Email:
nutriport@nutriport.com.br

Valor da Proposta Final

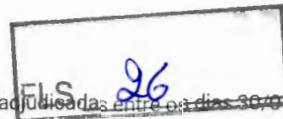
R\$ 178,30



Preço estimado dos itens calculado pela fórmula Média Aritmética dos preços obtidos:

Item 1 - FÓRMULA INFANTIL NAN AR

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.



A handwritten signature in blue ink, located to the right of the stamp.

Item 2 - FÓRMULA INFANTIL NAN CONFORT 1

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 3 - FÓRMULA INFANTIL NAN CONFORT 2

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas no dia 27/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 4 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 1

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2023 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 5 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 2

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2023 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 6 - FÓRMULA INFANTIL APTAMIL 3

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 06/03/2023 e 10/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 7 - FÓRMULA INFANTIL NAN SOY

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 30/06/2022 e 05/04/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

Item 8 - FÓRMULA INFANTIL NEOCATE LCP

- 3 preços de Aquisições e contratações similares de outros entes públicos homologadas/adjudicadas entre os dias 26/08/2022 e 03/02/2023, calculados pela fórmula Mediana das Propostas Finais.

DESCRITIVO DE FÓRMULAS UTILIZADAS

Mediana das Propostas Finais

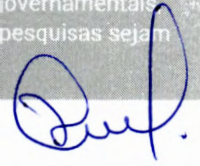
- Capta os preços finais da licitação e seleciona o preço do meio (no caso de número ímpar de propostas) ou a média dos preços do meio.



Extrato de fontes Utilizadas neste relatório

ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

FLS. 27



Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Compras BR https://comprasbr.com.br/	Data: 19/06/2023 15:07:32 Acessar a fonte aqui
2 - Licitanet -. Licitações on-line licitanet.com.br	Data: 19/07/2022 10:52:49 Acessar a fonte aqui
3 - Portal de Compras Publicas www.portaldecompraspublicas.com.br	Data: 12/04/2023 16:19:15 Acessar a fonte aqui
4 - Prefeitura Municipal de Aparecida do Taboado/MS 179.109.70.218:8079/TRANSPARENCIA/	Data: 27/06/2023 10:08:45 Acessar a fonte aqui
5 - Prefeitura Municipal de Ilha Solteira/SP www.transparencia.ilhasolteira.sp.gov.br:8079/transparencia/	Data: 19/06/2023 15:16:56 Acessar a fonte aqui
6 - Prefeitura Municipal de Monte Azul Paulista/SP 7de607488a45.sn.mynetname.net:8079/Transparencia/	Data: Acessar a fonte aqui
7 - Prefeitura Municipal de Urupês/SP 138.36.123.187:5656/transparencia/	Data: 03/05/2023 15:39:28 Acessar a fonte aqui





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

28
Prof

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Departamento de Contabilidade para que informe sobre a existência de dotação orçamentária para Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG.

Palma/MG, 01 de junho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 29

Paulo

CERTIDÃO

JOÃO PAULO PEREIRA DE PAULA, brasileiro, casado, Secretário de Finanças da Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

Ilmo. Senhor,

Tendo em vista a solicitação efetuada pelo Senhor Diego Ribeiro Ferreira, à frente da Comissão Permanente da Licitação, na qualidade de Pregoeiro Oficial, tenho-lhe a informar da desnecessidade de indicação específica de dotação orçamentaria, considerando que a despesa será enquadrada no "Sistema de Registro de Preços", não gerando obrigação de contratação imediata.

Esta matéria já foi inclusive, objeto de orientação normativa da AGU [... Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato...]

§ 2º Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Por fim, saliento que, quando da assinatura do contrato, emissão de empenho ou de qualquer outro documento hábil que contrai despesas decorrentes do Registro de Preços, deverá o ordenador da despesa se atentar as regras consignadas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como as normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Palma/MG, 01 de junho de 2023.

João Paulo Pereira de Paula
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

30

MEMORANDO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Ordenador de Despesa sobre a solicitação da Secretaria de Obras, para Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de areia lavada granulometria media.

Palma/MG, 01 de junho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Comissão Permanente de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro
Palma / MG -- CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis. _____

32

[Handwritten signature]

TERMO DE DECLARAÇÃO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, ordenador de despesa, considerando a Certidão da Estimativa do Impacto Orçamentário-Financeiro, vem pelo presente termo declarar para fins e efeitos legais, nos termos do Inciso II, do Artigo 16 da Lei Federal Complementar 101/2000, que o aumento da despesa relativa ao Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG, está de acordo com a previsão orçamentária.

Por ser a expressão da verdade, firmo a presente para todos os fins e efeitos legais.

Palma/MG, 02 de junho de 2023.

[Handwritten signature]
HIRAM VINVICIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

32
Rey

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

Senhor Prefeito,

Ocorrendo necessidade de abertura de processo de licitação para Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG, requiro que seja a mesma autorizada nos termos legais.

O valor estimado é de R\$ 203.489,00 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais).

Palma/MG, 02 de junho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

33

[Handwritten signature]

DESPACHO

O Prefeito Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, RESOLVE:

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Obras para Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de areia lavada granulometria media, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras.

Considerando a certidão emitida pelo Setor de Contabilidade da Prefeitura Municipal de Palma/MG.

Considerando a declaração de impacto financeiro nos termos da Lei Federal 101/2000.

Considerando ainda que a realização desta despesa está prevista no Orçamento Municipal.

Considerando os termos da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 10.520/02 e Lei Federal Complementar 101/2000, autorizo a abertura do presente processo de licitação e determino que seja o mesmo autuado e numerado na modalidade pertinente.

Palma/MG, 02 de junho de 2023.

[Handwritten signature of Hiram Vinícius Mendonça Finamore]

HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro
Palma / MG -- CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

34

AUTUAÇÃO

Aos 02 dias do mês de junho de 2023, na Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, autuei os documentos de licitação que adiante seguem, e para constar fiz esta autuação.

DIEGO REIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

PROCESSO Nº 058/2023		DATA: 02/06/2023.	
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 27/2023			
OBJETO: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG.			
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: <u>Na licitação para registro de preços, a indicação da dotação orçamentária é exigível apenas antes da assinatura do contrato</u>			
DO VALOR ESTIMADO: R\$ 203.489,00 (duzentos e três mil quatrocentos e oitenta e nove reais)			
RECURSO: FPM/ICMS/			
CREDITO ORÇAMENTÁRIO	(X)	CREDITO ESPECIAL	()
CREDITO SUPLEMENTAR	(X)	CREDITO EXTRA ORÇAMENTÁRIO	()



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro
Palma / MG -- CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

35

[Handwritten signature]

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise do edital convocatório e minuta de Contrato do **Processo de Licitação nº 058/2023, Pregão PRESENCIAL nº 027/2023**, nos termos estabelecidos no Art. 38 e seguintes da Lei Federal 8.666/93.

Palma, 06 de junho de 2023.

[Handwritten signature]

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
PREGOEIRO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

36
- [Handwritten signature]**EDITAL DE LICITAÇÃO PÚBLICA**

Processo Licitatório nº 058/2023	Pregão Presencial nº 027/2023
Registro de Preços: (x) Sim () Não	
Unidade Requisitante: Secretaria Municipal de Obras.	
Critério de Aceitabilidade: Média de Preços apurada pela Administração, bem como a observância aos preceitos legais e regras consignadas, neste edital.	
Preços Máximos Aceitos: Média estimada pela administração.	
Tipo de Julgamento: Menor preço Global.	
Abertura: 17/07/2023	
Horário: 13:00h - horário de Brasília.	
Local de Realização: Praça Getulio Vargas, nº 26 – Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Consulta ao Edital: Praça Getulio Vargas, nº 201– Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.	
Telef. Contato: (32) 3446-1118	
E-mail: licitacao@palma.mg.gov.br	
Aplicar Benefícios da Lei Complementar 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014: (X) Sim () Não	
Licitação Exclusiva ME e EPP art. 47 da Lei Complementar nº 123/2006: (X) Sim () Não – Ampla concorrência.	
Licitação Exclusiva Para Desenvolvimento Local/Regional (Art. 48, I, da Lei Complementar 123/2006): (X) Não () Sim (Caso afirmativo, ver item 5 do Edital).	
Aplicar o Art. 48, III, da Lei Complementar 123/2006, em conformidade com o art. 87 do Código Civil Brasileiro: (X) Não () Sim:	
Aplicar o § 3º do art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006: () Sim (X) Não	
Uso de Tecnologia para Elaboração de Proposta: () sim (X) Não (Caso afirmativo, ver item 9 do edital).	

Peças Integrantes do Edital:

- 01 – Normas específicas/Projeto Básico – **Anexo I**;
- 02 – Declaração de Inexistência de fato Impeditivo à Habilitação – **Anexo II**;
- 03 – Declaração de Cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal – **Anexo III**;
- 04 – Modelo de Declaração de Vínculo – **Anexo IV**;
- 05 – Modelo de Proposta Comercial – **Anexo V**;
- 06 – Minuta da Ata de Registro de Preços – **Anexo VI**;
- 07 – Minuta de Contrato – **Anexo VII**;
- 08 – Declaração de Cumprimento da Habilitação – **Anexo VIII**;
- 09 – Modelo de Credenciamento de Representante – **Anexo IX**;
- 10 – Orçamento Estimado em Quantitativos e Valores – **Anexo X**.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

34
Ref

O Município de Palma – MG, inscrito no CNPJ n.º 17 734.906/0001-32, por intermédio de seu Pregoeiro juridicamente constituído, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006 e Lei Complementar n.º 147/2014, aplicando-se subsidiariamente no que couber os ensinamentos contidos na Lei Federal n.º 8.666/1993 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial, mediante as condições estabelecidas neste edital: Os trabalhos serão conduzidos pelo Pregoeiro do município de Palma/MG, Senhor Diego Ferreira Ribeiro, com sua respectiva equipe de apoio e demais profissionais do quadro do município, quando intimado pelo pregoeiro.

A empresa e/ou representante que tiver interesse em participar do certame, obriga-se a acompanhar as publicações referentes ao processo no site <http://www.palma.mg.gov.br>, bem como as publicações no quadro de avisos desta Administração e no jornal Diário dos Municípios, quando for o caso, com vista a possíveis alterações e avisos.

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto selecionar proposta para Registro de Preços para o fornecimento de forma parcelada de Fórmulas para nutrição infantil, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, em conformidade com o anexo I deste edital (Termo de Referência);

1.2. O objeto desta licitação será executado em total observância às prescrições deste instrumento o qual disciplina as regras deste certame.

2. DA SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO:

2.1. Até dois dias úteis antes da data fixada para a entrega das propostas e documentos, qualquer interessado poderá solicitar esclarecimentos sobre o Pregão pelo e-mail informado no preâmbulo, deste edital, ou desde que arquivados por escrito e tempestivamente protocolados no Setor de Licitações, no endereço supracitado no preâmbulo, deste edital, ambas formas respeitando a disponibilidade para recepção e atendimento de segunda a sexta-feira, das 09h00 min às 11h00min e das 13h00min às 16h00min;

2.2. As respostas do Pregoeiro à dúvidas e questionamentos suscitados, serão dadas por escrito, e encaminhadas a todos os adquirentes do Edital, bem assim afixadas no Quadro de Avisos da Prefeitura de Palma, para ciência de quaisquer outros interessados.

2.3. Quando o questionamento implicar alteração de condição básica da licitação, o Edital será revisto e o prazo de apresentação das propostas será reaberto.

3. CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Nos termos do inciso I do Art. 48 da Lei Complementar nº 123/2006 a presente licitação é destinada à exclusivamente participação das empresas enquadradas como Microempresas, empresas de Pequeno Porte e equiparadas;

3.2. Consideram-se como microempresas, empresas de pequeno porte e equiparadas aptas à participação no presente certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no Parágrafo 4º do referido Art. 3º;

3.3. Para fins de comprovação da condição de Micro ou Empresas de Pequeno Porte, assim definidas aquelas que se enquadram na classificação descritas no art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, as licitantes deverão apresentar Certidão Simplificada da Junta Comercial ou Declaração Formal de Enquadramento;

3.4. Poderão participar deste pregão as licitantes enquadradas como Microempresas, empresas de Pequeno Porte e equiparadas que atendam a todas as exigências contidas neste edital, inclusive quanto ao disposto nos seus anexos;

3.5. **Não poderão participar deste Pregão:**

3.5.1. As licitantes suspensas de participar da licitação e impedidas de contratar com o





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

38
- [Handwritten signature]

município, durante o prazo da sanção aplicada;

3.5.2. As licitantes declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação;

3.5.3. As sociedades estrangeiras não autorizadas a funcionar no País;

3.5.4. As Licitantes que se encontrem em processo de dissolução, recuperação judicial, recuperação extrajudicial, falência, concordata, fusão, cisão, ou incorporação;

3.5.5. As sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum.

3.6. Declarada a abertura da sessão, pelo Pregoeiro, não mais será admitido novo proponente junto ao certame.

4. DA PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS ENQUADRADAS NAS CONDIÇÕES DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006:

4.1. À licitante que cumprir os requisitos legais para qualificação como microempresa, empresa de Pequeno Porte ou equiparada, conforme art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, e que não esteja sujeita a quaisquer dos impedimentos do parágrafo 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/06, será concedido o tratamento favorecido, nos termos dos art. 42 à 49, do mesmo diploma legal;

4.2. Na forma da legislação vigente, as licitantes para obterem o tratamento diferenciado deverão comprovar a condição de microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada mediante a apresentação de uma das opções dos seguintes documentos:

4.2.1. Se inscrita no Registro Público de Empresas Mercantis:

- declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão Simplificada com data de expedição não superior à 60 (sessenta) dias, pela Junta Comercial;
- declaração, já exigível, com informações econômicas que demonstrem ter auferido receitas brutas em valores que se amoldem ao estabelecido no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, juntamente com o protocolo ou recibo de entrega ao fisco;
- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte prestada pela própria licitante, sob sua inteira responsabilidade.

4.2.2. Se inscrita no Registro Civil de Pessoas Jurídicas:

- declaração de enquadramento arquivada ou a Certidão de Breve Relato do Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas;
- declaração, já exigível, com informações econômicas que demonstrem ter auferido receitas brutas em valores que se amoldem ao estabelecido no art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006, juntamente com o protocolo ou recibo de entrega ao fisco;
- declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte prestada pela própria licitante, sob sua inteira responsabilidade.

4.3. A licitante que apresentar declaração falsa responderá por seus atos, civil, penal e administrativamente;

4.4. Para concessão do tratamento diferenciado, as licitantes deverão apresentar acostado ao credenciamento ou à proposta comercial qualquer um dos documentos mencionados nos itens 4.2.1 e 4.2.2.

5. DA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE ME EPP E EQUIPARADAS LOCAIS/REGIONAIS:

5.1. Não se aplica exclusividade às empresas locais e regionais, estando o certame aberto à participação de todos interessados.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

39
- [Handwritten signature]

6. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E HABILITAÇÃO:

6.1. As empresas que desejarem participar do presente pregão deverão entregar e protocolar dois envelopes distintos, sendo um para a "proposta comercial" e outro para a "habilitação", conforme especificado abaixo, no local, dia e hora designados para tal;

6.2. Ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente, de caráter público ou emergencial que impeça a realização deste evento na data e horário supracitados no preâmbulo deste Edital, a licitação ficará automaticamente remarcada para o primeiro dia útil subsequente, respeitando o mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

6.2.1. O envelope com a "proposta comercial" deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 01 – Proposta
Processo Nº 055/2023
Modalidade: Pregão nº 027/2023
Data e horário de abertura

6.2.2. O envelope com a "habilitação" deverá conter, externamente, os seguintes dizeres:

Nome ou Razão Social do Licitante
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 02 – Habilidade
Processo Nº 055/2023
Modalidade: Pregão nº 027/2023
Data e horário de abertura

7. DO CREDENCIAMENTO:

7.1. Para se credenciarem perante este certame as proponentes deverão se apresentar junto ao Pregoeiro, munidos com todos os documentos legais exigidos por lei e este Edital, que lhes autorizem a admissão no certame, garantindo-lhes a participação neste procedimento licitatório. Os representantes documentadamente credenciados pelas proponentes e aceitos pelo Pregoeiro deverão, no ato da entrega dos envelopes, identificarem-se exibindo as carteiras de identidades ou documentos equivalentes;

7.1.1. O credenciamento é condição obrigatória para as licitantes que desejarem ofertar lances neste pregão. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro, ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, enfim, de representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "proposta" e "habilitação" relativos ao pregão, ficando mantido o preço apresentado na sua proposta escrita para efeito de ordenação das propostas e aferição do menor preço;

7.1.2. O credenciamento do representante legal se fará por instrumento público de procuração que comprove os necessários poderes para formular ofertas, lances e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da proponente ou por carta de credenciamento com firma reconhecida do representante legal da empresa **(vd modelo do anexo IX)** devidamente acompanhada do Estatuto, Contrato Social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, demonstrando que o sócio administrador, proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, é o assinante da procuração ou carta de credenciamento. Em sendo sócio,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26^º - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

40

-

Prof

proprietário, dirigente ou assemelhado da proponente, deverá apresentar cópia do respectivo estatuto ou contrato social, ou outro instrumento, na forma da lei, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercerem direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

- 7.1.3. Na sessão pública para recebimento das propostas, que será realizada no local e horário designados para o certame, os interessados deverão apresentar juntamente com o envelope de habilitação, declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação previstos no inciso VII, da Lei Federal nº 10.520/2002, como condição para participar no certame (vd modelo do anexo VIII).

8. DA PROPOSTA:

8.1. A proposta deverá ser elaborada, impressa e apresentada em papel timbrado da proponente ou conforme o modelo do **ANEXO V**, sem emendas, rasuras ou entrelinhas e suas folhas deverão estar assinadas/rubricadas pelo seu representante legal. Deverá ser observado os preços de referência constantes neste edital, extraídos através de pesquisa de preços de mercado, não devendo os preços finais ultrapassar tais valores, que são tidos como preços máximos. Deverá, ainda, constar na proposta:

- Nome empresarial e o número do CNPJ, da proponente;
- Nome e números da Carteira de Identidade e CPF do representante legal, da proponente;
- Especificação detalhada dos materiais ora pretendidos, conforme objeto do edital;
- Preços unitário e total, em moeda nacional, com no máximo duas casas decimais;
- Telefone, e-mail e data da proposta.

8.2. A simples participação da licitante neste certame implica que:

8.2.1. Foram aceitas todas as condições estabelecidas neste prego;

8.2.2. A licitante vencedora compromete-se a executar o objeto desta licitação em total conformidade com as especificações deste edital;

8.2.3. No preço estão computadas todas as despesas administrativas tais como: salários e encargos sociais, de acordo com a legislação trabalhista, seguros, fretes, taxas, impostos e demais encargos incidentes;

8.2.4. Independente de menção, o prazo de validade da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data estipulada para sua entrega, o qual, se maior, deverá ser explicitado na proposta;

8.2.5. No caso de omissão na proposta, considerar-se-á que as suas especificações serão a que constam do objeto;

8.2.6. A empresa vencedora deverá apresentar proposta atualizada obedecendo à proporcionalidade dos preços oferecidos no lance final, salvo se estes estiverem contemplados no Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento.

8.3. As propostas terão validade mínima de 60 (sessenta), contados da data de abertura da sessão pública estabelecida no preâmbulo deste edital. Decorrido este prazo sem convocação para a contratação, a licitante fica liberada do compromisso assumido;

8.4. A prorrogação da validade das propostas, caso solicitada, nos termos do subitem anterior, dependerá do consentimento da licitante;

8.5. Toda a especificação estabelecida para o objeto será tacitamente aceita pela licitante, no ato da entrega de sua proposta comercial, não podendo alegar desconhecimento de quaisquer condições esculpidas no edital, seja no aspecto jurídico, técnico ou comercial;

8.6. A licitante poderá apresentar proposta referente ao(s) lote(s)/item(s) que for(em) de seu interesse, devendo esta(s) e os lances referirem-se à integralidade de seu objeto, não se admitindo propostas para fornecimento parcial do objeto do lote, quando for o caso;

8.7. O município de Palma-MG efetuará as retenções relativas aos tributos Federais, Estaduais e Municipais, nos termos da legislação vigente;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

41
- [Handwritten signature]

8.8. Se, por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade das propostas, ou seja, 60 (sessenta) dias, poderá ser solicitada prorrogação de sua validade a todas as licitantes classificadas, por igual prazo, no mínimo, caso persista o interesse do município;

8.9. Será desclassificada a proposta comercial que:

- a) não se refira à integralidade do objeto;
- b) não atenda às exigências estabelecidas neste edital ou em diligência;
- c) tenha suas amostras ou folders (quando for o caso) considerados em desacordo com as especificações deste edital e da legislação aplicável, por meio de parecer técnico emitido pelo município de Palma-MG, ou que não sejam entregues no prazo determinado, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, em relação aos itens.

8.10. O preço deverá ser cotado considerando-se a entrega do objeto licitado na sede da Prefeitura Municipal de Palma, com endereço à Praça Getúlio Vargas, nº 26 - Centro - Palma-MG - CEP 36.750-000.

9. USO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO:

9.1. Não será utilizado aplicativo de informática para formulação da proposta comercial automatizada especificamente para este edital, devendo a proposta comercial seguir as regras do item 8 para elaboração.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. Abertos os envelopes de propostas comerciais, o pregoeiro verificará a conformidade destas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas neste edital e seus anexos, sendo imediatamente desclassificadas aquelas que estiverem em desacordo e classificadas as que estiverem em acordo;

10.1.1. Poderão fazer lances verbais e sucessivos, desde que presentes, o autor da melhor proposta e os das ofertas com valores até 10% (dez por cento) superiores àquela, pela ordem de classificação do tipo de julgamento, até a proclamação do vencedor;

10.2. Não havendo pelo menos 03 (três) ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas até o máximo de 03 (três), ofertarem novos lances verbais e sucessivos, organizadas na ordem de classificação do tipo de julgamento, podendo, a critério do pregoeiro, iniciar cada rodada de lances com intervalo mínimo de 01% (um por cento), quando for o caso e demonstrado vantajosidade, até a proclamação do vencedor;

10.3. Não poderá haver desistência dos lances apresentados, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste edital;

10.4. Os lances sucessivos deverão ser feitos em valores de acordo com o tipo de julgamento calculados sobre a melhor oferta classificada e registrada;

10.5. O pregoeiro abrirá, de maneira ordenada, a oportunidade para que todos ofertem lances respeitadas as regras deste edital;

10.6. Não serão aceitos dois ou mais lances de igual valor, prevalecendo, nesse caso, o mais vantajoso para a administração ou aquele ofertado primeiro;

10.7. A desistência da proponente em ofertar lances, quando convocada pelo pregoeiro, implicará em exclusão da disputa, restando sua última oferta registrada para fins de classificação definitiva;

10.8. Será declarada vencedora a proposta de menor valor, devendo a decisão ser motivada pelo Pregoeiro, após exame de sua aceitabilidade. Prosseguindo, o Pregoeiro procederá à classificação definitiva das propostas, lançando tudo em Mapa de Apuração, que é parte integrante da Ata de Julgamento;

10.9. Encerrada a etapa de lances, caso o pregoeiro entenda que há indícios de inexecuibilidade nos preços, fixará prazo para que a licitante, cuja proposta melhor



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

219
[Handwritten signature]

classificada e registrada, elabore demonstrativos que justifiquem a exequibilidade na formação de seu preço por meio de planilha de custos devidamente fundamentada, que evidenciem a possibilidade do cumprimento da proposta, sujeita a exame e aceitabilidade pelo pregoeiro, sob pena de não ser proclamada vencedora.

11. DA NEGOCIAÇÃO:

11.1. O pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento e o valor estimado para a contratação.

12. DA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

12.1. O pregoeiro examinará a proposta melhor classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e sua compatibilidade com as especificações técnicas do objeto;

12.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do município ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar a sua decisão;

12.3. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.

13. DA AMOSTRA:

13.1. Não será exigido o envio de amostra do objeto, pela administração.

14. DA HABILITAÇÃO:

14.1. Sob pena de inabilitação e desclassificação, todos os documentos apresentados deverão referir-se ao mesmo CNPJ/MF constante da proposta de preços, exceto no caso das filiais em que as certidões são emitidas com CNPJ da matriz;

14.2. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, ou por cópia autenticada em cartório competente, ou publicação em órgão da imprensa oficial ou de cópias, desde que acompanhadas dos originais para conferência pelo Pregoeiro ou sua equipe de apoio;

14.3. A licitante deverá apresentar os seguintes documentos para habilitar-se no presente processo:

a) RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a1) Ato constitutivo (Contrato Social, Requerimento de Empresário, Estatuto e outros) com sua última alteração, devidamente registrados no órgão competente. Em se tratando de sociedades empresariais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

a1.1) Os documentos em apreço deverão estar acompanhados de todas as alterações ou substituídos pela respectiva alteração consolidada;

a2) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício; e

a3) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

b) RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

b1) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

b1.1) Faz parte da prova de regularidade para com a Fazenda Federal do Brasil, mediante a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

43

[Handwritten signature]

apresentação de Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, às Contribuições Sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei n.º 8.212, de 24 de julho de 1991 e à Dívida Ativa da União, ou distinta, emitida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil;

b1.2) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Estadual a apresentação da Certidão de Quitação de Débitos Tributários Estaduais, relativos ao domicílio ou sede do licitante;

b1.3) Faz parte da regularidade para com a Fazenda Municipal, do domicílio ou sede da licitante, a apresentação de Certidão Negativa de Quitação de Débitos, emitida pela Secretaria Municipal competente;

b2) Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, a apresentação de Certificado de Regularidade (CRF do FGTS), emitido pela Caixa Econômica Federal;

b3) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Certidão Positiva com Efeito de Negativa Trabalhista, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

c) DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:

c1) Certidão Negativa de Falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

c2) Declaração de inexistência de impedimento à habilitação, conforme modelo Anexo II;

c3) Declaração de cumprimento do art. 7º, XXXIII da Constituição Federal, sob as penalidades da lei, firmada pelo representante legal, conforme modelo Anexo III;

c4) Declaração de Vínculo – Anexo IV.

14.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos;

14.5. O pregoeiro e a equipe de apoio poderão efetuar consultas ao site da Receita Federal do Brasil para certificação sobre a regularidade da inscrição da empresa licitante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, em observância à legislação pertinente, confirmando, ainda, a autenticidade dos demais documentos extraídos pela internet, junto aos sites dos órgãos emissores, para fins de habilitação;

14.6. Serão aceitos documentos que expressem sua validade, desde que em vigor, ou, quando não declarada sua validade pelo emitente, expedido 60 (sessenta) dias, no máximo, da data de abertura;

14.7. A microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada deverão apresentar toda a documentação exigida para a habilitação, inclusive os documentos comprobatórios da regularidade fiscal, mesmo que estes apresentem alguma restrição;

14.7.1. Havendo restrição nos documentos comprobatórios da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a microempresa, empresa de pequeno porte ou equiparada for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério do município, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa;

14.7.2. A prorrogação do prazo para a regularização fiscal dependerá de requerimento, devidamente fundamentado, a ser dirigido ao pregoeiro.

14.8. Entende-se por tempestivo o requerimento apresentado nos 05 (cinco) dias úteis inicialmente concedidos. A não regularização da documentação, no prazo previsto neste item, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, sendo facultado ao pregoeiro convocar as licitantes



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

44
[Handwritten signature]

remanescentes, na ordem de classificação ou submeter o processo à autoridade competente para revogação;

14.9. Os documentos mencionados neste título não poderão ser substituídos por qualquer tipo de protocolos, sendo que a apresentação em desacordo com o previsto neste Título, ou a sua ausência, salvo o disposto previsto na Lei Complementar nº 123/2006, será aplicada as penalidades jurídicas vigentes.

15. DA VISTORIA:

15.1. Não se exigirá que a licitante realize vistoria do local de entrega e execução do objeto licitado devido à sua característica.

16. DAS PENALIDADES:

16.1. Nos termos do art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02, poderá ficar impedida de licitar e contratar com o município de Palma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste edital e demais penalidades legais, a licitante que:

16.1.1. Não assinar o contrato e/ou não receber a Ordem de Fornecimento dentro de até 10 (dez) dias a contar da intimação do ato;

16.1.2. Apresentar documentação falsa;

16.1.3. Deixar de entregar os documentos exigidos para o certame;

16.1.4. Retardar, falhar ou fraudar a execução da obrigação assumida;

16.1.5. Não mantiver sua proposta;

16.1.6. Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

16.2. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela administração, execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada ampla defesa, às seguintes penalidades:

16.2.1. Pelo atraso injustificado, multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, e juros de 1% (um por cento) ao mês, pela permanência do atraso ou fração equivalente, incididos sobre o valor da multa;

16.2.2. Pela inexecução parcial ou total do fornecimento:

a) advertência;

b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor contratado;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o município de Palma, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

16.3. O valor da multa, aplicado após regular processo administrativo, poderá ser descontado dos pagamentos eventualmente devidos pelo Município à adjudicatária ou cobrado judicialmente;

16.4. As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" do subitem 16.2.2, poderão ser aplicadas cumulativamente ou não à pena de multa.

17. DA IMPUGNAÇÃO:

17.1. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei, devendo protocolar o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura dos envelopes de habilitação, devendo a Administração julgar e responder à impugnação em até 02 (dois) dias úteis;

17.2. Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração a licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de proposta, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

45
[Handwritten signature]

comunicação não terá efeito de recurso;

17.3. A petição deverá ser assinada pelo cidadão ou pela licitante, acompanhada de cópia de seu documento de identificação e CPF, ou pelo representante legal ou credenciado da licitante, com indicação de sua razão social, número do CNPJ e endereço, do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal (contrato social, se sócio, contrato social e procuração, se procurador, somente procuração, se pública).

17.4. Os documentos citados no subitem 17.3 poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada pelo cartório competente, ou pelo pregoeiro ou, ainda, publicação em órgão da imprensa oficial, nos termos do art. 32, caput, c/c art. 38, inciso IV, ambos da Lei Federal nº 8.666/93;

17.5. O município não se responsabilizará por impugnações endereçadas por outras formas e caso não tenha sido acusado o recebimento pelo Pregoeiro, e que, por isso, sejam intempestivas;

17.6. Acolhida a impugnação, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação de proposta, conforme art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93;

17.7. A decisão do Pregoeiro será enviada ao impugnante por e-mail, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, e será divulgada no lugar de costume, conforme Lei Orgânica do município;

17.8. Os autos do processo permanecerão com vistas franqueadas aos interessados na sala da Comissão de Licitação, à Praça Getúlio Vargas, nº 26 – Centro – Palma – MG – CEP 36.750-000.

18. DOS RECURSOS:

18.1. Declarada a vencedora qualquer licitante poderá, de forma imediata e motivada, manifestar sua intenção de recurso. O recurso será redigido em computador, contendo o nome empresarial, número do CNPJ e endereço da licitante, rubricado em todas as folhas e assinado pelo representante legal ou credenciado da licitante, acompanhado de cópia do documento de identificação e CPF do signatário e comprovante do poder de representação legal, sendo devidamente protocolado junto ao Departamento de Compras do município;

18.2. O pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas;

18.3. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o pregoeiro a adjudicar o objeto à licitante vencedora;

18.4. O pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou rejeitando-a, motivadamente, exercendo, para tanto, seu poder direito de juízo de admissibilidade;

18.5. A licitante que tiver sua intenção de recurso aceita deverá registrar as razões do recurso, no prazo de 03 (três) dias, ficando as demais licitantes, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente;

18.6. Para efeito do disposto no § 5º do artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993, fica a vista dos autos franqueada aos interessados;

18.7. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente;

18.8. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

18.9. O recurso contra a decisão do pregoeiro terá efeito suspensivo;

18.10. O pregoeiro não se responsabilizará por razões ou contrarrazões endereçadas por outras formas ou outros endereços eletrônicos, e que, por isso, sejam intempestivas ou não sejam recebidas.

19. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro
Palma / MG - CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

46

[Handwritten signature]

19.1. O objeto deste pregão será adjudicado pelo Pregoeiro às licitantes vencedoras dos lotes ou itens, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação será efetuada quando decidido à peça jurídica;

19.2. A homologação deste Pregão compete ao senhor Prefeito Municipal;

19.3. Depois de homologado o resultado deste Pregão, a licitante vencedora será convocada para assinar o instrumento de contrato ou ata de registro de preços dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital;

19.4. O prazo para assinatura do instrumento de contrato ou ata de registro de preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela administração.

20. DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

20.1. O fornecimento que compreende o objeto deste edital será eventualmente executado pela administração durante a vigência da ata de "Registro de Preços";

20.2. A execução se dará mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras, devendo a vencedora do certame providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis depois de recebida, sem nenhum custo para o município;

20.3. Todas as despesas provenientes da execução, tais como transporte, carga, mão-de-obra, equipamentos e quaisquer outros serão de caráter exclusivo da licitante vencedora.

21. DO PAGAMENTO E DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

21.1. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

21.2. Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame.

22. DO FÓRUM:

22.1. As questões decorrentes deste certame, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Palma - MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou se torne.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

23.1. O presente processo somente poderá vir a ser revogado por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou, anulado no todo ou em parte por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado;

23.2. O objeto da presente licitação poderá sofrer acréscimos ou supressões, conforme previsto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93;

23.3. O pregoeiro, no interesse da administração, poderá relevar omissões puramente formais e/ou material observadas na documentação e proposta de forma a ampliar a competitividade do certame e a selecionar a proposta mais vantajosa, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura do certame, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

23.4. Ocorrendo o descumprimento das obrigações assumidas pela vencedora do certame, o objeto poderá ser adjudicado às licitantes remanescentes, na ordem de classificação e de acordo com as propostas apresentadas;

23.5. Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração e/ou apresentação da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

27
-

documentação relativa ao presente edital;

23.6. Transcorrido o prazo recursal e decidido os recursos eventualmente interpostos será o resultado da licitação submetido ao setor jurídico para emissão de parecer, e após, encaminhado ao prefeito municipal para a homologação;

23.7. Independente de declaração expressa, a simples participação nesta licitação implica em aceitação plena das condições estipuladas neste edital, decaindo do direito de impugnar os seus termos o licitante que, tendo-o aceito sem objeção, vier, após o julgamento desfavorável, arguir falhas e irregularidades no processo;

23.8. No exclusivo interesse do município, este poderá emitir tantas Ordens de Fornecimentos, Ordens de Paralisação ou Ordens de Reinício que se façam necessárias para o bom desenvolvimento dos trabalhos;

23.9. O objeto deste certame, observados os requisitos legais, em especial aos ditames previstos no art. 57 da Lei Federal n 8.666/93, poderá ser prorrogado no interesse exclusivo da administração municipal;

23.10. Como condição de vigência contratual, a licitante deverá manter-se durante a execução do contrato ou ata de registro de preços todas as condições de habilitação apresentadas no certame;

23.11. É vedada a subcontratação parcial ou total do objeto deste instrumento, bem como a participação de estranhos ao processo licitatório.

Palma - MG, 30 de junho de 2023.

Diego Ferreira Ribeiro
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

48

[Handwritten signature]

ANEXO I - NORMAS ESPECÍFICAS - TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO:

1.1. A presente licitação tem por objeto selecionar proposta para Registro de Preços para o fornecimento de forma parcelada de Fórmulas para nutrição infantil, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme descrições contidas no **ANEXO V**, deste edital;

1.2. O objeto ora licitado poderá ser utilizado, pela administração municipal, em todas suas Secretarias e Departamentos, no exercício corrente, bem como no exercício seguinte, enquanto perdurar a validade da ata de registro de preços.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

2.1. A presente licitação se justifica pela necessidade de fornecimento de areia lavada granulometria media, para manutenção, reforma, ampliação e construção de prédios e instalações municipais, visando a promoção do serviço público de qualidade. A contratação não é de natureza continuada. A escolha pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP" está amparada no Inciso II do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

3. JUSTIFICATIVA PELA ESCOLHA PELO JULGAMENTO POR LOTE:

3.1. Não se aplica ao certame.

4. DA FISCALIZAÇÃO:

4.1. Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do fornecimento, podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras deste edital ou pela legislação.

5. DA FORMA DE FATURA E PAGAMENTO:

5.1. As faturas serão emitidas em reais;

5.2. O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma, de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

5.3. O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

5.5. Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 5.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

5.6. O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convenionada entre as partes;

5.7. Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;

5.8. Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

49

- *Paul*

município plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

6. DO JULGAMENTO:

6.1. O julgamento será efetuado conforme regras definidas no preâmbulo deste edital.

7. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

7.1. Os recursos orçamentários para suportar as despesas eventualmente contraídas, estão consignados no orçamento próprio do município, compatível com o objeto do certame.

8. DA FORMA DE FORNECIMENTO:

8.1. O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93;

8.2. A execução se dará mediante Ordem de Fornecimento emitida pelo departamento de compras, devendo a vencedora do certame providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis depois de recebida, sem nenhum custo para o município;

8.3. A licitante se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

8.4. O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da licitante para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc.;

8.5. O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

9. DO ESTIMATIVO UNITÁRIO E QUANTITATIVO DO CERTAME:

9.1. O Estimativo unitário e quantitativo do certame está descrito no **ANEXO X** deste edital.

10. DA GARANTIA DO CONTRATO:

10.1. A Prefeitura Municipal de Palma - MG, se reserva no direito de poder exigir da licitante adjudicada a prestação da garantia de execução de contrato, nos termos do Art. 56, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

11. DAS OBRIGAÇÕES DO VENCEDOR:

11.1. Observar o prazo mínimo de validade dos materiais fornecidos que serão de no mínimo um ano ou 90% de seu período de validade;

11.2. Entregar os materiais objeto deste edital dentro das condições estabelecidas e respeitando os prazos fixados;

11.3. Executar o contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil responsabilizando-se pela perfeição técnica dos materiais entregues;

11.4. Responsabilizar-se pela qualidade dos materiais, substituindo no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, aqueles que apresentarem qualquer tipo de vício ou imperfeição, ou não se adequarem às especificações constantes neste edital, sob pena de aplicação das sanções cabíveis, inclusive rescisão contratual;

11.5. Obedecer rigorosamente às especificações constantes deste Termo, as normas da



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

50
- [Handwritten signature]

ABNT e as normas internacionais consagradas, na falta de regulamentação da ABNT;

11.6. Cumprir os prazos previstos no contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil, que venham a ser fixados pelo município;

11.7. Dirimir qualquer dúvida e prestar esclarecimentos acerca da execução do objeto durante toda a sua vigência, no prazo máximo de 48 horas a contar da notificação, a pedido do município;

11.8. Manter-se, durante toda a vigência do contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar ao município, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato ou outro documento;

11.9. Observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação pátria vigente, especialmente a indicada no Contrato, e suas cláusulas, de modo a favorecer e a buscar a constante melhoria na execução e dos resultados obtidos, preservando o município de qualquer demanda ou reivindicação que seja de exclusiva responsabilidade da licitante vencedora;

11.10. Observar os princípios de sustentabilidade contidos na legislação, precipuamente no art. 3º da Lei Federal nº 8.666/93, na Lei Federal nº 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), na Lei Estadual nº 18.031/09 (Política Estadual de Resíduos Sólidos), e as práticas sustentáveis estabelecidas pela legislação aplicável, em especial:

a) economia no consumo de água e energia;

b) minimização da geração de resíduos e destinação final ambientalmente adequada dos que forem gerados;

c) redução da emissão de poluentes e de gases de efeito estufa;

d) utilização de produtos reciclados, recicláveis, reutilizáveis, reaproveitáveis ou biodegradáveis compostáveis;

e) maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local;

f) fomento às políticas sociais inclusivas e compensatórias;

g) utilização de equipamentos com baixo consumo energético e baixa emissão de ruído;

h) observação das normas do INMETRO.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

12.1. Notificar a licitante contratada sobre qualquer irregularidade encontrada na entrega dos produtos, fixando-lhe, quando não pactuado, prazo para corrigi-la;

12.2. Atestar o recebimento do objeto contratado no documento fiscal correspondente;

12.3. Emitir, por meio do setor de compras, o correspondente Pedido de Compra;

12.4. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pelos funcionários da licitante contratada, em relação aos produtos, objeto do processo;

12.5. Fiscalizar a execução do contrato, ata de registro de preços ou outro documento hábil o que não fará cessar ou diminuir a responsabilidade da licitante pelo perfeito cumprimento das obrigações estipuladas, nem por quaisquer danos, inclusive quanto a terceiros, ou por irregularidades constatadas;

12.6. Acompanhar e fiscalizar os materiais fornecidos, por meio do setor de compras do município de Palma;

12.7. Efetuar os pagamentos devidos à licitante contratada, nas condições estabelecidas;

12.8. Rejeitar todo e qualquer fornecimento de má qualidade e em desconformidade com as especificações deste edital;

12.9. Recusar qualquer material, quando for o caso, que apresente incorreções de natureza construtiva e/ou de acabamento, ficando as correções às custas da licitante contratada;

12.10. Decidir acerca das questões que se apresentarem durante o fornecimento dos materiais;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

51
[Handwritten signature]

- 12.11. Arcar com as despesas de publicação do extrato de Contrato e/ou Ata de Registro de Preços, bem como dos termos aditivos que venham a ser firmados;
- 12.12. Efetuar o recebimento definitivo do objeto por meio do departamento de compras;
- 12.13. Efetuar diligência para comprovar o cumprimento das práticas de sustentabilidade.

13. DAS DEMAIS CONDIÇÕES:

- 14.1. O Município e a licitante poderão restabelecer o equilíbrio econômico/financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;
- 14.2. O Município reserva para si o direito de alterar quantitativos, sem que isso implique alteração dos preços ofertados, obedecido o disposto no §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.
- 14.3. O Município reserva para si o direito de não aceitar ou receber qualquer fornecimento em desacordo com o previsto neste edital ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação nos termos do previsto nos artigos 77 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93, assim como aplicar o disposto no inciso XI do artigo 24 da referida norma, sem prejuízo das sanções previstas;
- 14.4. Qualquer tolerância por parte do município, no que tange ao cumprimento das obrigações ora assumidas pela licitante contratada, não importará, em hipótese alguma, em alteração contratual, novação, transação ou perdão, permanecendo em pleno vigor todas as condições do ajuste e podendo o município exigir o seu cumprimento a qualquer tempo;
- 14.5. A contratação não estabelece qualquer vínculo de natureza empregatícia ou de responsabilidade entre o município e os agentes, prepostos, empregados ou demais pessoas da licitante designadas para a execução do objeto contratado, sendo a licitante contratada a única responsável por todas as obrigações e encargos decorrentes das relações de trabalho entre ela e seus profissionais ou contratados, previstos na legislação pátria vigente, seja trabalhista, previdenciária, social, de caráter securitário ou qualquer outra;
- 14.6. A licitante por si, seus agentes, prepostos, empregados ou qualquer encarregado, assume inteira responsabilidade por quaisquer danos ou prejuízos causados, direta ou indiretamente, ao município, seus servidores ou terceiros, produzidos em decorrência da execução do objeto contratado, ou da omissão em executá-lo, resguardando-se ao município o direito de regresso na hipótese de ser compelido a responder por tais danos ou prejuízos;
- 14.7. A licitante guardará e fará com que seu pessoal guarde sigilo sobre dados, informações e documentos fornecidos pelo município ou obtidos em razão da execução do objeto contratado, sendo vedada toda e qualquer reprodução dos mesmos, durante a vigência do ajuste e mesmo após o seu término;
- 14.8. A contratação será formalizada mediante emissão de nota de empenho de despesa, elaboração do contrato ou ata de registro de preços, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93.

Palma – MG, 30 de junho de 2023.

Diego Ferreira Ribeiro
Pregoeiro Oficial



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59
[Handwritten Signature]

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato, por seu
representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua
habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto
no Código Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 25 - Centro
Palma / MG - CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

53
- [Handwritten signature]

ANEXO III

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII
DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato,
por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão
Presencial e no inciso V do art. 27, da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria
DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou
insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

54
- *[Handwritten Signature]*

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o N° _____, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma – MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro..

Atenciosamente,

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir junto com a documentação no envelope 02 habilitação)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

55
[Handwritten signature]

ANEXO V

PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Palma

Referência: Processo Licitatório nº 058/2023 - Pregão Presencial nº 027/2023

A/C Pregoeiro

Prezado Senhor,

A empresa _____, inscrita no CNPJ Nº _____, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de custos, abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS				
ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT
01	200	unid	Fórmula infantil NAN AR ou similar	
02	300	unid	Fórmula infantil NAN CONFORT 1 ou similar	
03	300	unid	Fórmula infantil NAN CONFORT 2 ou similar	
04	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 1 ou similar	
05	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 2 ou similar	
06	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 3 ou similar	
07	300	unid	Fórmula infantil NAN SOY ou similar	
08	300	unid	Fórmula infantil NEOCATE LCP ou similar	
VALOR TOTAL				

Proponente: _____

CNPJ: _____

Nome do Representante Legal: _____

CPF: _____ ID: _____

Telef.: (____) _____

e-mail: _____

Validade da proposta: Conforme edital

Local/Data: _____ de _____ de _____

Assinatura do Representante Legal

(OBS: Vir dentro do envelope 01 proposta comercial)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

156
[Handwritten signature]

ANEXO VI

**MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º ____/2023
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023 PREGAO PRESENCIAL N.º 027/2023**

Aos ____ dias do mês de ____ de 2023, MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Praça Getulio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hiram Vinicius Mendonça Filamore, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º ____ e ID n.º ____-SSP/MG, residente e domiciliado à Rua ____ n.º ____, Bairro ____ - Palma – MG, CEP: 36.750-000, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** do(s) seguinte(s) fornecedor(es):

FORNECEDOR / CNPJ	REPRESENTANTE / IDENTIFICAÇÃO
-------------------	-------------------------------

vencedor(es) do Pregão Presencial 027/2023, sob o regime de compras pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS "SRP"**, observadas as disposições contidas nas Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002, mediante condições a seguir estabelecidas, que mutuamente aceitam e concordam.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 A presente ata tem como objeto o Registro de Preços para o fornecimento de forma parcelada de Fórmulas para nutrição infantil, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme solicitação;

1.2 A partir desta data, fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços do(s) seguinte(s) fornecedor(es) nos seus respectivos lotes:

FORNECEDOR / CNPJ	LOTE	VALOR (R\$)
TOTAL GERAL (R\$)		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA AGREGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

2.1 Independente de transcrição, fica fazendo parte desta Ata, todo o processo licitatório que a deu causa;

2.2 Os preços unitários quando o objeto assim determinar, serão anexados mediante Mapa de Apuração do certame ou planilha de preços atualizada do lance por parte da empresa registrada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO:

3.1 O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será(ão) formalizado(s) pela Prefeitura Municipal de Palma – MG, mediante emissão da respectiva Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, conforme o caso, observadas as disposições legais;

3.2 O compromisso de execução só estará caracterizado mediante o comprovado recebimento, pelo(s) Fornecedor(es), da Ordem de Fornecimento, Nota de Empenho ou Contrato, decorrente desta Ata de Registro de Preços. O(s) fornecedor(es) registrado(s) fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3.3 Somente quando a primeira registrada atingir o limite de fornecimento estabelecido na Ata de Registro de Preços é que será indicado o segundo, e assim sucessivamente, podendo ser indicado mais de um ao mesmo tempo, quando o quantitativo do pedido for superior à



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

57
- *Puf*

capacidade da registrada.

3.4 Entretanto, o segundo, terceiros e sucessivos na ordem de classificação, somente poderão fornecer ao município se praticarem no ato da intimação os preços do primeiro colocado.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSINATURA DO CONTRATO:

4.1 A critério exclusivo da administração municipal, conforme o caso, poderá ser dispensado a elaboração do Instrumento de Contrato, no caso de entrega de produtos e serviços sem garantia futura, inclusive assistência técnica nos termos do caput do art. 62 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93;

4.2 Neste caso, a administração deverá substituí-lo por Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento, autorização de compras ou outro instrumento hábil.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS:

5.1 A Prefeitura Municipal de Palma – MG adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata;

5.2 Competirá à administração municipal, por meio de preposto designado, o acompanhamento, controle, fiscalização e execução do eventual fornecimento, podendo aceitar ou recusar os que estiverem em desacordo com as regras imposta por esta Ata ou pela legislação;

5.3 Os preços registrados e a indicação do respectivo(s) fornecedor(es) detentor(es) da Ata, serão divulgados trimestralmente no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Palma, conforme o disposto no art. 15, § 2º, da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA READEQUAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS:

6.1 A qualquer tempo, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Prefeitura Municipal de Palma, através dos órgãos envolvidos, convocar o(s) fornecedor(es) registrado(s) para negociar os novos preços;

6.2 Caso o(s) fornecedor(es) registrado(s) se recuse a baixar os preços registrados, a Prefeitura poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim;

6.3 Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvados a superveniência de normas aplicáveis à espécie;

6.4 O diferencial de preços entre a proposta inicial do(s) fornecedor(es) detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura à época da abertura da proposta, bem como, eventuais descontos por ela concedidos, serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços (quando for o caso).

CLÁUSULA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

7.1 O Município e a empresa registrada poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra “d”, da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

7.2 Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura desta ata, para efeito de reajuste;

7.3 Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

58
- [Handwritten signature]

anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLÁUSULA OITAVA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DOS PREÇOS:

8.1 O(s) fornecedor(es) registrado(s) terá(ão) seu(s) registro(s) cancelado(s) pela autoridade competente quando:

- descumprir as condições estipuladas na Ata de Registro de Preços;
- não receber a Nota de Empenho, Ordem de Fornecimento/Serviços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem inconvenientes para a administração, ou superiores ao praticado no mercado;
- houver razões de interesse público.

8.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa serão formalizados por despacho da autoridade competente, com aviso prévio em até 30 (trinta) dias de antecedência;

8.3 O(s) fornecedor(es) registrado(s) poderá(ão) solicitar o cancelamento de seu(s) registro(s) na ocorrência de caso fortuito ou de força maior comprovados e aceitos pela administração.

CLÁUSULA NONA – DO FORNECIMENTO:

9.1 O fornecimento se dará de forma eventual e fracionada, sem o compromisso obrigatório entre as partes nos termos do § 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, sem nenhum custo ao município, devendo a registrada fornecer em até dois dias úteis a contar da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, no endereço supracitado no preâmbulo desta Ata. No caso de outro endereço, este deverá estar descrito na Ordem de Fornecimento exaurida;

9.2 A(s) empresa(s) registrada(s) se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar, cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

9.3 O Município não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da(s) empresa(s) registrada(s) para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos, subcontratados, etc;

9.4 O contrato, ata de registro de preços ou outro documento equivalente, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação da licitante com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

CLAUSULA DÉCIMA – DO PAGAMENTO:

10.1 As faturas serão emitidas em reais;

10.2 O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

10.3 O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;

10.4 A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela licitante, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 - Centro

Palma / MG - CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

59
- *[Handwritten Signature]*

10.5 Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à licitante para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 10.2 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

10.6 O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela licitante ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

10.7 Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da licitante sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;

10.8 Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a licitante dará ao município plena, geral e irrevogável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

11.1 A presente Ata terá validade de doze meses a contar de sua assinatura, nos termos do inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93, podendo ser utilizada em todas as Secretarias Municipais e suas dependências, de acordo com suas necessidades, mediante apostilamento para adequação da despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE:

12.1 Cópia da presente Ata juntamente com os mapas de preços finais deverão ser publicados no lugar de costume da prefeitura Municipal de Palma, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 Conforme justificado pelo Departamento de Contabilidade, desnecessário se faz a indicação específica de dotação orçamentária, considerando que ainda não existe a obrigatoriedade de oneração orçamentaria haja vista a não demonstração da intenção de compra. Entretanto, quando da Emissão da Nota de Empenho, assinatura do Contrato ou qualquer outro documento hábil, contraindo-se a despesa, deverá, o ordenador, indicar dos créditos orçamentários para suportar as despesas, conforme disposto na Lei Complementar 4.320/64 e Lei Complementar nº 101/2000;

13.2 Caso ocorrer aumento da despesa, ou esta não tiver enquadrada na lei orçamentária anual-LOA, deverá o ordenador se atentar às regras consignadas na Lei Federal nº 4.320/64, bem como às normas contidas nos art. 15 e 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBMISSÃO AOS PRECEITOS LEGAIS:

14.1 Trata-se de despesa enquadrada em Registro de Preços, nos termos do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93. Os casos omissos serão resolvidos pelas partes à luz da lei de licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS ACRÉSCIMOS LEGAIS:

15.1 A registrada fica obrigada a aceitar os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para o devido fornecimento do objeto, até o limite atualizado de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado, conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA SUBCONTRATAÇÃO:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

60
- [Handwritten signature]

16.1 Fica vedada a subcontratação, cessão ou transferência parcial ou total do objeto desta Ata à terceiros, devendo a registrada fornecer o objeto eventualmente solicitado às suas expensas, sem nenhum custo ao município.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA SUBMISSÃO AOS PREÇOS REGISTRADOS:

17.1 O município de Palma poderá adquirir de outro fornecedor os materiais objeto deste registro, proibida, todavia, qualquer aquisição por preços acima do registrado neste instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DOS SETORES ADMINISTRATIVOS E CARONA:

18.1 A critério da administração municipal, independente de solicitação formal, todos as dependências da prefeitura poderão fazer parte desta ata;

18.2 Os demais órgãos e entidades do município de Palma, interessados em utilizar o presente Registro de Preços como carona, deverão efetuar o pedido de adesão a esta ata, para análise das partes;

18.3 Durante sua vigência, a Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração, mediante prévia consulta, não podendo exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados;

18.4 Caberá aos fornecedores beneficiários da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optarem pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas;

18.5 O Departamento de Compras do Município de Palma será o órgão responsável pelos atos de controle e administração da Ata de Registro de Preços e indicará, sempre que solicitado pelos órgãos usuários, os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos, respeitando-se a ordem de registro e os quantitativos a serem adquiridos.

CLÁUSULA DÉCIMA NOVA- DAS SANÇÕES:

19.1 Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas, aplicáveis quando do descumprimento assumidos:

a) 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso no fornecimento do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação assumida ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor de cada ordem de fornecimento não atendida;

b) 10% (dez por cento) sobre o valor registrado e juros de 1% (um por cento) ao mês, incididos sobre o valor da multa, no caso de atraso superior à 30 (trinta) dias no fornecimento do objeto ou no cumprimento de obrigação legal, com a possível rescisão contratual;

c) até 30% (trinta por cento) sobre o valor do registro, na hipótese da compromissária fornecedora, injustificadamente, desistir do Contrato ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento das obrigações, quando o município em face da menor gravidade do fato e mediante motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;

19.2 O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, será descontado dos pagamentos devidos pelo município;

19.3 As sanções previstas, em face da gravidade da infração, poderão ser aplicadas cumulativamente, após regular processo administrativo em que se garantirá a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa;

19.4 A compromissária fornecedora, deixando de entregar documento exigido, apresentado documentação falsa, ensejando o retardamento da execução do objeto, não mantendo a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

21
Prof

proposta, falhando ou fraudando no fornecimento do objeto, comportando-se de modo inidôneo ou cometendo fraude fiscal, ficará impedida de licitar e contratar com o município pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo de multas previstas neste documento e demais cominações legais;

19.5 Na hipótese da compromissária fornecedora descumprir as obrigações assumidas no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do município de Palma, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL:

20.1 O Registro poderá ser rescindido:

a) Por ato unilateral e escrito do município, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

b) Por acordo entre as partes, reduzido a termo;

b) Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80, da Lei Federal nº 8.666/93;

20.2 Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DO FORO:

21.1 Fica eleito o foro da Comarca de Palma – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes desta ata, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Palma – MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA

EMPRESA REGISTRADA

1ª Testemunha: _____, ID _____

2ª Testemunha: _____, ID _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

62
- *[Handwritten signature]*

ANEXO VII

MINUTA DE CONTRATO

CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº _____/2023.

UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PROCESSO Nº 058/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O
MUNICÍPIO DE PALMA E A EMPRESA

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES:

1.1 – MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito interno público, inscrito no CNPJ n.º 17.734.906/0001-32, com sede e administração à Rua Praça Getulio Vargas, n.º 26 – centro – Palma – MG, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor Hiram Vinicius Mendonça Finamore, brasileiro, casado, agente político, portador do CPF n.º _____ e ID n.º _____ - SSP/MG, residente e domiciliado à Rua _____, n.º _____ – Centro - Palma – MG, doravante denominado CONTRATANTE, e de outro lado a empresa, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ, neste ato representada pelo(a) senhor (a), _____, brasileiro(a), solteiro(a)/casado(a), portador(a) do CPF _____ ID _____, residente e domiciliado na _____, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente contrato, oriundo do Pregão Presencial n.º 058/2023, submetendo-se as partes às disposições da Lei Federal n.º 8.666/93, legislação complementar em vigor e ainda mediante cláusulas e condições abaixo estabelecidas, que mutuamente aceitam e outorgam para serem fielmente cumpridas na forma como se segue:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:

2.1 – O presente instrumento tem por objetivo o fornecimento de forma parcelada de Areia lavada granulometria media, para atendimento a Secretaria Municipal de Obras deste município, conforme solicitação;

2.2 – É parte integrante e complementar deste contrato, independentemente de transcrição, o procedimento licitatório com toda sua documentação, bem como a Ata de Registro de Preços, que lhe deu causa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:

3.1 – O presente contrato terá sua vigência válida pelo período compreendido entre ____ de ____ de 2023 e terminando em 31 de dezembro de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO FORNECIMENTO:

4.1 – A execução do objeto deste contrato se dará de forma fracionada mediante ordem de fornecimento, emitida pelo departamento de compras, devendo a CONTRATADA providenciar a respectiva execução em até dois dias úteis a contar de seu recebimento, sem nenhum custo para o município;

4.2 - A CONTRATADA se obriga a cumprir todas as condições e prazos fixados pelo município, assim como observar, atender, respeitar; cumprir e fazer cumprir a legislação aplicável e a favorecer e garantir a qualidade do objeto;

4.3 - A CONTRATADA, se compromete a manter junto à prefeitura de Palma, todas as condições de habilitação apresentadas no PAC n.º 058/2023, na forma do Inciso XIII do art. 55 da Lei Federal n.º 8.666/93;

4.4 - O CONTRATANTE não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de qualquer responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos,





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

63
- *[Handwritten signature]*

subcontratados, etc;

4.5 - O presente instrumento de contrato, bem como os direitos e obrigações dele decorrentes, não poderá ser subcontratado, cedido ou transferido, total ou parcialmente, nem ser executado em associação com terceiros, sem autorização prévia do município por escrito, sob pena de aplicação de sanção, inclusive rescisão contratual.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO:

5.1 - O valor global do presente contrato está fixado em R\$ _____, estimativamente;

5.2 - As faturas serão emitidas em reais;

5.3 - O pagamento será efetuado pela Prefeitura Municipal de Palma de acordo com a efetiva execução por parte da contratada, em conferência com as suas eventuais solicitações, após o cumprimento das obrigações contábeis e financeiras de praxe, até o dia 20 do mês subsequente ao vencido;

5.4 - O pagamento à licitante somente será realizado mediante o efetivo fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas, que será comprovado por meio de atestado de recebimento a ser expedido pela secretaria solicitante;

5.5 - A nota fiscal/fatura deverá ser emitida, pela CONTRATADA, em inteira conformidade com as exigências legais e contratuais, especialmente as de natureza fiscal;

Identificando qualquer divergência na nota fiscal/fatura, deverá devolvê-la à CONTRATADA para que sejam feitas as correções necessárias, sendo que o prazo estipulado no subitem 5.3 será contado somente a partir da reapresentação do documento, desde que devidamente sanado o vício;

5.6 - O pagamento devido pelo município será efetuado por meio de depósito em conta bancária a ser informada pela CONTRATADA ou, eventualmente, por outra forma que vier a ser convencionada entre as partes;

5.7 - Nenhum pagamento será efetuado enquanto estiver pendente de liquidação qualquer obrigação por parte da CONTRATADA sem que isso gere direito a alteração de preços, correção monetária, compensação financeira ou paralisação da execução do objeto do contrato, ata de registro de preços ou equivalente;

5.8 - Uma vez paga a importância discriminada na nota fiscal/fatura, a CONTRATADA dará ao município plena, geral e irretroatável quitação dos valores nela discriminados, para nada mais vir a reclamar ou exigir a qualquer título, tempo ou forma.

CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS:

6.1 – Os recursos financeiros para o pagamento desta despesa correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:.....

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS ALTERAÇÕES, ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES:

7.1 – Este contrato poderá ser alterado com as devidas justificativas unilateralmente pela administração ou por comum acordo entre as partes nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.2 – A CONTRATADA fica obrigada a aceitar na mesma condição deste, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários para execução do objeto até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) conforme preceitua o § 1º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93;

7.3 – O presente contrato poderá ser prorrogado a critério exclusivo da administração, nos termos do Inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 mediante justificativa fundamentada da autoridade competente reduzida a termo nos autos.

CLÁUSULA OITAVA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:

8.1 - O Município e a CONTRATADA poderão restabelecer o equilíbrio econômico / financeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

64
Paul

da contratação, nos termos do artigo 65, inciso II, letra "d", da Lei nº 8.666/93, por repactuação precedida de cálculo e demonstração analítica, devidamente fundamentados, do aumento ou diminuição dos custos, obedecidos os critérios estabelecidos em planilha de formação de preços e tendo como limite a média dos preços encontrados no mercado em geral;

8.2 - Os preços registrados poderão ser revistos para manter o equilíbrio econômico-financeiro do compromisso com base na variação trimestral do INPC (FGV). Entretanto, esta variação será calculada apenas depois da assinatura deste contrato, para fins de reajuste;

8.3 - Quando não for possível o reequilíbrio do contrato através do índice descrito no item anterior, comprovação de perdas será efetuada mediante apresentação de Nota Fiscal de entrada à época da licitação e Nota Fiscal à época do pedido, apurando-se o percentual variado.

CLÁUSULA NONA – DA AGREGAÇÃO AO PROCESSO LICITATÓRIO:

9.1 – Independente de transcrição, fica fazendo parte integrante deste contrato, como se nele estivesse transcrito todo o processo licitatório com a respectiva ata de registro de preços que lhe deu causa.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO:

10.1 – O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes pactuadas nas hipóteses previstas pelos artigos 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666/93;

10.2 – O município poderá a qualquer tempo promover análises no objeto adquirido, devendo a CONTRATADA favorecer tal análise sob pena de lhe ser aplicada às penalidades previstas pela Lei Federal nº 8.666/93;

10.3 – Após análise, caso seja apontada alguma alteração no objeto, este fato será formalmente comunicado à CONTRATADA, que será obrigada a promover os ajustes e recomendações necessárias, dentro de prazo a ser estipulado pelo município. Caso as alterações acarrete danos a qualquer veículo do município, a CONTRATADA ressarcirá integralmente pelos danos causados;

10.5 – O CONTRATANTE poderá a qualquer tempo exigir da CONTRATADA o certificado, emitido pelo órgão técnico competente de qualidade dos materiais adquiridos, quando for o caso;

10.6 – Sobre os preços ora contratados estão contabilizados todos os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, na forma prevista pelo art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES E INEXECUÇÃO:

11.1 – O descumprimento das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da CONTRATADA, sujeitando-a as penalidades de advertência, multa de até 50% (cinquenta) por cento do valor global deste instrumento, suspensão no direito de licitar e contratar com o município, bem como à declaração de inidoneidade, conforme previstos na Lei Federal nº 8.666/93, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pela administração;

11.2 – O atraso injustificado da CONTRATADA, para efetuar o fornecimento dos materiais ora contratados, sujeitá-la-á à multa de mora, no valor de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia excedente, sobre o valor global do contrato;

11.3 – Na hipótese da CONTRATADA descumprir as obrigações assumidas neste contrato, no todo ou em parte, ficará sujeita ainda, a juízo do CONTRATANTE, às sanções previstas nos art. 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93;

11.4 – A inexecução total ou parcial de uma das cláusulas do contrato poderá ensejar sua rescisão pela administração, com as consequências previstas nos art. 77 e 80 da Lei Federal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

65

nº 8.666/93, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no art. 87 da mesma lei; 8.5 – O atraso injustificado na execução do contrato (art. 86 da Lei Federal nº 8.666/93) acarretará em penalidades para a CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL:

12.1 – A rescisão contratual poderá ser:

12.1.1 – Determinada por ato unilateral e devidamente fundamentado pela administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.2 – Amigável, por acordo entre as partes, mediante comunicação formal e prévia à CONTRATADA, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias e autorização escrita e fundamentada pela autoridade competente, desde que haja conveniência para administração;

12.3 – A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão pela administração, com as conseqüências previstas no item 11.4, deste contrato;

12.4 – Constituem motivos para rescisão, o previsto no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

12.5 – Em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVI do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

12.6 – A rescisão contratual pelos motivos previstos no inciso I do art. 78 acarretará todas as conseqüências previstas no art. 80 da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICIDADE:

13.1 – Extrato do presente instrumento deverá ser publicado no lugar de costume da Prefeitura Municipal de Palma, como condição indispensável para sua eficácia.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO:

14.1 – Fica eleito o Foro da Comarca de Palma – MG, como competente para conhecer e dirimir quaisquer dúvidas ou questões resultantes deste contrato, em prejuízo a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou se torne.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, prometendo-se por si ou seus sucessores ao fiel cumprimento do que neste instrumento está pactuado.

Palma – MG, _____ de _____ de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMA
CONTRATANTE

CONTRATADA

1ª Testemunha _____, ID _____

2ª Testemunha _____, ID _____



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

66
- *[Handwritten Signature]*

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

A

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____, devidamente inscrita no CNPJ n.º _____, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal n.º 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal
CPF n.º _____

(OBS: Vir fora dos envelopes, junto com carta de credenciamento ou equivalente)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 -- Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

67

ANEXO IX

CARTA DE CREDENCIAMENTO

À

Prefeitura Municipal de Palma

A/C Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa _____,
inscrita no CNPJ sob o Nº _____, neste ato representada por

(qualificação: nacionalidade, estado civil, cargo ocupado na empresa), em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar o(a) Sr(a) _____, CPF _____,

como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal Nº 8.666/93.

Local/Data: _____ de _____ de 2023.

Atenciosamente,

Assinatura do Representante Legal

(Reconhecer Firma do representante legal sob pena nulidade do documento)

(OBS: Vir fora dos envelopes de documentação e proposta)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG**

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fis.

ANEXO X**ESTIMATIVO UNITÁRIO, GLOBAL E QUANTITATIVO DO CERTAME**

Item	Qtde	Unid.	Descrição dos serviços	Vlr unit	Vlr total
01	200	unid	Fórmula infantil NAN AR ou similar	R\$ 50,29	R\$ 10.058,00
02	300	unid	Fórmula infantil NAN CONFORT 1 ou similar	R\$ 59,99	R\$ 17.997,00
03	300	unid	Fórmula infantil NAN CONFORT 2 ou similar	R\$ 59,99	R\$ 17.997,00
04	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 1 ou similar	R\$ 74,51	R\$ 22.353,00
05	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 2 ou similar	R\$ 74,51	R\$ 22.353,00
06	300	unid	Fórmula infantil APTAMIL 3 ou similar	R\$ 74,51	R\$ 22.353,00
07	300	unid	Fórmula infantil NAN SOY ou similar	R\$ 101,22	R\$ 30.366,00
08	300	unid	Fórmula infantil NEOCATE LCP ou similar	R\$ 200,04	R\$ 60.012,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

69
- [Handwritten Signature]

RECIBO

EMPRESA/LICITANTE:

CPF/CNPJ:

ENDEREÇO:

E-MAIL:

TELEFONE:

REPRESENTANTE LEGAL:

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA.

PARA MAIOR CLAREZA
FIRMO (AMOS) O PRESENTE.

, EM ___ DE ___ DE 2023.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

40
[Handwritten signature]

Parecer Jurídico

De: Dhionathan Oliveira dos Santos

Para: Diego Ribeiro Ferreira

Referência: Processo nº 058/2023
Pregão PRESENCIAL nº 027/2023

Objeto: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG.

Do RELATÓRIO

Trata-se de solicitação realizada pelo Sr. Pregoeiro para análise da minuta de Edital e seus anexos, bem como dos elementos introdutórios do processo, que tem por objeto o Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG, cujas especificações detalhadas encontram-se no Anexo I que acompanha o Edital da licitação.

Primeiramente, cumpre destacar que o certame se rege pelas disposições da lei Federal 8.666/93, onde são informadas as modalidades e tipos de licitações, prazos, valores atinentes a cada modalidade, assim como quais seriam os documentos necessários para a habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, todos de observância obrigatória e, sem os quais, a licitação estará eivada de vício, e portanto, impedida de prosseguir.

Dessa maneira, no que tange a análise das minutas de editais de licitação, e preciso assegurar a observância dos aspectos legais e formais que cercam o procedimento, em especial, os documentos que compõem a fase interna da licitação, como o requerimento, justificativa, descrição do objeto a ser licitado, origem do recurso orçamentário para efetuar os pagamentos, autorização para iniciar o procedimento de licitação, além da existência de outros documentos pertinentes ao objeto pretendido.

Diante disso, é de se ressaltar a importância da fase interna, uma vez que, se essa etapa da licitação for efetivada da maneira correta, em atendimento às exigências legais, certamente a administração terá a oportunidade de corrigir falhas porventura verificadas nos procedimentos, sem precisar anular atos praticados, bem como terá êxito na contratação almejada.

Objetiva-se a realização de licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço, em conformidade com a Lei nº 10.520/02, e demais legislações aplicáveis e do disposto no Edital do certame em epígrafe.

O objeto do presente parecer encerra o exame dos atos procedimentais realizados na fase interna da licitação.

Caso não sejam atendidas as prescrições legais, tratando-se de atos insanáveis, o parecer recomendará a invalidação do procedimento ou de tão somente dos atos específicos glosados. Havendo irregularidades sanáveis, recomenda-se o retorno a Assessoria Jurídica deste Setor de Licitações quando forem integralmente cumpridas. Havendo descumprimento de condições de menor relevância, o parecer pela homologação será condicional a correção ou preenchimento dos elementos apontados como insuficientes, sendo o caso.

É o relatório passo a opinar.

DA FUNDAMENTAÇÃO

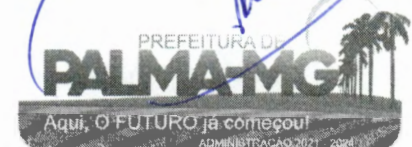
Preliminarmente, cumpre salientar que a presente manifestação toma por base, exclusivamente, os elementos que constam, até a presente data, nos autos do processo administrativo em epígrafe. Destarte a luz do ordenamento jurídico vigente, incumbe, a esta assessoria presta consultoria sob o prisma estritamente jurídico, não lhe competindo adentrar a conveniência e a oportunidade dos atos praticados no âmbito municipal, nem analisar aspectos de natureza eminentemente técnica administrativa.

É importante delimitar a principal legislação de regência que orientará a elaboração desta manifestação: Lei nº 8.666/93 e Constituição Federal.

DO TERMO DE REFERÊNCIA E DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

Prosseguindo com as considerações, deve-se atentar para que o objeto da licitação, com as suas especificações, seja bem defendido pelo setor requisitante, atendido o interesse público.

Isto porque, segundo entendimento da Corte do Tribunal de Contas de Minas Gerais "A descrição





PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

41
[Handwritten signature]

genérica do objeto da licitação deixa grande margem de dúvida inviabilizando a apresentação de proposta técnicas objetivas, bem como dificulta o seu julgamento. Comprometendo os princípios licitatórios, notadamente o da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo" (Licitação nº 710565. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 02/06/2006).

Ainda segundo o Tribunal de Contas de Minas Gerais:

"(...) a perfeita descrição do objeto tem a intenção de evitar que a administração venha a arcar com soluções não previstas no contrato, ou ainda que venha a sofrer o ônus de custear atividades não prestadas ou fornecida, o que constituiria enriquecimento ilícito do prestador, e, por certo danos ao erário" (Licitação nº 695862. Rel. Conselheiro Moura e Castro. Sessão do dia 10/10/2006).

Ao que nos parece, foram atendidas as formalidades necessárias de descrição do objeto pra o regular processamento do certame em epigrafe.

Registra-se que a pretensa contratação, encontra-se justificada no termo de referência.

Vale destacar aqui a importância do Termo de Referência, com as justificativas, as obrigações das partes, a avaliação do custo, as especificações técnicas e com todos os elementos necessários a abertura do processo licitatório.

Confirmando tal fundamentação, nos ensinamentos do doutrinador professor Jorge Ulisses Jacoby, o qual lecionou sobre Pregão Presencial e **PRESENCIAL**, demonstra-se a necessidade de uma justificativa para aquisição "o primeiro passo de qualquer procedimento licitatório e a requisição do objeto. E sempre a partir da necessidade, manifestada por agente público, que a administração inicia o processo com vistas a futura contratação" o que se ratifica, ocorreu no caso em tela.

Outrossim, salienta-se, por oportuno, que foram indicados os recursos orçamentários a conta de dotação própria pra realização da despesa e estimada a previsão de recuso financeiro que assegure o pagamento das obrigações decorrente das respectivas contratações, demonstrando o atendimento da Lei Complementar nº 101/00 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

DA ADEQUAÇÃO DA MODALIDADE LICITATÓRIO ELEITA

O pregão consiste em modalidade de licitação instituída pela Lei nº 10.520/02, para aquisição de bens e serviços comuns no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios. Da aludida legislação, destaca-se, por oportuno:

Nesse sentido e o esolcio do mestre Marçal Justen Filho:

"o pregão e a modalidade de licitação criada mais recentemente. Caracteriza-se porque sua aplicação não seja vinculada ao valor do contrato, mas a natureza da prestação a ser executada pelo particular. Somente cabe pregão para contratação de bem ou serviço "comum". Ademais disso, a fase de propostas se desdobra em duas, sendo que a segunda se caracteriza como uma disputa por lances. Outra característica marcante e a inversão das fases de proposta e de habilitação, somente se avalia a habilitação do licitante que formulou a melhor proposta. Se ele vier a ser inabilitado, serão examinados os requisitos de habitação do segundo melhor classificado, e assim por diante"

No caso vertente, pressupõe-se correta a manifestação sobre a natureza comum dos bens a serem contratados, "cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado". Desta maneira, a modalidade eleita, qual seja, o Pregão, do tipo Menor Preço, e mostra viável, possibilitando, também o exame dos demais aspectos jurídicos relativos ao certame proposto.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

A presente licitação está sendo proposta com julgamento pelo menor preço

DO INSTRUMENTO DA CONTRATAÇÃO

No que compete a formalização da contratação, verificamos que será através de Ata de Registro de Preços.

CONCLUSÃO

Diante da análise legal do certame ora apresentado, entendo que as normas e condições encontram-se dentro da legislação pertinente ao caso.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls. 49

[Handwritten signature]

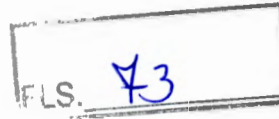
Ademais, consigna-se que as especificações do objeto, necessidade, quantitativos e preços estimados unitários e globais incluindo as previsões orçamentárias e financeiras são dados de responsabilidade da Secretaria Requisitante.

Destarte, estando dentro dos permissivos legais, sugere-se pelo prosseguimento do certame, estando o edital apto a ser publicado e iniciada a fase externa do procedimento, ressalvando que esta assessoria não possui competência para opinar sobre estimativa de preços, termo de referência, natureza ou qualificação técnica, necessidade, qualidade ou quantidade do objeto do certame, ou ainda, dados contidos em planilhas ou índices econômicos ou contábeis contidos nos autos.

É o parecer.

Palma/MG, em 30 de junho de 2023

[Handwritten signature]
Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



Processo 058-2023 Pregão 027-2023 RP 018-2023 - Fórmulas Infantis



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG

EXTRATO DE PROCESSO Nº 058/2023

PREGÃO PRESENCIAL "SRP" Nº 027/2023

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Fórmulas para nutrição infantil, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme solicitação. abertura 17/07/2023 as 13:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 – Hiram Vinicius Mendonça Finamore. Prefeito Municipal.

Anexos:

Edital [Pregão 027-2023] 509 kB

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Retificação – Processo Licitatório nº 158/2023 – Pregão Eletrônico nº 085/2023 – Registro de Preços nº 067/2023 – Objeto. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de equipamentos para o Departamento de Saúde - Fisioterapia, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Onde se lê: Processo Licitatório nº 149/2023 – Pregão Presencial nº 080/2023 – Registro de Preços nº 063/2023 – Leia - se: Processo Licitatório nº 158/2023 – Pregão Eletrônico nº 085/2023 – Registro de Preços nº 067/2023 – Data: 04/07/2023 -

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:EB3C635B

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 108/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 053/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
037/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 108/2023 – Pregão Presencial nº 053/2023 – Registro de Preços nº 037/2023 – Objeto. Registro de Preço para futura e eventual aquisição de minicarregadeira e mini retroescavadeira para atender as necessidades do Departamento de Limpeza Pública, conforme descrição e especificações constantes dos quadros a seguir e condições previstas neste instrumento convocatório. Ata de Registro de Preços nº 209/2023 – Signatário: Valence Máquinas e Equipamentos Ltda – Valor Estimado R\$ 920.000,00 – Data: 27/06/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura da Ata -

HENRIQUE ROSSI WOLF -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:824B006F

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE OURO FINO – MG. Aviso de Licitação. Processo Licitatório nº. 180/2023, modalidade Pregão Presencial nº 100/2023, Registro de Preços nº 081/2023 do tipo menor preço por item para futura e eventual prestação de serviços de locação de retroescavadeira para uso na manutenção de estradas vicinais e divisão de serviços públicos, conforme edital. O credenciamento e entrega dos envelopes dar-se-ão no dia 18/07/2023 até às 09:15 horas. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.ourofino.mg.gov.

HENRIQUE ROSSI WOLF –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:229BABEF

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO – MG.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS –
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 163/2023 – PREGÃO
PRESENCIAL Nº 070/2023 – REGISTRO DE PREÇOS Nº
072/2023 –

Prefeitura Municipal de Ouro Fino – MG. Extrato de Ata de Registro de Preços – Processo Licitatório nº 163/2023 – Pregão Presencial nº 070/2023 – Registro de Preços nº 072/2023 – Objeto. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual aquisição de uniformes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos. Ata de Registro de Preços nº 218/2023 –

Signatário: M. Testa Confeção EPP – Valor Estimado R\$ 2.820,00 – Ata de Registro de Preços nº 219/2023 – MTS Uniformes e Equipamentos Ltda ME – Valor Estimado R\$ 1.095,00 – Ata de Registro de Preços nº 220/2023 – Signatario: Vertice Comércio de Roupas e Acessórios Ltda – Valor Estimado R\$ 6.500,00 – Data: 29/06/2023 – Validade de (12) meses a partir da assinatura da Ata

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edmar Pinto de Carvalho
Código Identificador:E498FE92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PALMA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 024-2020 TOMADA DE PREÇOS 002-2020 -
PAVIMENTAÇÃO REDE DE ESGOTO E ÁGUA POTÁVEL
LOTEAMENTO MARIO CELSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: Sexto Termo Aditivo. Processo nº 024/2020. Tomada de Preços nº 002/2020 Contrato nº 051/2020. Contratante: Município de Palma. Contratado: LACOSTA CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, inscrito no CNPJ: 19.286.643/0001-71, com sede à Rua Candido Ladeira, n.º 44, bairro Centro, no Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.704-010. Prorrogação vigência do contrato até 01 de agosto de 2023. Supressão do valor do contrato original de R\$ 2.717,24.

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:364C2E5D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO 058-2023 PREGÃO 027-2023 RP 018-2023 -
FÓRMULAS INFANTIS

O município de Palma/MG, por meio de seu pregoeiro oficial, torna público que fara realização de processo licitatório cujo objeto é: Registro de Preços objetivando a futura e eventual aquisição de Fórmulas para nutrição infantil, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme solicitação. abertura 17/07/2023 as 13:00hs, local: sala de licitações, situada a Praça Getúlio Vargas, nº 26 – centro – Palma – MG. edital disponível no endereço eletrônico: www.palma.mg.gov.br. Tel: (32) 3446-1118 –

HIRAM VINICIUS MENDONÇA FINAMORE.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diego Ribeiro Ferreira
Código Identificador:739BD7C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO

Acréscimo do Termo de Colaboração nº 09/2023, o acréscimo de recursos no valor de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), o presente Termo Aditivo, a ser empregado na execução do objeto passará a R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil reais). Valores serão repassando no exercício de 2023, correndo a despesa a conta da dotação orçamentária: 02.01.01.04.122.0034.2257.3.3.50.41, de acordo com a Lei nº 3.768, de 03 de maio de 2023.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:DDA6C5C3



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

75

—
—
—

ATA DE SESSÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2023 PREGÃO Nº 027/2023

Aos dezessete dias do mês de julho de dois mil e vinte e três, às 13h00min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe de apoio, nomeada através da Portaria N.º 5.263, de 08 de janeiro de 2018, para julgamento do Processo em epígrafe, que tem por objetivo Registro de Preços para o fornecimento de forma parcelada de Fórmulas para nutrição infantil, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde deste município, conforme solicitação. O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado na Imprensa Oficial dos Municípios Mineiros (AMM), site da Prefeitura Municipal de Palma e no Paço Municipal e nos demais meios de comunicações, tudo conforme consta nos autos. Não consta qualquer ato de impugnação do Edital Convocatório. No horário previamente estabelecido em Edital, comparece no setor de licitação os seguintes licitantes proponentes para credenciamento: **DISTRIBUIDORA LJ LTDA**, inscrita no CNPJ: 14.099.411/0001-90, com sede na Av. Antônio Mendes Linhares, n. 505, Bairro Santa Tereza, no Município de Miracema, Estado do Rio de Janeiro, CEP: 28.460-000, neste ato representada por Eraldo Musquim Moraes, CPF: 129.476.987-11; **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 183 – Loja A, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, neste ato representada por Dalila Alves Peçanha, CPF: 035.955646-93; **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, n. 310 – A, bairro Jardim Alvorada, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-418, neste ato representada por Raquel Diegues Guimarães Arruda, CPF: 056.200.176-05. Às 13:15h foi finalizado o credenciamento da empresa, sendo decidido pelo credenciamento de **DISTRIBUIDORA LJ LTDA**, **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**. Foi solicitado pedido de informações pelos participantes com relação ao peso das latas a serem entregues ao município, uma vez que no edital não ficou especificada esta informação. O Pregoeiro informou aos participantes que seriam entregues latas de 400g. Às 13:20h inicia a fase da abertura dos envoltórios das propostas, sendo abertos os envoltórios e entregues aos presentes para averiguações e assinaturas. Foi constatado que a proposta da empresa **DISTRIBUIDORA LJ LTDA** não possuía informação das marcas ofertadas pela empresa. Como existe no Edital marca de referência para os produtos que se deseja adquirir o Pregoeiro então perguntou ao representante da empresa se concordava que os produtos a serem entregues pela empresa **DISTRIBUIDORA LJ LTDA** caso fosse declarada vencedora, seriam aqueles constantes como referência no edital. O representante da empresa declarou que concorda com as condições impostas pelo Pregoeiro. Os dados das propostas e lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração que segue em anexo a esta Ata. No item 03 do Termo de Referência foi aceito valor acima do valor de referência do Edital, uma vez que apenas existe no mercado a embalagem com 800g. Os licitantes manifestaram-se de acordo com os atos praticados na fase de lances. Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura dos invólucros contendo as documentações de habilitação das licitantes consideradas vencedoras: **NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 183 – Loja A, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, neste ato representada por Dalila Alves Peçanha, CPF: 035.955646-93 e **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, n. 310 – A, bairro Jardim Alvorada, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-418, neste ato representada por Raquel Diegues Guimarães Arruda, CPF: 056.200.176-05, tendo em vista o cumprimento do disposto no Edital Convocatório. Os licitantes se manifestam em concordância com a habilitação, e informam que declinam do prazo recursal. O representante da empresa **DISTRIBUIDORA LJ LTDA** se retirou da sessão antes da lavratura desta ata sendo devolvido seu envelope contendo os documentos de habilitação. O Processo Licitatório segue para análise da Procuradoria Jurídica Municipal e Homologação do Prefeito Municipal. Nada mais havendo a tratar, encerra-se a presente sessão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro

Palma / MG – CEP: 36.750-000

CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

76
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregociro

[Handwritten signature]

DANIELA DE PAULA HUNGRIA

Apoio

[Handwritten signature]

NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

[Handwritten signature]

LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 77 00-1/007

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO

PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

PROCESSO: PRC 00058-2023

LICIT.: PREG 00027-2023

DATA DE ABERTURA: 17/07/2023

Nº ITEM: 002 Cód. ITEM: 008965 ITEM: APTAMIL 1 800 G

QTD.: 300.0000

UN.: LA

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	39,5000	11.850,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	MENOR VALOR		0.00%	42,90	12.870,00
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Classificada		37.52%	59,00	17.700,00
3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	Classificada		64.35%	70,51	21.153,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	42,4000	12.720,00	1.17%	Não
2	2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
3	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	42,2000	12.660,00	1.63%	Não
4	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	42,0000	12.600,00	2.10%	Não
5	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	41,9000	12.570,00	2.33%	Não
6	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	41,8000	12.540,00	2.56%	Não
7	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	41,5000	12.450,00	3.26%	Não
8	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	41,0000	12.300,00	4.43%	Não
9	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	40,9000	12.270,00	4.66%	Não
10	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	40,5000	12.150,00	5.59%	Não
11	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	40,0000	12.000,00	6.76%	Não
12	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	39,9000	11.970,00	6.99%	Não
13	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	39,5000	11.850,00	7.93%	Não
14	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
15	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 003 Cód. ITEM: 008597 ITEM: APTAMIL 2 800G

QTD.: 300.0000

UN.: UN

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	38,0000	11.400,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	MENOR VALOR		0.00%	44,99	13.497,00
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Classificada		26.69%	57,00	17.100,00
3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	Classificada		56.72%	70,51	21.153,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	44,9000	13.470,00	0.20%	Não
2	2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
3	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	44,5000	13.350,00	1.09%	Não
4	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	44,0000	13.200,00	2.20%	Não
5	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	43,8000	13.140,00	2.65%	Não
6	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	43,5000	13.050,00	3.31%	Não
7	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	43,2000	12.960,00	3.98%	Não
8	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	43,0000	12.900,00	4.42%	Não
9	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	42,9000	12.870,00	4.65%	Não
10	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	42,5000	12.750,00	5.53%	Não
11	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	42,2000	12.660,00	6.20%	Não
12	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	42,0000	12.600,00	6.65%	Não

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 78

002/007

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
13	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	41,9000	12.570,00	6.87%	Não
14	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	41,4000	12.420,00	7.98%	Não
15	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	41,0000	12.300,00	8.87%	Não
16	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	39,5000	11.850,00	12.20%	Não
17	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	39,0000	11.700,00	13.31%	Não
18	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	38,5000	11.550,00	14.43%	Não
19	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	38,0000	11.400,00	15.54%	Não
20	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
21	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 001 Cód. ITEM: 008959 ITEM: APTAMIL 3 800G

QTD.: 300.0000

UN.: LT

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	67,9000	20.370,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	MENOR VALOR		0.00%	70,51	21.153,00
2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	Classificada		5.67%	74,51	22.353,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	70,4000	21.120,00	0.16%	Não
2	1º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	70,0000	21.000,00	0.72%	Não
3	2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	69,9000	20.970,00	0.87%	Não
4	1º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	69,5000	20.850,00	1.43%	Não
5	2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	69,2000	20.760,00	1.86%	Não
6	1º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	69,0000	20.700,00	2.14%	Não
7	2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	68,8000	20.640,00	2.43%	Não
8	1º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	68,5000	20.550,00	2.85%	Não
9	2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	68,3000	20.490,00	3.13%	Não
10	1º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	68,0000	20.400,00	3.56%	Não
11	2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	67,9000	20.370,00	3.70%	Não
12	1º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
13	2º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 004 Cód. ITEM: 011179 ITEM: NAN AR 800G OU EQUIVALENTE

QTD.: 200.0000

UN.: LA

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3180 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	41,0000	8.200,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	MENOR VALOR		0.00%	43,00	8.600,00
2º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	Classificada		16.95%	50,29	10.058,00
3º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	Classificada		23.02%	52,90	10.580,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	42,9000	8.580,00	0.23%	Não
2	2º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
3	1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	42,5000	8.500,00	1.16%	Não
4	3º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	42,3000	8.460,00	1.63%	Não
5	1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	42,0000	8.400,00	2.33%	Não
6	3º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	41,9000	8.380,00	2.56%	Não

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 49

003/007

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
7	1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	41,7000	8.340,00	3.02%	Não
8	3º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	41,5000	8.300,00	3.49%	Não
9	1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	41,2000	8.240,00	4.19%	Não
10	3º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	41,1000	8.220,00	4.42%	Não
11	1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	41,0000	8.200,00	4.65%	Não
12	3º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	0,0000	0,00	0.00%	Sim
13	1º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 005 CÓD. ITEM: 011180 ITEM: NAN COMFOR 1 800G OU EQUIVALEN QTD.: 300.0000 UN.: LA

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3180 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	42,8000	12.840,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	MENOR VALOR		0.00%	42,90	12.870,00
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Classificada		3.26%	44,30	13.290,00
3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	Classificada		27.97%	54,90	16.470,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
2	2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	42,8000	12.840,00	0.23%	Não
3	1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	0,0000	0,00	0.00%	Sim
4	2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 006 CÓD. ITEM: 011181 ITEM: NAN COMFOR 2 800G OU EQUIVALEN QTD.: 300.0000 UN.: LA

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3180 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	60,7200	18.216,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	MENOR VALOR		0.00%	44,99	13.497,00
2º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	Classificada		22.02%	54,90	16.470,00
3º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Classificada		34.96%	60,72	18.216,00

LANCES

Nº	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim

Nº ITEM: 007 CÓD. ITEM: 011188 ITEM: NAN SOJA 800G OU EQUIVALENTE QTD.: 300.0000 UN.: LA

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3180 - NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	78,5000	23.550,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1º	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	MENOR VALOR		0.00%	69,99	20.997,00
2º	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	Classificada		28.58%	90,00	27.000,00
3º	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	Classificada		38.90%	97,22	29.166,00

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 80

004/007

MAPA DE APURAÇÃO ANALÍTICO
PROPOSTAS E LANCES POR ITEM - MENOR VALOR

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
LANCES						
N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	89,5000	26.850,00	0.56%	Não
2	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	89,0000	26.700,00	1.11%	Não
3	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	88,5000	26.550,00	1.67%	Não
4	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	88,0000	26.400,00	2.22%	Não
5	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	87,5000	26.250,00	2.78%	Não
6	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	87,3000	26.190,00	3.00%	Não
7	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	87,0000	26.100,00	3.33%	Não
8	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	86,6000	25.980,00	3.78%	Não
9	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	86,0000	25.800,00	4.44%	Não
10	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	85,5000	25.650,00	5.00%	Não
11	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	85,0000	25.500,00	5.56%	Não
12	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	84,0000	25.200,00	6.67%	Não
13	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	83,0000	24.900,00	7.78%	Não
14	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	82,0000	24.600,00	8.89%	Não
15	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	81,0000	24.300,00	10.00%	Não
16	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	80,0000	24.000,00	11.11%	Não
17	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	79,0000	23.700,00	12.22%	Não
18	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	78,5000	23.550,00	12.78%	Não
19	3°	DISTRIBUIDORA LJ LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim
20	2°	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	0,0000	0,00	0.00%	Sim

N° ITEM: 008 Cód. ITEM: 012720 ITEM: NEOCATE LCP OU EQUIVALENTE

QTD.: 300.0000

UN.: UN

VENCEDOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
- LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	200,0000	60.000,00

PROPOSTAS

CLASSIF.	PARTICIPANTE	STATUS	MARCA/MODELO	ÍNDICE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1°	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	MENOR VALOR		0.00%	210,99	63.297,00

LANCES

N°	CLASSIF.	PARTICIPANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% ECONOMIA	SEM LANCE?
1	1°	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	200,0000	60.000,00	5.21%	Não
2	1°	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	0,0000	0,00	0.00%	Sim

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 81

005/007

MAPA DE APURAÇÃO (SINTÉTICO) - PREGÃO POR ITEM

PROCESSO: PRC 00058-2023

LICIT.: PREG 00027-2023

DATA DE ABERTURA: 17/07/2023

VENCEDOR: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD

CÓDIGO:

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (008965) APTAMIL 1 800 G		300.0000	LA	39,5000	11.850,00	7.93	12
003 - (008597) APTAMIL 2 800G		300.0000	UN	38,0000	11.400,00	15.54	18
001 - (008959) APTAMIL 3 800G		300.0000	LT	67,9000	20.370,00	3.70	11
008 - (012720) NEOCATE LCP OU EQUIVALENTE		300.0000	UN	200,0000	60.000,00	5.21	1

TOTAL DO PARTICIPANTE LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD

103.620,00

VENCEDOR: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CÓDIGO: 3180

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	MARCA/MODELO	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
004 - (011179) NAN AR 800G OU EQUIVALENTE		200.0000	LA	41,0000	8.200,00	4.65	10
005 - (011180) NAN COMFOR 1 800G OU EQUIVALEN		300.0000	LA	42,8000	12.840,00	0.23	1
006 - (011181) NAN COMFOR 2 800G OU EQUIVALEN		300.0000	LA	60,7200	18.216,00	0.00	0
007 - (011188) NAN SOJA 800G OU EQUIVALENTE		300.0000	LA	78,5000	23.550,00	12.78	18

TOTAL DO PARTICIPANTE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

62.806,00

TOTAL DO PROCESSO:

166.426,00

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 82

006/007

MAPA DOS ITENS DESCLASSIFICADOS POR FORNECEDOR

PROCESSO: PRC 00058-2023

LICIT.: PREG 00027-2023

DATA DE ABERTURA: 17/07/2023

FORNECEDOR: DISTRIBUIDORA LJ LTDA - CNPJ/CPF: 14.099.411/0001-90

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
006	011181	NAN COMFOR 2 800G OU EQUIVALEN	300.0000	LA	54,90	16.470,00	17/07/2023	NAO ATENDE

FORNECEDOR: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD - CNPJ/CPF: 40.021.146/0001-38

ITEM	CÓD.	DESCRIÇÃO	QTDE.	UN.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	DATA	MOTIVO DA DESCLASSIFICAÇÃO
006	011181	NAN COMFOR 2 800G OU EQUIVALEN	300.0000	LA	44,99	13.497,00	17/07/2023	NAO ATENDE
007	011188	NAN SOJA 800G OU EQUIVALENTE	300.0000	LA	69,99	20.997,00	17/07/2023	NAO ATENDE

MUNICÍPIO DE PALMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
Sistema de Apuração de Pregão

FLS. 83

007/007

RESUMO DE VENCEDOR POR ITEM

PROCESSO: PRC 00058-2023

LICIT.: PREG 00027-2023

DATA DE ABERTURA: 17/07/2023

ITEM	FORNECEDOR	VALOR
002 - (008965) APTAMIL 1 800 G	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	11.850,00
003 - (008597) APTAMIL 2 800G	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	11.400,00
001 - (008959) APTAMIL 3 800G	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	20.370,00
004 - (011179) NAN AR 800G OU EQUIVALENTE	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	8.200,00
005 - (011180) NAN COMFOR 1 800G OU EQUIVALEN	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	12.840,00
006 - (011181) NAN COMFOR 2 800G OU EQUIVALEN	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	18.216,00
007 - (011188) NAN SOJA 800G OU EQUIVALENTE	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	23.550,00
008 - (012720) NEOCATE LCP OU EQUIVALENTE	LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PROD	60.000,00

Pregoeiro e Equipe de Apoio

Pregoeiro(a) Oficial



FLS. 84

Paul

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA MG
Praça Getúlio Vargas, 26, Centro, Palma/Mg
REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023
Processo Nº: 055/2023
ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 13:00.

CRENCIAMENTO

Documentos	Páginas
Documento de Identificação do Sócio	1 /14
Contrato Social	2 a 8 /14
Certidão Simplificada	9 a 11/14
Declaração de ME	12/14
Declaração Anexo VIII	13/14
Recibo	14/14

h

h

h

h



NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.2.1208816-2

Tipo Jurídico

Sociedade empresária limitada

Parte Empresarial

Microempresa

Nome

DISTRIBUIDORA LJ LTDA

Código Ato Eventos

002

Cód	Qtde.	Descrição do Ato / Evento
021	1	Alteração / Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX
XXX	XX	XX

Nº do Protocolo

00-2023/186342-0

FLS. 86

Paul

JUCERJA

Último arquivamento:
33212088162 - 06/07/2022

NIRE: 33.2.1208816-2

DISTRIBUIDORA LJ LTDA

Boleto(s):

Hash: E809EB66-F4CC-4465-96F5-833ECF47EE6D

Orgão	Calculado	Pago
Junta	439,00	439,00
DNRC	0,00	0,00

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

CERTIFICO O DEFERIMENTO POR MARIA GORETE DANTAS BASTILHO SOB O NÚMERO E DATA ABAIXO:

NIRE / Arquivamento	CNPJ	Endereço / Endereço completo no exterior	Bairro	Município	Estado
00005359855	14.099.411/0001-90	Avenida ANTONIO MENDES LINHARES 505	SANTA TEREZA	Miracema	RJ
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX
XXXXXXXXXX	XX.XXX.XXX/XXXX-XX	XX	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	XXXXXXXXXX	XX

Jorge Paulo Magdalenio Filho

Jorge Paulo Magdalenio Filho
SECRETÁRIO GERAL

Deferido em 08/03/2023 e arquivado em 08/03/2023

Nº de Páginas	Capa Nº Páginas
8	1/1

Observação:

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DISTRIBUIDORA LJ LTDA
 NIRE: 332.1208816-2 Protocolo: 00-2023/186342-0 Data do protocolo: 06/03/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2023 SOB O NÚMERO 00005359855 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: EC0193EC7C7A0EF56A97CFBA96165B6DCA143C0582F698B47A2DB339C2B2D197
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.





FLS. *88*

Paul

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

DISTRIBUIDORA LJ LTDA

ERALDO MUSQUIM MORAES, brasileiro, casado, nascido em 12/06/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.476.987-11, portador da carteira de identidade nº 244621884, DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Avenida Antônio Mendes Linhares, nº 505, Bairro Santa Tereza, Miracema/RJ, Cep 28460-000, na qualidade de sócio unipessoal da empresa **DISTRIBUIDORA LJ LTDA**, nome fantasia **DISTRIBUIDORA LJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.411/0001-90, estabelecida à Avenida Antônio Mendes Linhares, nº 505, Loja, Bairro Santa Tereza, Miracema/RJ, Cep 28460-000, resolve na melhor forma de direito, alterar pela **PRIMEIRA** vez o seu contrato social, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

- a) Do aumento do Capital Social;
- b) Consolidação do contrato social adequando conforme Instrução Normativa DREI nº 63, 11 de junho de 2019;
- c) Dar nova redação ao Contrato Social original, o que se processa mediante as cláusulas e condições seguintes.

Quota em moedas

CLÁUSULA PRIMEIRA - O capital social que era de R\$40.000,00 (quarenta mil reais), é elevado nesta data para R\$200.000,00 (duzentos mil reais), divididos em 200.000 (duzentas mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (hum real) cada uma, cujo aumento é integralizado, neste ato, através de reservas de lucros acumulados da sociedade, conforme saldo credor na conta Lucros a Distribuir, demonstrado no Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2022 e registrado na Junta Comercial do Rio de Janeiro sob o nº 00-2023/182772-5, em 03/03/2023, totalmente integralizadas em moeda corrente do país.

Após este ato fica o capital social representado da seguinte forma:

NOME DO SÓCIO	Quantidade de quotas	Valor em R\$	100%
ERALDO MUSQUIM MORAES	200.000	R\$ 200.000	100

Após este ato o Contrato Social ganha nova redação:

DISTRIBUIDORA LJ LTDA

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE LIMITADA

VISATEC CONTABILIDADE DE MIRACEMA LTDA
CNPJ nº 27.352.457/0001-90
Praça Ary Parreiras, nº 88, Centro
Miracema-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DISTRIBUIDORA LJ LTDA

NIRE: 332.1208816-2 Protocolo: 00-2023/186342-0 Data do protocolo: 06/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2023 SOB O NÚMERO 00005359855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC0193EC7C7A0EF56A97CFBA96165B6DCA143C0582F69BB47A2DB339C2B2D197

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



E

Paul



FLS. 89

Pelo presente instrumento particular de consolidação de contrato social, o abaixo assinado:

ERALDO MUSQUIM MORAES, brasileiro, casado, nascido em 12/06/1988, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 129.476.987-11, portador da carteira de identidade nº 244621884, DETRAN/RJ, residente e domiciliado na Avenida Antônio Mendes Linhares, nº 505, Bairro Santa Tereza, Miracema/RJ, Cep 28460-000.

CAPÍTULO I – DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO SOCIAL, CAPITAL SOCIAL:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Por este instrumento fica consolidada uma Sociedade Limitada, que gira sob a razão social de **DISTRIBUIDORA LJ LTDA**, nome fantasia **DISTRIBUIDORA LJ**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.099.411/0001-90, estabelecida à Avenida Antônio Mendes Linhares, nº 505, Loja, Bairro Santa Tereza, Miracema/RJ, Cep 28460-000, com seu contrato social devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Rio de Janeiro;

CLÁUSULA SEGUNDA - Seu objeto da sociedade é de Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios; Comércio Atacadista De Água Mineral; Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria; Comércio Atacadista De Cerveja, Chope E Refrigerante; Comércio Atacadista De Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças E Legumes Frescos; Comércio Atacadista De Leite E Laticínios; Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal; Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar; Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho; Comércio Varejista De Artigos De Papelaria; Comércio Varejista De Bebidas; Comércio Varejista De Carnes – Açougues; Comércio Varejista De Hortifrutigranjeiros; Comércio Varejista De Laticínios E Frios; Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias E Armazéns; Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente; Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários; Peixaria.

Codificação das Atividades:

- 4691-5/00- Comércio Atacadista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios
- 4635-4/01- Comércio Atacadista De Água Mineral
- 4647-8/01- Comércio Atacadista De Artigos De Escritório E De Papelaria
- 4635-4/02- Comércio Atacadista De Cerveja, Chope E Refrigerante
- 4633-8/01- Comércio Atacadista De Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças E Legumes Frescos
- 4631-1/00- Comércio Atacadista De Leite E Laticínios
- 4646-0/02- Comércio Atacadista De Produtos De Higiene Pessoal
- 4649-4/08- Comércio Atacadista De Produtos De Higiene, Limpeza E Conservação Domiciliar
- 4642-7/02- Comércio Atacadista De Roupas E Acessórios Para Uso Profissional E De Segurança Do Trabalho
- 4761-0/03- Comércio Varejista De Artigos De Papelaria

2

VISATEC CONTABILIDADE DE MIRACEMA LTDA
CNPJ nº 37.353.457/0001-90
Praça Ary Parreiras, nº 88, Centro
Miracema-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DISTRIBUIDORA LJ LTDA

NIRE: 332.1208816-2 Protocolo: 00-2023/186342-0 Data do protocolo: 06/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2023 SOB O NÚMERO 00005359855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC0193EC7C7A0EF56A97CFBA96165B6DCA143C0592F69BB47A2DB339C2B2D197

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 4/8



FLS. 90

- 4723-7/00- Comércio Varejista De Bebidas
- 4722-9/01- Comércio Varejista De Carnes - Açougues
- 4724-5/00- Comércio Varejista De Hortifrutigranjeiros
- 4721-1/03- Comércio Varejista De Laticínios E Frios
- 4712-1/00- Comércio Varejista De Mercadorias Em Geral, Com Predominância De Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercarias E Armazéns
- 4729-6/99- Comércio Varejista De Produtos Alimentícios Em Geral Ou Especializado Em Produtos Alimentícios Não Especificados Anteriormente
- 4789-0/05- Comércio Varejista De Produtos Saneantes Domissanitários
- 4722-9/02- Peixaria

CLÁUSULA TERCEIRA - O capital social da empresa é **RS200.000,00** (duzentos mil reais), divididos em **200.000** (duzentas mil) quotas, no valor nominal de **RS1,00** (um real) cada, totalmente integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

NOME DO SÓCIO	Quantidade de quotas	Valor em R\$	100%
ERALDO MUSQUIM MORAES	200.000	R\$ 200.000	100

CLÁUSULA QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integridade do capital social de conformidade com o artigo 1052 da lei 10.406/2002:

CLÁUSULA QUINTA - Sobre as quotas acima. Pesa a cláusula restrita de incomunicabilidade e impenhorabilidade:

CAPÍTULO II - DA ADMINISTRAÇÃO:

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Sociedade Limitada Unipessoal será exercida pelo único sócio **ERALDO MUSQUIM MORAES**, individualmente, com os poderes e atribuições de administrador, representar a sociedade perante órgãos públicos, aceite de duplicatas, assinaturas de correspondências, guias e documentos fiscais, contas correntes em bancos, hipoteca, constituição de penhor de qualquer natureza caucionar títulos e direitos creditórios, dar bens móveis e imóveis e alienação fiduciária, compra e venda de imóveis em garantia;

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Faculta-se sócio único administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandado judicial, poderá ser por prazo indeterminado;

VISATEC CONTABILIDADE DE MIRACEMA LTDA
 CNPJ nº 07.353.457/0001-90
 Praça Ary Parreiras, nº 85, Centro
 Miracema-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DISTRIBUIDORA LJ LTDA

NIRE: 332.1208816-2 Protocolo: 00-2023/186342-0 Data do protocolo: 06/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2023 SOB O NÚMERO 00005359855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC0193EC7C7A0EF56A97CFBA96165B6DCA143C0582F69BB47A2DB339C2B2D197

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





91

Paul

CLÁUSULA SÉTIMA - O sócio poderá fazer jus a uma retirada mensal a título de "PRÓ-LABORE" até o limite máximo permitido pela legislação do Imposto de Renda e que será levada à conta de despesas gerais da sociedade, ficando os mesmos livres de prestarem caução;

CAPÍTULO III - DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO:

CLÁUSULA OITAVA - O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da Sociedade Unipessoal Limitada, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002);

CAPÍTULO IV - FALECIMENTO E INTERDIÇÃO:

CLÁUSULA NONA - Falecendo ou Interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data desta resolução, verificada em balanço especialmente levantado;

CAPÍTULO V - DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE:

CLÁUSULA DÉCIMA - A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa do sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular;

CAPÍTULO VI - DO EXERCÍCIO SOCIAL:

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados;

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - A sociedade terá vigência por prazo indeterminado;

CAPÍTULO VII - ABERTURA DE FILIAIS:

4

VISATEC CONTABILIDADE DE MIRACEMA LTDA
CNPJ nº 07.352.457/0001-90
Praça Ary Parreiras, nº 88, Centro
Miracema-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

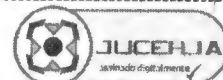
Empresa: DISTRIBUIDORA LJ LTDA

NIRE: 332.1208816-2 Protocolo: 00-2023/186342-0 Data do protocolo: 06/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2023 SOB O NÚMERO 00005359855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC0193EC7C7A0EF56A97CFBA96165B6DCA143C0582F69BB47A2DB339C2B2D197

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 6/8

Paul

FLS. 99

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - A Sociedade Limitada poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa:

CAPITULO VIII - DISPOSIÇÕES GERAIS:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o Foro de Miracema para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato:

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - O sócio declara que a sociedade preenche os requisitos estabelecidos pelo art. 3º, I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, enquadrando-se como Microempresa, e que não figura em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

E por estarem assim justos e contratados, mandaram confeccionar o presente instrumento de Contrato Social em 02 (duas) vias da mesma forma e teor, para que produza um só efeito, sendo a primeira via para o devido registro e arquivamento na (JUCERJA), Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, e as demais, devolvidas à sociedade, depois de devidamente autenticadas pelo Registro Público de Empresas Mercantis.

Miracema, 03 de Março de 2023.


ERALDO MUSQUIM MORAES

5

VISATEC CONTABILIDADE DE MIRACEMA LTDA
CNPJ nº 37.338.457/0001-90
Praça Ary Parreiras, nº 86, Centro
Miracema-RJ

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: DISTRIBUIDORA LJ LTDA

NIRE: 332.1208816-2 Protocolo: 00-2023/186342-0 Data do protocolo: 06/03/2023

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2023 SOB O NÚMERO 00005359855 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: EC0193EC7C7A0EF56A97CFBA96165B6DCA143C0582F69BB47A2DB339C2B2D197

Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 7/8



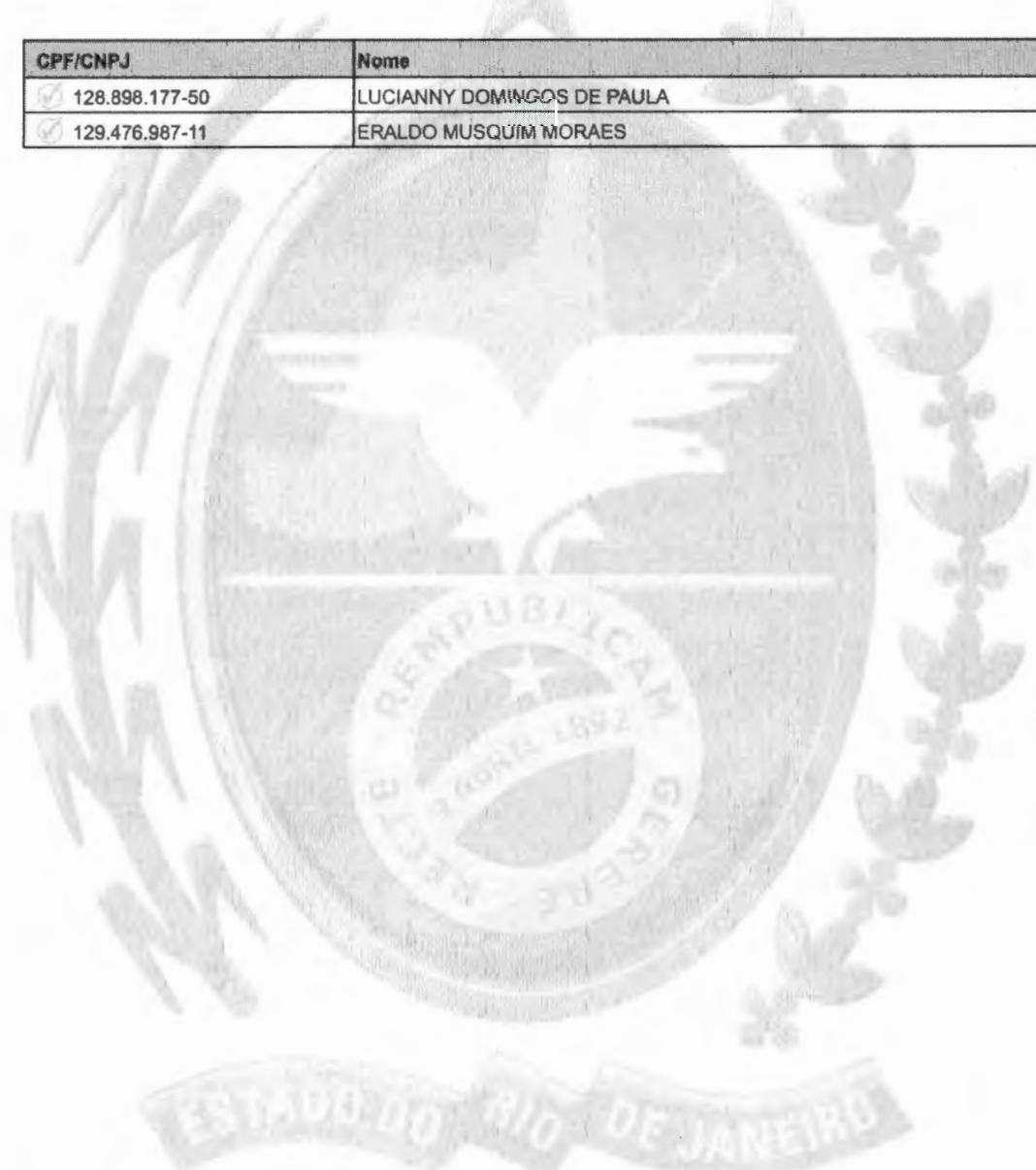
[Handwritten signature]



IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA DISTRIBUIDORA LJ LTDA, NIRE 33.2.1208816-2, PROTOCOLO 00-2023/186342-0, ARQUIVADO EM 08/03/2023, SOB O NÚMERO (S) 00005359855, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
<input checked="" type="checkbox"/> 128.898.177-50	LUCIANNY DOMINGOS DE PAULA
<input checked="" type="checkbox"/> 129.476.987-11	ERALDO MUSQUIM MORAES



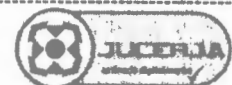
08 de março de 2023.

[Handwritten signature of Jorge Paulo Magdaleno Filho]

Jorge Paulo Magdaleno Filho
 Secretário Geral

1/1

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
 Empresa: DISTRIBUIDORA LJ LTDA
 NIRE: 332.1208816-2 Protocolo: 00-2023/186342-0 Data do protocolo: 06/03/2023
 CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 08/03/2023 SOB O NÚMERO 00005359855 e demais constantes do termo de autenticação.
 Autenticação: EC0193EC7C7A0EF56A97CFBA9616586DCA143C0582F69BB47A2DB339C2B2D197
 Para validar o documento acesse <http://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o n° de protocolo.



Pag. 8/8

[Handwritten marks and signatures]

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIROGoverno do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome da empresa:
DISTRIBUIDORA LJ LTDA

Tipo Jurídico: Sociedade empresária limitada

Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de início das atividades
332.1208816-2	14.099.411/0001-90	06/07/2022	11/08/2011

Endereço:
AV ANTONIO MENDES LINHARES, 505, LOJA, SANTA TEREZA, Miracema, RJ, 28.460-000

Capital Social:	Prazo de Duração	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)		
Capital Integralizado: R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS)	Indeterminado	ME
Último Arquivamento: Alteração/Alteração de Dados (Exceto Nome Empresarial)		Situação Registro Ativo
Data	Número	Ato/eventos
08/03/2023	00005359855	002/021
		Status Transformada

Objeto:
COMÉRCIO ATACADISTA DE ÁGUA MINERAL COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS COMÉRCIO ATACADISTA DE CERVEJA, CHOPE E REFRIGERANTE COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES AÇOGUES COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE LATICÍNIOS E FRIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE FRUTAS, VERDURAS, RAÍZES, TUBÉRCULOS, HORTALIÇAS E LEGUMES FRESCOS COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMÉRCIO ATACADISTA DE LEITE E LATICÍNIOS COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS COMÉRCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PEIXARIA

Atividades Econômicas:

- ◆ 4691500 Comércio Atacadista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios
- ◇ 4712100 Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Predominância de Produtos Alimentícios - Minimercados, Mercearias e Armazéns
- ◇ 4721103 Comércio Varejista de Laticínios e Frios
- ◇ 4722901 Comércio Varejista de Carnes - Açougues
- ◇ 4722902 Peixaria
- ◇ 4723700 Comércio Varejista de Bebidas
- ◇ 4724500 Comércio Varejista de Hortifrutigranjeiros
- ◇ 4729699 Comércio Varejista de Produtos Alimentícios em Geral ou Especializado em Produtos Alimentícios não Especificados Anteriormente
- ◇ 4761003 Comércio Varejista de Artigos de Papelaria
- ◇ 4789005 Comércio Varejista de Produtos Saneantes Domissanitários
- ◇ 4631100 Comércio Atacadista de Leite e Laticínios
- ◇ 4633801 Comércio Atacadista de Frutas, Verduras, Raízes, Tubérculos, Hortaliças e Legumes Frescos
- ◇ 4635401 Comércio Atacadista de Água Mineral
- ◇ 4635402 Comércio Atacadista de Cerveja, Chope e Refrigerante
- ◇ 4642702 Comércio Atacadista de Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho
- ◇ 4646002 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene Pessoal
- ◇ 4647801 Comércio Atacadista de Artigos de Escritório e de Papelaria
- ◇ 4649408 Comércio Atacadista de Produtos de Higiene, Limpeza e Conservação Domiciliar

Sócios:

R

FLS. 25 *[Handwritten Signature]*

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certidão Simplificada para Sociedades Empresárias, exceto as Anônimas, e suas filiais

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

ERALDO MUSQUIM MORAES

CPF/CNPJ: 129.476.987-11
Condição: Administrador

Participação no capital: R\$ 0,00

ERALDO MUSQUIM MORAES

CPF/CNPJ: 129.476.987-11
Condição: Sócio

Participação no capital: R\$ 200.000,00

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela:

NIRE: XXXXXXXX CNPJ: XXXXXXXX XXXXXXXX

Observações:

Ordens Judiciais:

Número: XXX Data: xx/xx/xxxx Protocolo xx-xxxx/xxxxxx-x
XX

Nomes Anteriores:

XX

Atos Arquivados:

CERTIFICO A EXISTÊNCIA DE TODOS OS ATOS ARQUIVADOS ATÉ A PRESENTE DATA:

06/07/2022 - 33212088162 - 002 - 08/03/2023 - 00005359855 - 002 -

Art.1029 - Notificação de Retirada:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no capital: R\$ 0,00
Data da Notificação: xx/xx/xxxx

Liquidante:

CPF/CNPJ: XXXXXXXX-XX
Condição: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Participação no Capital: 0.00



Local, data
Rio de Janeiro, 07 de Junho de 2023

[Handwritten Signature]

Jorge Paulo Magdaleno Filho
SECRETÁRIO GERAL - JUCERJA

00-2023/443899-1

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2200-2 de 24/09/2001, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º.
Art 1º. Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir autenticidade, integridade e validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

[Handwritten Markings]



FLS. 96

DISTRIBUIDORA L.J. LTDA

CNPJ: 14.099.411/0001-90

Insc. Estadual: 12.560.796 – Insc. Municipal: 1455-0

AV. ANTÔNIO MENDES LINHARES, 505

SANTA TEREZA - MIRACEMA/RJ, CEP: 28.460-000

E-MAIL: licita.ljdistribuidora@gmail.com

DECLARAÇÃO DE EPP OU ME

À
Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

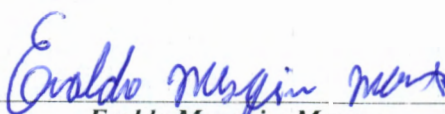
Empresa (Razão Social) ou Pessoa Física (Nome)	CNPJ ou CPF
DISTRIBUIDORA LJ LTDA	14.099.411/0001-90
Endereço (rua, nº, aptº, bairro)	
Avenida Antônio Mendes Linhares, nº 505, bairro Santa Tereza	
Município	UF
Miracema	RJ

A empresa acima identificada, para fins de prova junto à Prefeitura Municipal de Palma, **PREGÃO PRESENCIAL nº 027/2023** declara, para todos os efeitos legais e administrativos, sob as penas da lei, que:

- Encontra-se enquadrada como Micro Empresa, em atendimento a Lei Complementar 123/2006;
- Não se encontra enquadradas em nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º LC 123/06;
- Tem conhecimento dos Artigos 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores impeditivas de tal habilitação, em cumprimento ao art. 32, §2º, da Lei nº 8.666/93.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Miracema/RJ, 17 de Julho de 2023.



Eraldo Musquim Moraes

Sócio Administrador

CPF: 129.476.987-11







FLS. 94

DISTRIBUIDORA LJ LTDA

CNPJ: 14.099.411/0001-90

Insc. Estadual: 12.560.796 – Insc. Municipal: 1455-0

AV. ANTÔNIO MENDES LINHARES, 505

SANTA TEREZA - MIRACEMA/RJ, CEP: 28.460-000

E-MAIL: licita.ljdistribuidora@gmail.com

ANEXO VIII**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO**

À
Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa **DISTRIBUIDORA LJ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº **14.099.411/0001-90**, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro.

Miracema/RJ, 17 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Eraldo Musquim Moraes

Sócio Administrador

CPF: 129.476.987-11

x



FLS. 98
DISTRIBUIDORA LJ LTDA
CNPJ: 14.099.411/0001-90
Insc. Estadual: 12.560.796 – Insc. Municipal: 1455-0
AV. ANTÔNIO MENDES LINHARES, 505
SANTA TEREZA - MIRACEMA/RJ, CEP: 28.460-000
E-MAIL: licita.ljdistribuidora@gmail.com

RECIBO

À
Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023.

Empresa (Razão Social) ou Pessoa Física (Nome)	CNPJ ou CPF
DISTRIBUIDORA LJ LTDA	14.099.411/0001-90
Endereço (rua, nº, aptº, bairro)	
Avenida Antônio Mendes Linhares, nº 505, bairro Santa Tereza	
Município	UF
Miracema	RJ
Representante Legal	CPF:
Eraldo Musquim Moraes	129.476.987-11

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARA QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMO (AMOS) O PRESENTE.

Miracema/RJ, 17 de julho de 2023.

Atenciosamente,

Eraldo Musquim Moraes

Sócio Administrador

CPF: 129.476.987-11

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Parte (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica
2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP
MGP2000794877

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	990			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POUSO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

4 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____
Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEONE & CODIBELLI
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de POUSO ALEGRE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POUSO ALEGRE, 25 de Novembro de 2020.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR: Sócio/Administrador

Representado por: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

LETICIA LEONE SIMOES: Sócio

Representado por: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

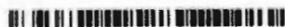
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000794877



M867554123

3/3

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981473 em 01/12/2020 da Empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 207355495 - 01/12/2020. Autenticação: 353C9D8B04BAF213AB14139F392FD9772B79F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/735.549-5 e o código de segurança er9B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981473 em 01/12/2020 da Empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 207355495 - 01/12/2020. Autenticação: 353C9D8B04BAF213AB14139F392FD9772B79F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/735.549-5 e o código de segurança er9B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (do sede ou filial, quando a sede for em outra UF) Código da Natureza Jurídica Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP
MGP2000794877

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090	315	1	CONTRATO ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

POUSO ALEGRE Local
4 Dezembro 2020 Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEONE & CODIBELLI
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de POUSO ALEGRE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POUSO ALEGRE, 25 de Novembro de 2020.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR: Sócio/Administrador

Representado por: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

LETICIA LEONE SIMOES: Sócio

Representado por: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000794877



MG67554123

3/3

Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981473 em 04/12/2020 da Empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 207355495 - 01/12/2020. Autenticação: 353C9D8B04BAF214139F392FD9772B79F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/735.549-5 e o código de segurança e98B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico registro sob o nº 31211981473 em 04/12/2020 da Empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 207355495 - 01/12/2020. Autenticação: 353C9D8B04BAF214139F392FD9772B79F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/735.549-5 e o código de segurança e98B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

103



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

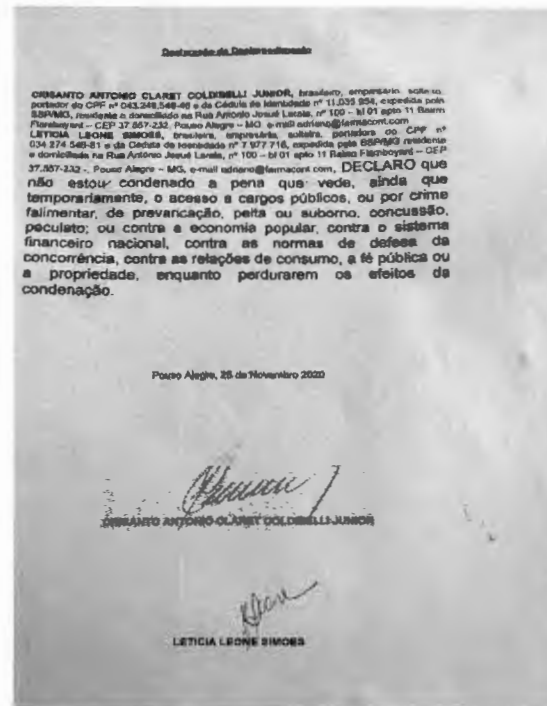
Anexo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

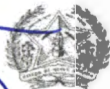
Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 31211981473 em 04/12/2020 da Empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 207355495 - 01/12/2020. Autenticação: 353C8D8B048AF213139F392FD9772B79F1. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 20/735.549-5 e o código de segurança er9B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

R
E
ML



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121198147-3 e protocolado sob o número 20/735.549-5 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211981473, em 04/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2020, às 16:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/735.549-5.



O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

**LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA - ME**

Ementa:

- Alteração de Nome Empresarial;
- Alteração de Endereço;
- Alteração de Objeto Social;
- Consolidação Contratual.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980 portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 – bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG, e-mail adriano@farmacont.com, representado por **ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP 093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1979, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG; e-mail adriano@farmacont.com, representado por **ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP 093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

Únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída, denominada de **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, com sede e domicilio na cidade de Pouso Alegre – MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3 e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38

Resolvem, de comum acordo, promover a Alteração mediante as ementas em epígrafe:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Alteração de Nome Empresarial:

Passa a ser neste ato **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Alteração de Endereço:

Passa a ser na cidade de Pouso Alegre – MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, sala A bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Da Alteração do Objeto Social:

Passa a ser neste ato **COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA**.

Das demais cláusulas contratuais:

Deliberam as sócias, transcreverem as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 – bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG, e-mail adriano@farmacont.com, representado por **ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP 093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG; e-mail adriano@farmacont.com, representado por **ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE**, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente ato:
**CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR E LETICIA LEONE
SIMÕES** Representados por meio de Procuração por Adriano Gonçalves Silveira
de Resende.

Pouso Alegre – MG, 07 de janeiro de 2021.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI

LETICIA LEONE SIMÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.896-9	MGP2100004005	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Paula

LOT 57



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certificam-se que o nº 8275975 em 13/01/2021 da Empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 210316868 - 07/01/2021, Autenticação: EAB4EBBB432612D2A1534C1DE36CE6C9D9C73, Marinely de Paula Bomfim - Secretária. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.696-9 e o código de segurança 5d2c. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária. Pág. 1/1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.696-9	MGP2100004005	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.816-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
FLS. 108

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.838.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211981473	Código da Natureza Jurídica 2062	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais Nome: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP MGP2200719341	
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 2244	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)	
		2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO	
POUSO ALEGRE Local					
15 AGOSTO 2022 Data					
			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____		
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA			
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM			
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO			
Data: ____/____/____ Responsável: _____		Data: ____/____/____ Responsável: _____			
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		Data: ____/____/____ Responsável: _____			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		Data: ____/____/____ Vogal: _____ Vogal: _____ Vogal: _____ Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

Novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980 portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 – bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, com sede e domicílio na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Major Querino, nº 125, Residência Santa Rita, CEP: 37.558-735, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3, e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é Comércio Varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios como por exemplo Suplementos alimentares e comércio varejista e atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene e comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comércio varejista e atacadista de calçados.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, Inc II, do código Civil).

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	R\$ 15.000,00	50%
LETICIA LEONE SIMÕES	15.000	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057, do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do CC.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe aos sócios **CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR** e **LETICIA LEONE SIMÕES**, com os poderes e atribuições de **Sócios Administradores**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA:

Da Distribuição de Lucros: Os Lucros poderão ser distribuídos mensal e desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital ou conforme deliberado em Reunião dos sócios, podendo – se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “prólabores”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(a) CRC(MG) sob o nº 98317, expedida em 26/09/2016, inscrito no CPF nº 035.427.916-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

- 1. CONTRATO - 4 página(s)

CLS. LLO

Pouso Alegre/MG, 18 de agosto de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121198147-3 e protocolado sob o número 22/418.633-7 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9535050, em 18/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-48	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-48	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2022, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/418.633-7.

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEONE & CODIBELLI
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA**

1. LETICIA LEONE SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 07/05/1979, nº do CPF 034.274.546-81, documento de identidade 7977718, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, número 100, APT 11 BLOCO 01, bairro / distrito JARDIM FLAMBOYANT, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-232 representado(a) por PROCURADOR ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 035.427.916-52, documento de identidade 8048241, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA ANTONIO FONSECA, número 96, bairro / distrito SAO CARLOS, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-016 e

2. CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 15/12/1980, nº do CPF 043.246.546-46, documento de identidade 11035954, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, número 100, APT 11 BLOCO 01, bairro / distrito JARDIM FLAMBOYANT, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-232 representado(a) por PROCURADOR ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 035.427.916-52, documento de identidade 8048241, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA ANTONIO FONSECA, número 96, bairro / distrito SAO CARLOS, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-016.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LIFE NUTRI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALCADOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALCADOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, número 310, bairro / distrito JARDIM ALVORADA, município POUSO ALEGRE - MG, CEP 37.553-418.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	15.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000794877

MG67554123

1/3

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEONE & CODIBELLI
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA**

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LETICIA LEONE SIMOES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. **Parágrafo único** - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000794877

MG67554123

2/3

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

TITULAR: CRISANTO ANTONIO CLARET GOLDBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 043.248.546-48 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio José Laranjeira, nº 100 - B. Jardim das Flores - 11.º Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@fermacont.com

TITULAR: LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº 7.977.718, expedida pela SSP/MG residente e domiciliada na Rua Antônio José Laranjeira, nº 100 - B. Jardim das Flores - 11.º Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232 - Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@fermacont.com

OUTORGADO:

ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 145.427.918-52, portador da Cédula de Identidade nº 8.048.241 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 88, Bairro São Carlos, CEP 37.557-018, e-mail adriano@fermacont.com

Pelo presente instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes específicos, para requerer o arquivamento de atos na Justiça, assim como o ato de alteração contratual da empresa LEONE & GOLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à realização do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subdelegatamento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Pouso Alegre 25 de novembro de 2020

Crisanto Antônio Claret Goldbelli Junior

Leticia Leone Simoes

ATENÇÃO! - O Reconhecimento de firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelião de Notas competente por assinatura eletrônica.

Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificação digital, de segurança mínima tipo A3, emitida por entidade certificada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Carteira regist. nº 20.119.1474 em 04/10/2017 no B. Jardim das Flores - LEONE & GOLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Rua 3121196175 e protocolo 20735495 - 01/10/2020 Autenticação: 1543032042AF218AB14148B83077870F1 Ministério de Paulo Bandeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, consulte http://portal.jcmg.jus.br e informe o nº de protocolo 20735495-0 e o número de autenticação 1543032042AF218AB14148B83077870F1 emitido em 07/10/2020 por Ministério de Paulo Bandeira - Secretário-Geral. Pág. 2/4

Tabelião de Notas de Pouso Alegre - MG
Ruanoliveira, por assinatura eletrônica (assinatura) de
ESP/2020 - CRISANTO ANTONIO CLARET GOLDBELLI JUNIOR
em instrumento de mandato
POUSO ALEGRE, 15/11/2020 11:45:30 37232
SELO DE CONFIANÇA: 88798922
CODIGO DE SEGURANCA: 88984307831516
Quantidade de atos praticados: 1
Este instrumento foi
ARMANDO GONÇALVES OLIVEIRA - SECRETÁRIO
Rua Antônio José Laranjeira, nº 100 - B. Jardim das Flores - 11.º Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@fermacont.com

Tabelião de Notas de Pouso Alegre - MG
Ruanoliveira, por assinatura eletrônica (assinatura) de
ESP/2020 - LETICIA LEONE SIMOES
em instrumento de mandato
POUSO ALEGRE, 15/11/2020 11:47:47 37232
SELO DE CONFIANÇA: 88798922
CODIGO DE SEGURANCA: 88984307831516
Quantidade de atos praticados: 01
Este instrumento foi
ARMANDO GONÇALVES OLIVEIRA - SECRETÁRIO
Rua Antônio José Laranjeira, nº 100 - B. Jardim das Flores - 11.º Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@fermacont.com

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Carteira regist. nº 20.119.1474 em 04/10/2017 no B. Jardim das Flores - LEONE & GOLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Rua 3121196175 e protocolo 20735495 - 01/10/2020 Autenticação: 1543032042AF218AB14148B83077870F1 Ministério de Paulo Bandeira - Secretário-Geral. Para validar este documento, consulte http://portal.jcmg.jus.br e informe o nº de protocolo 20735495-0 e o número de autenticação 1543032042AF218AB14148B83077870F1 emitido em 07/10/2020 por Ministério de Paulo Bandeira - Secretário-Geral. Pág. 3/4

Handwritten signatures and initials in blue ink at the bottom right of the page.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 83817, expedida em 23/09/2018, inscrito no CPF nº 035.427.916-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):


1. CNH - 1 página(s)
2. procuracao - 2 página(s)
3. declaracao - 1 página(s)
4. crc - 1 página(s)
5. crc verso - 1 página(s)

Pouso Alegre/MG, 04 de dezembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais 113

(Handwritten signatures and initials)

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, Juízo a que se refere ou em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
31211981473	2062	

REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS DO ATO	CODIGO DO ATO	CODIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		020	1	ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
		2211	1	ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POUSO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

12 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresa(s) igual(is) ou semelhante(s):

SIM NÃO

SIM NÃO

Processo em Ordem A decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) 2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.696-9	MGP2100004005	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Pouso Alegre - MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, sala A bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3, e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, Inc II, do código Civil).

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	R\$ 15.000,00	50%
LETICIA LEONE SIMÕES	15.000	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057, do Código Civil).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do CC.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe a sócio CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios serão obrigados a repor os lucros e as quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labores", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito ao foro de POUSO ALEGRE - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 83617, expedida em 23/09/2016, inscrito no CPF nº 035.427.816-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):
PROCURAÇÃO - 5 página(s)

Pouso Alegre/MG, 12 de janeiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TITULAR: CRISANTO ANTONIO CLARET COLDBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laran, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232. Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmacont.com

TITULAR: LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº 7.077.718, expedida pela SSP/MG residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laran, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232 - Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmacont.com

OUTORGADO:

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.816-52, portador da Cédula de Identidade nº 8.048241 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 98, Bairro São Carlos, CEP: 37.557-018, e-mail adriano@farmacont.com.

Por este instrumento particular, o ora outorgante constitui procurador e outorgado, e este outorgado poderá especificar, para qualquer o encerramento de atos no Juízo, realizar o ato de alteração contratual da empresa LEONE & COLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA S/A, podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de verificação digital, vedado o subestabelecimento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Pouso Alegre 26 de novembro de 2020

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDBELLI JUNIOR

LEICIA LEONE SIMÕES

ATENÇÃO - O Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelião de Notas competente por autenticidade.

- Para a prática de tal ato, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificação digital de segurança mínima tipo A1, emitida por unidade credenciada pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8275975 em 13/01/2021 da Empresa LEONE & COLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 210316969 - 07/01/2021. Autenticação: EA94EBBB432812D2A1534C1DE36CE6C8D9C73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/031.696-9 e o código de segurança 5d2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(a) CRC/(MG) sob o nº 83617, expedida em 23/09/2016, inscrito no CPF nº 035.427.918-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

- Documento(s) apresentado(s):
1. PROCURACAO - 2 página(s)
 2. CARTEIRA PROFISSIONAL - 1 página(s)
 3. CRC VERSO - 1 página(s)

Pouso Alegre/MG, 12 de janeiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121198147-3 e protocolado sob o número 21/031.696-9 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8275975, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/031.696-9.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/418.633-7	MGP2200719341	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME

Ementa:

- Alteração de Endereço;
- Alteração Objeto social;
- Consolidação Contratual.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980 portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 – bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1979, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

Únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída, denominada de **LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, com sede e domicilio na cidade de Pouso Alegre – MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3 e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38

Resolvem, de comum acordo, promover a Alteração mediante as ementas em epígrafe:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Alteração de Endereço:

Passa a ser na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Major Querino, nº 125, Residencial Santa Rita, CEP: 37.558-735.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Da Alteração do Objeto Social:

Passa a ser neste ato Comercio Varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista e atacadista de produtos alimentícios como por exemplo Suplementos alimentares e comercio varejista e atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene e comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comercio varejista e atacadista de calçados.

Das demais cláusulas contratuais:

Deliberam as sócias, transcreverem as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Lei Geral de Proteção de Dados: Todos os Sócios declaram ser de manifestação livre, informada e inequívoca a autorização do tratamento de seus dados, bem como se responsabilizam, nos moldes do art 42 da LGPD, por qualquer dano ou violação referente ao tratamento de dados pessoais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Lavagem de Dinheiro: o Sócio acima declara ter conhecimento integral e obrigam se a respeitar a legislação sobre prevenção e combate ao crime de lavagem de dinheiro, especialmente a lei n° 9.613, de 3 março de 1998, a circular n° 2852 de 3 de dezembro de 1998 e a carta - circular n° 2.826, de 4 de dezembro de 1998, ambas editadas pelo banco central do brasil e a instrução CVM n° 301/1999,16 de abril de 1999.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito ao foro de POUSO ALEGRE - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente ato:
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR E LETICIA LEONE SIMÕES

Pouso Alegre - MG, 16 de Agosto de 2022.

**CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELL JUNIOR
LETICIA LEONE SIMÕES**



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/418.633-7	MGP2200719341	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de agosto de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9535050 em 18/08/2022 da Empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 224188337 - 18/08/2022. Autenticação: E6EEED5E392E8D17ED8DC4F47BE3CB637ABFBB57. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/418.633-7 e o código de segurança 03VP. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais L&C

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



FLS. 191

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA				
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA				
CNPJ 40.021.146/0001-38	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 04/12/2020			
Data de Início de Atividade 25/11/2020				
Endereço Completo: RUA MAJOR QUERINO 125 - BAIRRO RESIDENCIAL SANTA RITA CEP 37558-735 - POUSO ALEGRE/MG				
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS COMO POR EXEMPLO SUPLEMENTOS ALIMENTARES E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE COSMETICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE, E COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL, COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE CALCADOS.				
Capital Social: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)			
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 TRINTA MIL REAIS	MICRO EMPRESA			
Prazo de Duração INDETERMINADO				
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Tér. Mandato
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	R\$ 15.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES	R\$ 15.000,00	SOCIO	xxxxxxx
Administrador Nomeado/Término do Mandato				
CPF/CNPJ	Nome	Tér. Mandato		
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx		
Situação: ATIVA		Status: xxxxxx		
Último Arquivamento: 17/05/2023		Número: 10404668		
Ato 223 - BALANCO				
NADA MAIS#				

Belo Horizonte, 22 de Maio de 2023 10:35

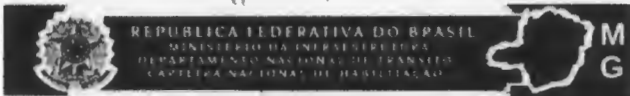
MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230001843084 e visualize a certidão)

23/284.028-8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CRISANTO SERPRO E DOLOIBEL JUNIOR



DOC. IDENTIFICADORA NACIONAL
MG11035954 SSP MG

CPF 043.265.548-66 DATA NASCIMENTO 15/12/1980

FILIAÇÃO
CRISANTO ANTONIO C DOLOIBEL
M
MARIA ELIZABETE ROSSI COLDI
M

PERMISSÃO ACC CAT. HAB

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
14444444444 12 06/10/2006

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
2216544597



OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL POUSO ALEGRE, MG DATA EMISSÃO 29/05/2021

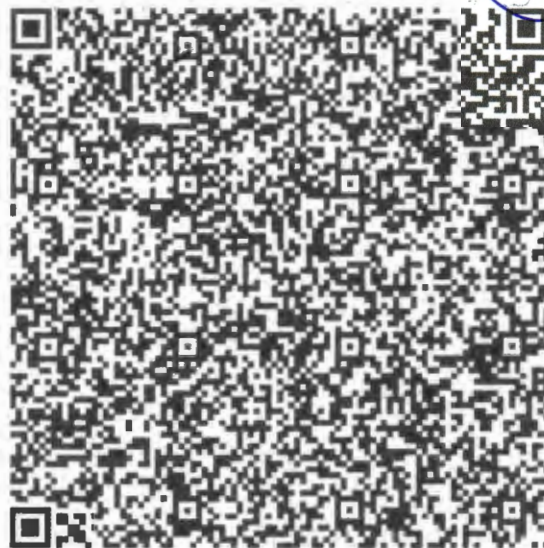
ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO 3561881
MG594272670

MINAS GERAIS
DENATRAN CONTRAN

2216544597

QR-CODE

FLS. 123



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E EXTERNA

**LEONE & COLDIBELLI
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ 40.021.146/0001-38
IE 003914679.00-39**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

FLS. 124

ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 13:00H

PROponente: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
CNPJ: 40.021.146/0001-38
ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG
TELEFONE: (35) 3421 – 7445
EMAIL: contratos@lifenuutri.com.br / licitacao3@lifenuutri.com.br

**ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO**

A EMPRESA LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ: 40.021.146/0001-38, SEDIDA NO ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG, POR INTERMÉDIO DA SUA PROCURADORA A SRTA RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. RG 12.484.791 E O CPF Nº 056.200.176-05, DECLARA NOS TERMOS DO ARTIGO 4º, INCISO VII DA LEI FEDERAL Nº 10.520/02, QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO EXIGIDOS NO PREGÃO SUPRAMENCIONADO, CIENTE DE QUE DECLARAÇÃO FALSA É CRIME LEGALMENTE PREVISTO NO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL BRASILEIRO.

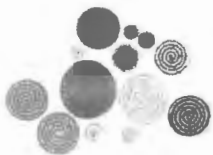
POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2023

LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA
PROCURADORA
CPF: 056.200.176-05 RG 12.484.791

Av. Alberto de Barros Cobra, 310 / Sala A - Jardim Alvorada - Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

(35) 3422-3238 - (35) 99963-9111

empenhos@lifenuutri.net



Life nutri

LEONE & COLDIBELLI
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ 40.021.146/0001-38
IE 003914679.00-39

PROCURAÇÃO

FLS. 125

A empresa **Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda.**, estabelecida a Avenida Alberto de Barros Cobra, nº 310, Sala A, Bairro Jardim Alvorada, no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 40.021.146/0001-38, neste ato representado pelo sócio administrador Crisanto Antônio Claret Coldibelli Junior, brasileiro, casado, residente a Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 1 Apartamento 11, Jardim Flamboyant, no município de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, inscrito no C.P.F. sob o nº 043.246.546-46 e portador do RG nº MG 11035954, expedido pelo SSP/MG, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui sua procuradora, **Raquel Diegues Guimaraes Arruda**, brasileira, solteira, representante comercial, residente a Avenida Olegário Maciel, nº 1889, Apto 404, Bairro Paineiras, no município de Juiz de Fora, estado de Minas Gerais, inscrita no C.P.F. sob o nº 056.200.176-05 e portadora do RG nº MG - 12.484.791, expedida pela SSP/MG,, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos **FEDERAIS, ESTADUAIS E MUNICIPAIS**, praticar atos necessários para representar a outorgante nas licitações em geral, usando recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda poderes especiais para interpor, desistir de recursos, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar contratos ou acordos, receber e dar quitação, enfim, todos os atos que se fizerem necessários para o bom e fiel cumprimento do presente instrumento.

Pouso Alegre – MG, 26 de junho de 2021.

Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos Nutricionais Ltda

CNPJ: 40.021.146/0001-38

Crisanto Antônio Claret Coldibelli Junior

Sócio Administrador

CPF: 043.246.546-46

RG: MG 11035954 SSP/MG

Confere com o original. P.M.P.

Em 17/07/2023

3º Tabelionato de Notas de Pouso Alegre - MG
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de
(EST37695) CRISANTO ANTÔNIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR

em testemunho de verdade.
POUSO ALEGRE, 24/06/2021 15:08:43 21758
SELO DE CONSULTA EST37695
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4204.9157.2797.3678
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por
PENAN RAMOS DA SILVA - ESCRIVENTE
Emol:R\$5,82 TFI:R\$1,81 Total R\$7,63 ISS R\$0,29
Consulte a validade deste selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABA926870

Jardim Alvorada - Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

(35) 99963-9111

empenhos@lifenuutri.net

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/168352806219691387564>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 168352806219691387564-1
Data: 28/06/2021 14:25:34
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALS12865-7492;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Beirão dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3344-8404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 28 de junho de 2021 14:26:36 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2021 13:43:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa Leone & Coldibelli Comércio e Distribuição de Produtos LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 168352806219691387564-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6fd2d11a2bf3a06e40a8378c2162436d162cd7e2cd4b29553fbe5deea036de83a9ce5b8f754c0c4d45294457607ca21b40ace1babb133e1ea17f09932dd2e508



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

r E D
Op

RECIBO

EMPRESA/LICITANTE: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CPF/CNPJ: 48.683.237/0001-40
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 183–Loja A Barra – Muriaé –MG
E-MAIL: licitacao@gruponutrir.net.br TELEFONE: (32) 3721-9764

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Antônio Francisco Neto Médico, brasileiro, separado judicialmente, sócio proprietário Carteira de Identidade nº M - 994.150 CPF nº 331.189.226-72 Endereço: Rua Sebastião Abrantes, 125, Centro, Muriaé – MG E-mail: antonio.neto@gruponutrir.net.br	Fernanda Freitas Canedo Nutricionista, brasileira, casada, sócia proprietária Carteira de Identidade nº M-7.382.509 CPF nº 043.026.287-66 Endereço: Rua Washington Luiz 821, Centro, Petrópolis – RJ E-mail: fernanda.canedo@gruponutrir.net.br
--	---

A EMPRESA/LICITANTE ACIMA IDENTIFICADA, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGAL, DECLARAM QUE RETIROU O EDITAL COM TODAS AS PEÇAS INTEGRANTES E NECESSÁRIAS PARA PARTICIPAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 058/2023, PREGÃO PRESENCIAL N.º 027/2023.

DECLARA, AINDA, QUE TEM CONHECIMENTO DO EDITAL ESTAR PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E AFIXADO NO QUADRO DE AVISO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA.

PARA MAIOR CLAREZA FIRMAMOS O PRESENTE.

Muriaé – MG, 11 de julho de 2023.

Assinado de forma digital por FERNANDA FREITAS CANEDO:04302628766
Data: 2023.07.11 08:57:02 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672
Data: 2023.07.11 08:57:13 -03'00'

ANTONIO FRANCISCO NETO:3311922672

Assinado de forma digital por ANTONIO FRANCISCO NETO:33118922672
Data: 2023.07.11 08:57:49 -03'00'

[Handwritten Signatures]

Out

ANEXO IX
CARTA DE CREDENCIAMENTO

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, neste ato representada por Sr Fernanda Freitas Canedo Nutricionista, brasileira, casada, sócia proprietária Carteira de Identidade nº M-7.382.509 CPF nº 043.026.287-66 e Sr Antônio Francisco Neto Médico, brasileiro, separado judicialmente, sócio proprietário Carteira de Identidade nº M - 994.150 CPF nº 331.189.226-72, em atendimento ao disposto no edital do referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria credenciar a Sra. Dalila Alves Pecanha, CPF 035.955.646-93 Carteira de Identidade nº MG-10588319, como representante qualificado a participar e assinar todos os atos relativos à referida licitação, inclusive com poderes expressos para oferecer lances e apresentar ou desistir da interposição de recursos, nos termos do artigo 109 da Lei Federal No 8.666/93.

Atenciosamente,

Muriae – MG, 11 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40
New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA
Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A
Barra - CEP:36.884-004
Muriae-MG

PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
MUNICÍPIO DE PALMA - MG

Ofício de Notas de Muriae
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GXH38286) FERNANDA FREITAS CANEDO
(GXH38287) ANTONIO FRANCISCO NETO
em testemunho da verdade.
Muriae, 11/07/2023 15:56:45 26863
SELO DE CONSULTA: GXH38286
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0318.1255.2892.9434
Quantidade de atos praticados: 02
Ato(s) praticado(s) por: *Dalila Alves Pecanha*
Bel. Harrison Gomes Fontaine - Escritor Autorizado
Email: R514.58 Tef: 354.52 Tef: P 519.50; 525.50.70
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.prog.jus.br> AC1596878

ETIQUETA
Nº DA
AC1596878



Fernanda Freitas Canedo

Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66

← OFÍCIO

Antônio Francisco Neto

Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72

← OFÍCIO

3
8
[Signature]

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

FLS. 133

Ref

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA, TRANSPORTES E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA
PATRIARCA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1912171892

1912171892

1912171892

MINAS GERAIS

DENATRAN

OFÍCIO

NOME: DALILA ALVES PECANHA

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR/UF: MG10588319 SSP MG

CPF: 035.955.646-93 DATA NASCIMENTO: 21/01/1980

PRIMAÇÃO: ANTONIO JOSE DA SILVA PECANHA HA; DIONE DE FATIMA ALVES PECANHA HA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 02945574040 VALIDADE: 16/08/2024 1ª HABILITAÇÃO: 25/10/2001

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Dalila Alves Pecanha*

LOCAL: MURTAÉ, MG DATA EMISSÃO: 20/08/2019

ASSINADO DIGITALMENTE DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSPORTES E LOGÍSTICA 90035474276 MG560770316

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

JUÍZ DE DIREITO

1º Ofício de Notas de Murtaé
Conferida e achada conforme, nesta data, com o original existente no meio eletrônico e no endereço registrado.
Murtaé, 22/06/2023 09:58:07 1639

SELO DE CONSULTA: GTB84366
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1346.0667.7937.0740
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Bel Mark Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto
Emol: R\$8,71 TFI: R\$2,59 Total: R\$11,30 ISS: R\$0,41
Consulte e valide este selo no site: <http://selos.tjmg Jus.br>

Nº DA ETIQUETA: AC1532845

R



W

S

[Handwritten signature]

800

FLS. 132

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio	
	2062		
1 - REQUERIMENTO			
Nome: ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)			
requer a V.ª o deferimento do seguinte ato:		Nº FCN/REMP  MGP2201027037	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTD
1	090		
DESCRÇÃO DO ATO / EVENTO			
CONTRATO			
ENQUADRAMENTO DE EPP			
Representante Legal de Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: MURIAE Local Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____ Data: 16 NOVEMBRO 2022			
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL			
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA	
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):		Processo em Ordem À decisão	
<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	_____ Data	
<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____ Responsável	
_____ Data	_____ Responsável	_____ Data	_____ Responsável
DECISÃO SINGULAR			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
	_____ Data	_____ Responsável	
DECISÃO COLEGIADA			
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.			
_____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma		
OBSERVAÇÕES			



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/587.696-5	MGP2201027037	18/11/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1. ANTONIO FRANCISCO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Medico, Separado(a) Judicialmente, nº do CPF 331.189.226-72, documento de identidade MG-994.150, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA SEBASTIAO ABRANTES, número 125, APT 201, bairro / distrito CENTRO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-025 e

2. FERNANDA FREITAS CANEDO, nacionalidade BRASILEIRA, Nutricionista, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 043.026.287-86, documento de identidade M-7.382.509, SSP, MG, com domicilio / residência a RUA WASHINGTON LUIZ, número 821, BLOCO 9 APT 204, bairro / distrito CENTRO, município PETROPOLIS - RIO DE JANEIRO, CEP 25.655-007.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NEW NUTRI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, número 183, LOJA A, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MG, CEP 36.884-004.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) totalmente integrada em moeda corrente nacional.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO NETO	50.000	50.000,00
FERNANDA FREITAS CANEDO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FERNANDA FREITAS CANEDO, já qualificada no preâmbulo deste instrumento. Caberá a administradora, assinando sempre em isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartir

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789562

1/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ões públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: A administradora, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º de art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único - A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 . (art. 1.052. CC/2002)

Cláusula Nona - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Os sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

Cláusula Décima - CONSELHO FISCAL:

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789562

2/8

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/11

FLS. 132-V

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

Cláusula Décima Primeira - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: I - aprovar as contas da administradora, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; II - designar administradores em ato separado do presente contrato social; III - destituição de administradores; IV - fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago a sócia administradora para cada exercício fiscal e ano calendário; V - modificação do contrato social; VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII - pedido de concordata e/ou recuperação judicial; IX - alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; X - eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; XI - outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convencionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº 094.740.876-26, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF nº 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga, 280, apto 802. Alto dos Passos, Julz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembleia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: I - nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II - nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III - nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembleia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido da administradora, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembleia, ou quando estes declaram por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; II - a reunião ou assembleia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; III - o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; IV - a reunião ou assembleia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789562

3/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 de Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225878965 - 21/11/2022. Autenticação: F489E58BF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/587.896-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral.

pág. 5/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembleia que representa mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. I - entendendo-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembleia; II - ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembleia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembleia; III - deliberando a reunião ou assembleia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

Cláusula Décima Segunda - IMPEDIMENTO:

Os Sócios e Administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único de Cláusula Sétima. (art. 1.065 CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os quotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789562

4/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 de Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225878965 - 21/11/2022. Autenticação: F489E58BF291F9E04A5EC3543B6EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bornfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucamg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 22/587.896-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bornfim Secretária-Geral.

pág. 6/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Quinta - CONTINUIDADE:

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao de cujus e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamento dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo Índice aplicado à caderneta de poupança. (art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Sexta - QUOTAS:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuírem. (art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subsequentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios, o valor da cota será correspondente a Apropriação de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

Cláusula Décima Sétima - OMISSÕES OU DÚVIDAS:

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976,

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789662

5/6

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Oitava - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO:

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MURIAE, 21 de Novembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO
Sócio

FERNANDA FREITAS CANEDO
Sócio/Administrador

FLS. 133-N

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789662

6/6

[Handwritten signature]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/587.696-5	MGP2201027037	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 22/587.696-5 em 21/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213625771, em 22/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/validarImagemProcesso/viaUnica.jef>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2022, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 22/587.696-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Ref



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



FLS. 134-V

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de novembro de 2022

135

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (na sede ou filial, quando a sede estiver em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1213625771

2062

REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS

CÓDIGO DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

Nº FCN/REMP

MGN2348791069

ALTERACAO

051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO
2003	1	ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR

MURIAE
Local

23 MARÇO 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

NÃO NÃO

Data Responsável Data Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

Data

Vogal Vogal Vogal

Presidente de _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/198.414-6	MGN2348791069	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 48.683.237/0001-40
NIRE 31213625771

FERNANDA FREITAS CANEDO, brasileira, casada, nutricionista, nascida aos 05/02/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º M-7.382.509 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 043.026.287-66, residente e domiciliada na Rua Washigton Luiz, n.º 821, Bloco 9, Apto 204, Bairro Centro, Petropolis/RJ, CEP: 25.655-007 e

ANTONIO FRANCISCO NETO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido aos 08/05/1957, portador da Carteira de Identidade n.º MG-994.150 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, n.º 125, Apto 201, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000.

Únicos componentes da sociedade denominada "NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA", com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 183, Lj A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 48.683.237/0001-40, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o n.º 31213625771, em 22/11/2022, resolvem que a partir desta data, seu contrato social que se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A partir desta data a sociedade passa a ser administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO**, acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, **bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.**

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial de "NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA" e nome fantasia "NEW NUTRI".

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade continua sediada na com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n.º 183, Lj A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2022 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa continua sendo: Comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
FERNANDA FREITAS CANEDO	50.000	R\$ 50.000,00	50%
ANTONIO FRANCISCO NETO	50.000	R\$ 50.000,00	50%
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único - A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, *em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002)*, sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, *sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007.* (art. 1.052. CC/2002)

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO**, acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e

FLS. 135-V

136
demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRO LABORE

Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

CLÁUSULA IX - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA XI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: **I** – aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; **II** – designar administradores em ato separado do presente contrato social; **III** – destituição de administradores; **IV** – fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago ao sócio administrador para cada exercício fiscal e ano calendário; **V** – modificação do contrato social; **VI** – incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; **VII** – nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; **VIII** – pedido de concordata e/ou recuperação judicial; **IX** – alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; **X** – eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; **XI** – outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convencionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº

094.740.876-28, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF nº 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga, 280, apto 802, Alto dos Passos, Juiz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro: As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembleia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: **I** – nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; **II** – nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; **III** – nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembleia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: **I** – a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembleia, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; **II** – a reunião ou assembleia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; **III** – o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; **IV** – a reunião ou assembleia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembleia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. **I** – entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembleia; **II** – ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembleia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembleia; **III** – deliberando a reunião ou assembleia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

CLÁUSULA XII - IMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima. (art. 1.065 CC/2002)

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os cotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá *não obedecer* a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA XV - CONTINUIDADE

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao "de cujus" e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamento dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo índice aplicado à caderneta de poupança.
(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XVI - QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuírem.
(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subsequentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios, o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

CLÁUSULA XVII - OMISSÕES OU DÚVIDAS

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA XVIII - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

Muriaé, 22 de Março de 2023.

FERNANDA FREITAS CANEDO

ANTONIO FRANCISCO NETO

FLS. 136-V

FLS. 134



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/198.414-6	MGN2348791069	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantile - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 23/198.414-6 em 13/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10281874, em 14/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

(Assinante(s))	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/198.414-6.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM



ELS 137-V

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023



ELS. **L38**

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
Natureza Jurídica:	SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	
CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
48.683.237/0001-40	22/11/2022	21/11/2022

Endereço Completo:

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 183 LOJA A - BAIRRO BARRA CEP 36884-004 - MURIAE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social:	R\$ 100.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
CEM MIL REAIS			
Capital Integralizado:	R\$ 100.000,00	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO
CEM MIL REAIS			

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
331.189.228-72	ANTONIO FRANCISCO NETO	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxx

Último Arquivamento: 27/04/2023 Número: 10326020

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2023 10:42

MARINELY DE PAULA BOMPIM
 SECRETÁRIA GERAL

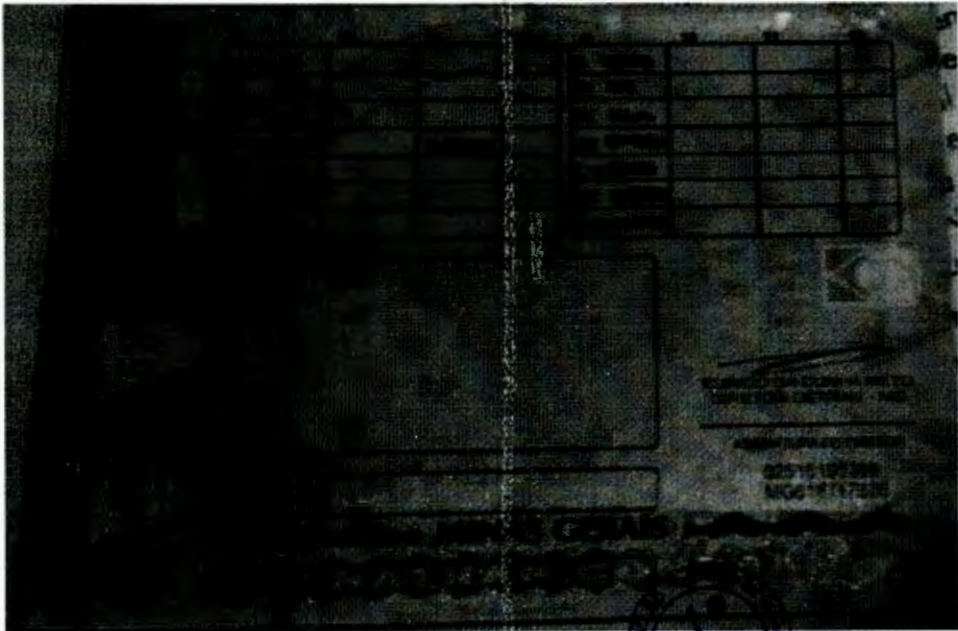
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:
 1) Validação por envio de arquivo (upload)
 2) Validação visual (digite o nº C230002156820 e visualize a certidão)

23/364.810-1

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Murlae
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Murlae, 22/06/2023 09:52:13 31129
 SELO DE CONSULTA: GTB84296
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4875.0430.3503.6352
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Bel. Mark Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto
 Emol:R\$7,44 TFJ:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA AC1632783

Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
 Muriaé, 22/06/2023 09:57:34 4164
SELO DE CONSULTA: GTB84335
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 7559.6483.1184.9460
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Bel. Mark Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto
 Emof: R\$7,44 TFI: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AC1532828



Handwritten mark

Handwritten mark

Handwritten signature

Handwritten mark

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		FLS. 141
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.683.237/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
NOME EMPRESARIAL NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW NUTRI	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 36.884-004	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE
UF MG		ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW@EXITOCONTAB.COM.BR
TELEFONE (32) 8892-6921		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2023 às 13:32:47 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

80

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

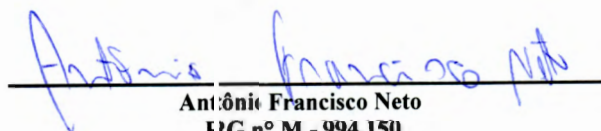
A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Muriae – MG, 17 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40
New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA
Rua Presidente Getulio Vargas, Nº183-Loja A
Barra - CEP:36.884-004
Muriae-MG



Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66



Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72



ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Muriae – MG, 17 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40
New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA
Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A
Barra - CEP:36.884-004
Muriae-MG

Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66

Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

FLS. 144


À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma – MG e que não se enquadrada em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

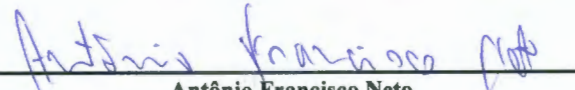
Atenciosamente,

Muriae – MG, 17 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40
New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA
Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A
Barra - CEP:36.884-004
Muriae-MG



Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66



Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72







ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro

Atenciosamente,

Muriae – MG, 17 de julho de 2023.

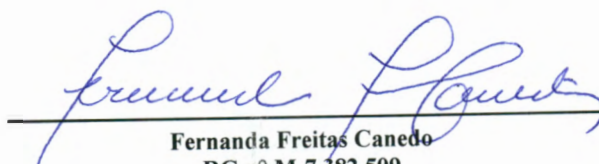
48.683.237/0001-40

New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA

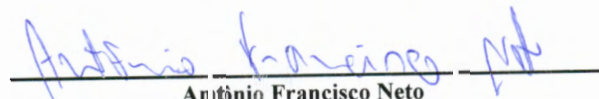
Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A

Barra - CEP: 36.884-004

Muriae-MG



Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66



Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72



DISTRIBUIDORA LJ LTDA

CNPJ: 14.099.411/0001-90

Insc. Estadual: 12.560.796 – Insc. Municipal: 1455-0
AV. ANTONIO MENDES LINHARES, 505
SANTA TEREZA - MIRACEMA/RJ, CEP: 28.460-000
E-MAIL: licita.ljdistribuidora@gmail.com

FLS. 146

Quf *in*

Ao
SETOR DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
A/C do Ilmo. Sr. Pregoeiro
Praça Getúlio Vargas nº 26- Centro
Palma MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0027/2023

ENVELOPE Nº "01" - "PROPOSTA DE PREÇOS"
ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 13:00.
PROCESSO Nº 055/2023
DISTRIBUIDORA LJ LTDA.
CNPJ: 14.099.411/0001-90

Quf

FLS. 147

Caf

A
 Prefeitura Municipal de Palma MG
 Processo Licitatório N.º 058/2023
 Pregão Presencial N.º 0027/2023
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 Abertura: 17/07/2023 às 13:00hs

ANEXO V
 PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	VLR UNIT
1	200	UNID.	Fórmula infantil NAN AR ou similar	R\$ 50,29
2	300	UNID.	Fórmula infantil NAN CONFORT 1 ou similar	R\$ 54,90
3	300	UNID.	Fórmula infantil NAN CONFORT 2 ou similar	R\$ 54,90
4	300	UNID.	Fórmula infantil APTAMIL 1 ou similar	R\$ 70,51
5	300	UNID.	Fórmula infantil APTAMIL 2 ou similar	R\$ 70,51
6	300	UNID.	Fórmula infantil APTAMIL 3 ou similar	R\$ 70,51
7	300	UNID.	Fórmula infantil NAN SOY ou similar	R\$ 97,22
8	300	UNID.	Fórmula infantil NEOCATE LCP ou similar	NÃO COTADO
				VALOR TOTAL= R\$ 125.575,00

Razão Social da Proponente: DISTRIBUIDORA L J LTDA.

CNPJ: 14.099.411/0001-90

Nome do Representante Legal: Eraldo Musquim Moraes

Cpf: 129.476.987-11 ID: 244621884- Detran RJ

Tel: (22)9 9894-4166

E-mail: licita.ljdistribuidora@gmail.com

Validade da Proposta : 60 dias.

Miracema/RJ, 14 de Julho de 2023.

Eraldo Musquim Moraes
 Eraldo Musquim Moraes
 Representante Legal
 CPF: 129.476.987-11
 R.G. 24.462.188-4 Detran/RJ

AV ANTONIO MENDES LINHARES, 505
 SANTA TEREZA - CEP 28460-000
 MIRACEMA-RJ

14.099.411/0001-90
 DISTRIBUIDORA L J
 LTDA



FLS 148

Página : 1

A
MUNICÍPIO DE PALMA

Referente: FORNECIMENTO DE FORMA PARCELADA DE FÓRMULAS PARA NUTRIÇÃO IN

Nº Processo: 058/2023

Nº Edital: 027/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 13:00H

PROPONENTE: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME

CNPJ: 40.021.146/0001-38

ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG

TELEFONE: (35) 3421 – 7445

EMAIL: contratos@lifenutri.com.br / licitacao3@lifenutri.com.br

Item	Quant.	Und.	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
0001	200,00	UN	APTAMIL AR 400 GR Fórmula infantil antiregurgitação, em pó, para lactentes desde o nascimento, formulada para condições de refluxo gastroesofágico e/ou regurgitação. Contém goma Jataí, agente espessante que proporciona maior viscosidade da fórmula, não alterando a distribuição calórica. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas lácteas (20% Soro do leite e 80% Caseína), 49% de carboidratos (75% de lactose e 25% de maltodextrina), 41% de lipídios (100% de gordura vegetal – óleos de palma, coco, colza e girassol), agente espessante (goma de jataí 0,4 g/100ml). Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 2837 ml/1901 Kcal Código alfandegário : 2106.9090 Número do registro : 6.6577.0018 Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses Marca : Aptamil AR - Danone Procedência/Fabricante : Brasil / Poços de Caldas	52,90	10.580,00

Rms: 6.6577.0018

Valor Unitário: 52,90 (cinquenta e dois reais e noventa centavos)

Valor Total: 10.580,00 (dez mil quinhentos e oitenta reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil NANAR ou similar

0002	300,00	UN	APTAMIL 1 400G APTAMIL 1 400G Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 2900 ml / 1914 Kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0155 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Argentina – Kasdorf.	42,90	12.870,00
------	--------	----	--	-------	-----------

Rms: 6.6577.0041

Valor Unitário: 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos)

Valor Total: 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil NAN CONFORT 1 ou similar

0003	300,00	UN	APTAMIL 2 400 GR Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS).	44,99	13.497,00
------	--------	----	---	-------	-----------

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 9% de proteínas 49% de carboidratos e 42% de lipídios. Sabor : Isento
Embalagem : 1 lata de 400g = 2449 ml / 1824 Kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0159
Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 2 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Poços de Caldas/Brasil

Rms: 6.6577.0159

Valor Unitário: 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Valor Total: 13.497,00 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil NAN CONFORT 2 ou similar

0004	300,00	UN	APTAMIL 1 400G	42,90	12.870,00
------	--------	----	----------------	-------	-----------

APTAMIL 1 400G
Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteínas lácteas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA) e Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes desde o nascimento até os 6 meses de vida. Densidade calórica 66 Kcal/100 ml. Possui 8% de proteínas, 44% de carboidratos, 48% de lipídios Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 2900 ml / 1914 Kcal Código alfandegário : 1901.1010
Número do registro : 6.6577.0155 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 1 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Argentina - Kasdorf.

Rms: 6.6577.0041

Valor Unitário: 42,90 (quarenta e dois reais e noventa centavos)

Valor Total: 12.870,00 (doze mil oitocentos e setenta reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil APTAMIL 1 ou similar

0005	300,00	UN	APTAMIL 2 400 GR	44,99	13.497,00
------	--------	----	------------------	-------	-----------

Fórmula infantil de seguimento em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de prebióticos 0,8g/100ml (10%FOS e 90%GOS). Contém adequada relação ômega 3 (ácido linolênico): ômega 6 (ácido linoleico) mais LcPUFAs (DHA e ARA), além da presença de Nucleotídeos. Indicações: Alimentação de lactentes a partir dos 6 meses de vida. Densidade calórica 67 Kcal/100ml. Possui 9% de proteínas 49% de carboidratos e 42% de lipídios. Sabor : Isento
Embalagem : 1 lata de 400g = 2449 ml / 1824 Kcal Código alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0159
Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptamil 2 Premium - Danone Procedência/Fabricante : Poços de Caldas/Brasil

Rms: 6.6577.0159

Valor Unitário: 44,99 (quarenta e quatro reais e noventa e nove centavos)

Valor Total: 13.497,00 (treze mil quatrocentos e noventa e sete reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil APTAMIL 2 ou similar

0006	300,00	UN	APTANUTRI PREMIUM 3 800G	74,51	22.353,00
------	--------	----	--------------------------	-------	-----------

Fórmula infantil de seguimento para crianças de primeira infância em pó, a base de proteínas lácteas intactas, adicionada de Exclusivos Prebióticos Danone 0,8 g/100 ml de scGOS/lcFOS (9:1). Contém adequada relação ômega 6: ômega 3 e presença de LcPUFAs (DHA e ARA). Indicações: Alimentação de crianças de 1 a 3 anos. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 9% de proteínas, 48% de carboidratos e 43% de lipídios. Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 800g = 5400ml/ 3646kcal Código

Handwritten signatures and initials at the bottom right of the page.



FLS. 150

Página : 3

alfandegário : 1901.1010 Número do registro : 6.6577.0163 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Aptanutri Premium 3 - Danone Procedência/Fabricante : Poços de Caldas/Brazil

Rms: 6.6577.0163

Valor Unitário: 74,51 (setenta e quatro reais e cinquenta e um centavos)
 Valor Total: 22.353,00 (vinte e dois mil trezentos e cinquenta e três reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil APTAMIL 3 ou similar

0007	300,00	UN	APTAMIL SOJA 1 400 GR	69,99	20.997,00
------	--------	----	-----------------------	-------	-----------

Fórmula infantil de partida em pó, a base de proteína de soja. Contém ácidos graxos essenciais - ácido linoleico e ácido alfa-linolênico. Densidade calórica 66 Kcal/100ml. Possui 10% de proteínas vegetais (proteína isolada de soja), 42% de carboidratos (100% maltodextrina), 48% de lipídios (100% de gordura vegetal - óleos de palma, girassol, canola, milho e coco). Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 3100 ml/2046 Kcal Código alfandegário : 1901.1090 Número do registro : 6.6577.0020 Validade do produto : 24 (vinte e quatro) meses Marca : Aptamil Soja 1 - Danone Procedência/Fabricante : Argentina - Kasdorf

Rms: 6.6577.0020

Valor Unitário: 69,99 (sessenta e nove reais e noventa e nove centavos)
 Valor Total: 20.997,00 (vinte mil novecentos e noventa e sete reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil NAN SOY ou similar

0008	300,00	UN	NEOCATE 400 G	210,99	63.297,00
------	--------	----	---------------	--------	-----------

NEOCATE 400 G
 Fórmula infantil elementar para lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância para necessidades dietoterápicas específicas, nutricionalmente completa e isenta de proteína láctea, lactose, sacarose, frutose, galactose e ingredientes de origem animal. Contém aminoácidos livres e sintéticos, xarope de glicose, óleos vegetais e TCM. Adicionada de LCPufas (ARA e DHA) e nucleotídeos. Indicações: alimentação de lactentes e de seguimento para lactentes e crianças de primeira infância com alergia alimentar (ao leite de vaca, à soja, a hidrolisados e a múltiplas proteínas). NÃO CONTÉM GLÚTEN. Densidade calórica 67 Kcal/100 ml. Possui 11,2% de proteínas (100% aminoácidos livres), 43,1% de carboidratos (100% xarope de glicose - fonte de maltodextrina) e 45,7% de lipídeos (Óleos vegetais, TCM, DHA, ARA). Sabor : Isento Embalagem : 1 lata de 400g = 2898ml/ 1932 Kcal Código alfandegário : 2106.9090 Número do registro : 6.5930.0004 Validade do produto : 18 (dezoito) meses Marca : Neocate LCP Procedência/Fabricante : Inglaterra - SHS Support Produtos Nutricionais LTDA é detentora da fórmula e do registro.

Rms: 4.1120.0173

Valor Unitário: 210,99 (duzentos e dez reais e noventa e nove centavos)
 Valor Total: 63.297,00 (sessenta e três mil duzentos e noventa e sete reais)

Produto Solicitado: Fórmula infantil NEOCATE LCP ou similar

Valor Total: 169.961,00 (cento e sessenta e nove mil novecentos e sessenta e um reais)

Validade: 60 DIAS
 Garantia:
 Prazo de Entrega: 2 DIAS UTES
 Frete: CF
 Condição de Pagamento: 30 DIAS
 Impostos:

- (X) Declaramos para os devidos fins, que somos Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e que fazemos prova de tal condição com os documentos enviados - DOCUMENTAÇÃO, conforme previsto no Edital.

- DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: CRISANTO ANTÔNIO CLARET COLDBELLI JÚNIOR, BRASILEIRO, CASADO,

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



FLS. 151

Página : 4

EMPRESÁRIO, R MAJOR QUERINO, 135 - RESIDENCIAL SANTA RITA, POUSO ALEGRE/MG, CPF: 043.246.546-46, IDENTIDADE MG-11.035.954

- DADOS BANCÁRIOS: BANCO ITAÚ AG: 0876 CC: 99842-0

- DECLARAÇÃO: NOS PREÇOS PROPOSTOS ENCONTRAM-SE INCLUIDAS TODAS AS DESPESAS DIRETAS E INDIRETAS, TRIBUTOS INCIDENTES, ENCARGOS SOCIAIS, PREVIDENCIÁRIOS, TRABALHISTAS E COMERCIAIS, FRETE, E QUAISQUER OUTROS ÔNUS QUE PORVENTURA POSSAM RECAIR SOBRE O FORNECIMENTO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO.

- DECLARAMOS, SOB AS PENAS DA LEI, QUE ESTA PROPOSTA ATENDE A TODOS OS REQUISITOS CONSTANTES DO EDITAL.

- CONFORME RDC nº 80 de 2006 e PORTARIA 344/1998, FAVOR OBSERVAR A APRESENTAÇÃO DAS EMBALAGENS NA PROPOSTA PARA EVITARMOS FRACIONAMENTO DOS PRODUTOS.

CONCORDAMOS COM TODAS AS CONDIÇÕES DO EDITAL:

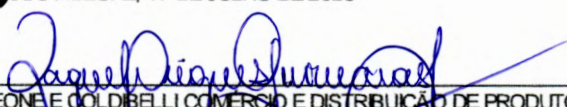
IMPORTANTE

1. Fica a municipalidade com o direito assegurado de contratar ou rejeitar esta proposta se assim lhe convier, sem que ao fornecedor caiba qualquer reclamação ou indenização.

2. A assinatura do fornecedor implica na sua total aceitação das regras deste processo licitatório.

Declaramos que nesta proposta estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, transporte (carga e descarga) até o destino, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2023


LEONE E GOLDBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA
PROCURADORA
CPF: 056.200.176-05 RG 12.484.791



Life nutri *Qual.*

NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
ENVELOPE 01 - PROPOSTA
PROCESSO Nº 055/2023
MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2023
17/07/2023 ÀS 13:00H

LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

CNPJ: 40.021.146/0001-38 | Insc. Estadual: 003.914.679.00-39

☎ (35) 3422-3238 - ☎ (35) 99963-9111 - ✉ empenhos@lifenuutri.net

FLS. 153

DOCUMENTOS DA PROPOSTA

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ANEXO V
PROPOSTA COMERCIAL

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, após análise do referido instrumento convocatório e tendo pleno conhecimento do seu conteúdo, se propõe a fornecer o objeto demandado nesta licitação, sob sua inteira responsabilidade, conforme planilha de custos, abaixo:

PLANILHA DE PREÇOS

ITEM	QTDE	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	200	UNID	Fórmula infantil NAN AR ou similar	NAN ESPESSAR 400G- NESTLE	R\$ 43,00	R\$ 8.600,00
02	300	UNID	Fórmula infantil NAN CONFORT 1 ou similar	NAN CONFOR 1 400G – NESTLE	R\$ 44,30	R\$ 13.290,00
03	300	UNID	Fórmula infantil NAN CONFORT 2 ou similar	NAN CONFOR 2 800G – NESTLE	R\$ 60,72	R\$ 18.216,00
04	300	UNID	Fórmula infantil APTAMIL 1 ou similar	NESTOGENO 1 800G- NESTLE	R\$ 59,00	R\$ 17.700,00
05	300	UNID	Fórmula infantil APTAMIL 2 ou similar	NESTOGENO 2 800G- NESTLE	R\$ 57,00	R\$ 17.100,00
07	300	UNID	Fórmula infantil NAN SOY ou similar	NAN SOY 800G- NESTLE	R\$ 90,00	R\$ 27.000,00
VALOR TOTAL R\$ 101.906,00 (CENTO E UM MIL E NOVECENTOS E SEIS REAIS)						

RAZÃO SOCIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
ENDEREÇO: Rua Presidente Getúlio Vargas, N° 183 –Loja A Barra – Muriaé –MG		CEP: 36884-004
CNPJ: 48.683.237/0001-40	I.E: 004489292.00-96	TELEFONE: (32) 3721-9764
DADOS BANCARIOS: BANCO SICOOB	AGÊNCIA N°: 5631	CONTA N°:2025822-4
E-MAIL PARA CONTATO: licitacao@gruponutrir.net.br		

DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS

Antônio Francisco Neto Médico, brasileiro, separado judicialmente, sócio proprietário Carteira de Identidade n° M - 994.150 CPF n° 331.189.226-72 Endereço: Rua Sebastião Abrantes, 125, Centro, Muriaé – MG E-mail: antonio.neto@gruponutrir.net.br	Fernanda Freitas Canedo Nutricionista, brasileira, casada, sócia proprietária Carteira de Identidade n° M-7.382.509 CPF n° 043.026.287-66 Endereço: Rua Washington Luiz 821, Centro, Petrópolis – RJ E-mail: fernanda.canedo@gruponutrir.net.br
--	---

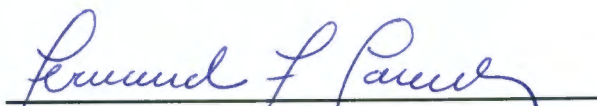
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (Sessenta dias).

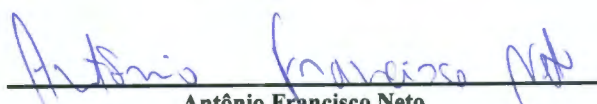
Muriaé – MG, 17 de julho de 2023.

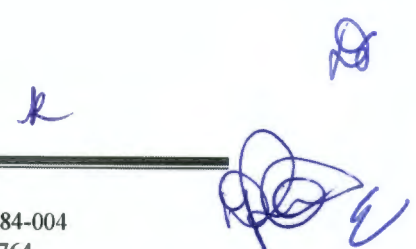
48.683.237/0001-40

New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA

Rua Presidente Getúlio Vargas, N°183-Loja A
Barra - CEP:36.884-004
Muriaé-MG


Fernanda Freitas Canedo
RG n° M-7.382.509
CPF n° 043.026.287-66


Antônio Francisco Neto
RG n° M - 994.150
CPF n° 331.189.226-72



NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro


Envelope 01 – Proposta

Processo N° 055/2023 Modalidade: Pregão n° 027/2023

Dia 17/07/2023 as 13:00 horas

FLS. 957

Nutrir distribuidora - (32) 3721-9764
Nutrir Mais Muriaé - (32) 98892-6309 ☎
Nutrir Mais Juiz de Fora - (32) 98857-2097 ☎
Nutrir Mais Ipatinga - (32) 98892-7073 ☎

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais		Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio
	2062	

1 - REQUERIMENTO

Nome: **ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais**
LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2000794877

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

FLS 154

POURO ALEGRE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: _____
 Assinatura: _____
 Telefone de Contato: _____

4 Dezembro 2020
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Processo em Ordem A decisão _____ Data
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável	<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data _____ Responsável	Responsável _____

DECISÃO SINGULAR

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA

<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.				

_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1. LETICIA LEONE SIMOES, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Solteira, data de nascimento 07/05/1979, nº do CPF 034.274.546-81, documento de identidade 7977718, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, número 100, APT 11 BLOCO 01, bairro / distrito JARDIM FLAMBOYANT, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-232 representado(a) por PROCURADOR ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 035.427.916-52, documento de identidade 8048241, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA ANTONIO FONSECA, número 96, bairro / distrito SAO CARLOS, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-016 e

2. CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIO, Solteiro, data de nascimento 15/12/1980, nº do CPF 043.248.546-46, documento de identidade 11035954, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA ANTONIO JOSUE LARAIA, número 100, APT 11 BLOCO 01, bairro / distrito JARDIM FLAMBOYANT, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-232 representado(a) por PROCURADOR ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, nacionalidade BRASILEIRA, CONTADOR, Casado, nº do CPF 035.427.916-52, documento de identidade 8048241, SSP, MG, com domicílio e residência a RUA ANTONIO FONSECA, número 96, bairro / distrito SAO CARLOS, município POUSO ALEGRE - MINAS GERAIS, CEP 37.557-016.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotarà o nome empresarial de LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia LIFE NUTRI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na AVENIDA ALBERTO DE BARROS COBRA, número 310, bairro / distrito JARDIM ALVORADA, município POUSO ALEGRE - MG, CEP 37.553-418.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 25/11/2020 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL reais) dividido em 30.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	15.000,00

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000794877

Este documento foi autenticado digitalmente em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim -

MG67554123

1/3

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
LETICIA LEONE SIMOES	15.000	15.000,00
TOTAL	30.000	30.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador/sócio CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadrará(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interdito qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2000794877

Este documento foi autenticado digitalmente em 07/12/2020 por Marinely de Paula Bomfim -

MG67554123

2/3

**CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE LEONE & CODIBELLI
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS
LTDA**

suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de POUSO ALEGRE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

POUSO ALEGRE, 25 de Novembro de 2020.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR: Sócio/Administrador

Representado por: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE

LETICIA LEONE SIMOES: Sócio

Representado por: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.816-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 159

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE

TITULAR: CRISANTO ANTONIO CLARET COLDBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 043.248.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio José Laran, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmacont.com

TITULAR: LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº 7.077.718, expedida pela SSP/MG residente e domiciliada na Rua Antônio José Laran, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232 -, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmacont.com

OUTORGADO:

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/11/1977, devidamente inscrito no CPF/PF sob o nº 032.427.919-52, portador da Cédula de Identidade nº 5.348.241 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Faria, nº 90, Bairro São Carlos, CEP: 37.557-018, e-mail adriano@farmacont.com

Por este instrumento particular, o outorgante constitui procurador o outorgado, a quem confere poderes de fato para requerer o arquivamento de atos no Juízo, assinar o ato de alteração contratual da empresa LEONE & COLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à matrícula do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, vedado o subdelegatamento a terceiros dos poderes ora conferidos.

Pouso Alegre 16 de novembro de 2020

[Handwritten signature]

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDBELLI JUNIOR

[Handwritten signature]

LETICIA LEONE SIMÕES

ATENÇÃO! - O Reconhecimento de firma do outorgante deverá ser feito junto ao Tabelionato de Notas somente por autenticação eletrônica.

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificação digital, de segurança mínima tipo A3, assinada por entidade certificada pelo Instituto Brasileiro de Registro de Assinaturas - ICP Brasil.

Ata Constituinte do Estado de Minas Gerais
Cartório I e/ou II de nº 31211994973 sob DA 158262 de Empresa LEONE & COLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, ME nº 31211994973 e protocolo 28755858 - 911192293 Autenticação nº 350204847134814136782047728791. Ministério do Poder Judiciário - Servidores-Civil. Para saber mais detalhes, consulte o site <http://www.tre.jus.br> ou o telefone nº de atendimento 20733.0000 e o e-mail atendimento@tre.jus.br ou o endereço www.tre.jus.br por Internet de Pouso Alegre - Avenida-Geral, página 97-1

FLS 160

[Handwritten marks]



Ata Constituinte do Estado de Minas Gerais
Cartório I e/ou II de nº 31211994973 sob DA 158262 de Empresa LEONE & COLDBELLI COMERCIO E DISTRIBUÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, ME nº 31211994973 e protocolo 28755858 - 911192293 Autenticação nº 350204847134814136782047728791. Ministério do Poder Judiciário - Servidores-Civil. Para saber mais detalhes, consulte o site <http://www.tre.jus.br> ou o telefone nº de atendimento 20733.0000 e o e-mail atendimento@tre.jus.br ou o endereço www.tre.jus.br por Internet de Pouso Alegre - Avenida-Geral, página 97-1

[Handwritten mark]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

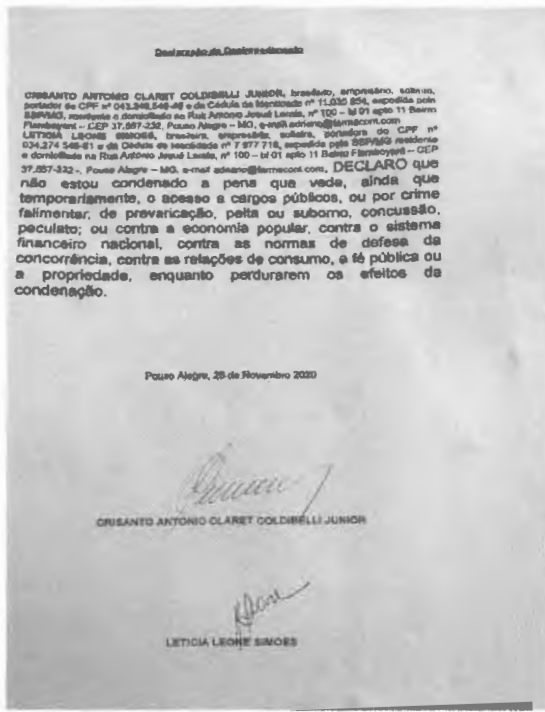
Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Numero do Protocolo	Numero do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

FLS. 461



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico registro sob o nº 31211981473 em 04/12/2020 da Empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 207355495 - 01/12/2020. Autenticação: 353C9D8B04BAF213AB...-136F392FD9772B70F1. Marinely da Paule Bonfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe o nº do protocolo 20/735.549-5 e o código de segurança 09B Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 07/12/2020 por Marinely da Paule Bonfim -



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
20/735.549-5	MGP2000794877	01/12/2020
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE	

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 83617, expedida em 23/09/2016, inscrito no CPF nº 035.427.916-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é/são autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. CNH - 1 página(s)
2. procuracao - 2 página(s)
3. declaracao - 1 página(s)
4. crc - 1 página(s)
5. crc verso - 1 página(s)

Pouso Alegre/MG, 04 de dezembro de 2020.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121198147-3 e protocolado sob o número 20/735.549-5 em 01/12/2020, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31211981473, em 04/12/2020. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Helena de Freitas. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por Helena de Freitas, Servidor(a) Público(a), em 04/12/2020, às 16:14 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 20/735.549-5.

Página 1 de 1



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 04 de dezembro de 2020

Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) **31211981473**

Código da Natureza Jurídica **2062**

Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP **MGP2100004005**

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
	020	1		ALTERACAO DE NOME EMPRESARIAL
	2211	1		ALTERACAO DE ENDERECO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO
	2244	1		ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

POUSO ALEGRE Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Local

Nome: _____
Assinatura: _____
Telefone de Contato: _____

12 Janeiro 2021
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

SIM NÃO

Processo em Ordem À decisão

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.696-9	MGP2100004005	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

**LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS
NUTRICIONAIS LTDA - ME**

Ementa:

- Alteração de Nome Empresarial;
- Alteração de Endereço;
- Alteração de Objeto Social;
- Consolidação Contratual.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980 portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmacont.com, representado por ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP 093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1979, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG; e-mail adriano@farmacont.com, representado por ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP 093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

Únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída, denominada de LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Pouso Alegre - MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3 e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38

Resolvem, de comum acordo, promover a Alteração mediante as ementas em epígrafe:

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Alteração de Nome Empresarial:

Passa a ser neste ato LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Da Alteração de Endereço:

Passa a ser na cidade de Pouso Alegre - MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, sala A bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Da Alteração do Objeto Social:

Passa a ser neste ato COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMETICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS MEDICOS E ORTOPEDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA.

Das demais cláusulas contratuais:

Deliberam as sócias, transcreverem as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmacont.com, representado por ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP 093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG; e-mail adriano@farmacont.com, representado por ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 26/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº MG-8.048.241 SSP/MG, e CRC-MG/SP

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

093617/O-8, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 96, Bairro São Carlos, CEP: 37.550-016;

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME, com sede e domicílio na cidade de Pouso Alegre - MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, sala A bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3, e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMO SUPLEMENTOS ALIMENTARES, COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS E PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO ATACADISTA DE CALÇADOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, Inc II, do código Civil).

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	R\$ 15.000,00	50%
LETICIA LEONE SIMÕES	15.000	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil)

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057, do Código Civil).

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do CC.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe a sócio CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, com os poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios serão obrigados a repor os lucros e as quantias retiradas a qualquer título, ainda que autorizados pelo contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labores", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Fica eleito ao foro de POUSO ALEGRE - MG, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se a qualquer outro por mais especial que seja.

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

E por estarem assim justos e contratados assinam digitalmente o presente ato:
**CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR E LETICIA LEONE
SIMÕES** Representados por meio de Procuração por Adriano Gonçalves Silveira
de Resende.

Pouso Alegre – MG, 07 de janeiro de 2021.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI

LETICIA LEONE SIMÕES



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.696-9	MGP2100004005	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 03817, expedida em 23/09/2018, inscrito no CPF nº 035.427.916-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(ais).

Documento(s) apresentado(s):
PROCURAÇÃO - 5 página(s)

Pouso Alegre/MG, 12 de Janeiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

FLS. 168

[Handwritten signature]

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE:

TITULAR: CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, portador do CPF nº 033.240.340-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.884, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laranj, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmsoni.com

TITULAR: LETICIA LEONE BARRON, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.540-01 e da Cédula de Identidade nº 7.977.718, expedida pela SSP/MG residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laranj, nº 100 - bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant - CEP 37.557-232 -, Pouso Alegre - MG, e-mail adriano@farmsoni.com

OUTORGADO:

ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, brasileiro, contador, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 25/11/1977, devidamente inscrito no CPF/MF sob o nº 035.427.916-52, portador da Cédula de Identidade nº 8.045.241 SSP/MG, residente e domiciliado na cidade de Pouso Alegre/MG, na Rua Antônio da Fonseca, 98, Bairro São Carlos, CEP: 37.557-016, e-mail adriano@farmsoni.com.

Por este instrumento particular, o antecitado constitui procurador o outorgado, e para estes fins poderes específicos para requerer o arquivamento de atos no Juízo, prestar o ato de alteração estatutal de empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA ME podendo ainda o outorgado assinar documentos e requerimentos necessários à instrução do ato respectivo, praticados com o uso de certificação digital, validada o subestabelecimento e lavrosas dos poderes ora conferidos.

Pouso Alegre 23 de fevereiro de 2021

[Signature]
Crisanto Antônio Claret Coldibelli Junior

[Signature]
Leticia Leone Barron

ATENÇÃO: Reconhecimento da firma do outorgante deverá ser feita junto ao Tabelionato de Notas **semente por autenticidade**

- Para a prática de tais atos, o Outorgado deverá assinar digitalmente a documentação, com certificação digital, de segurança mínima tipo A3, emitido por sistema certificado pelo Instituto de Registro de Imóveis do Brasil - ICRB Brasil.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8275975 em 13/01/2021 da Empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 210316968 - 07/01/2021. Autenticação: EA94EBBB432612D2A1534C1DE36CEC9D8C73. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/031.696-8 e o código de segurança 5d2o Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 13/01/2021 por Marinely de Paula Bomfim -

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

FLS. 169



Atos Comerciais do Estado de Minas Gerais
Certifico registro sob o nº 8275975 em 13/01/2021 da Empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31211981473 e protocolo 210316868 - 07/01/2021. Autenticação: EA94E8B8432612D2A1534C1DE36CE8C909C73.
Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jcmg.org.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

[Handwritten signature]

Anexo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/031.696-9	MGP2100004005	07/01/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 93617, expedida em 23/09/2016, inscrito no CPF nº 035.427.916-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. PROCURACAO - 2 página(s)
2. CARTEIRA PROFISSIONAL - 1 página(s)
3. CRC VERSO - 1 página(s)

Pouso Alegre/MG, 12 de janeiro de 2021.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121198147-3 e protocolado sob o número 21/031.696-9 em 07/01/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8275975, em 13/01/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Viviane Oliveira Duarte.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcessoViaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Anexo

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Declaração Documento(s) Anexo(s)

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de janeiro de 2021



Documento assinado eletronicamente por Viviane Oliveira Duarte, Servidor(a) Público(a), em 13/01/2021, às 11:49 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/031.696-9.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)											
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31211981473		Código da Natureza Jurídica 2062	Nº da Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio											
1 - REQUERIMENTO														
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais														
Nome: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)														
Nº FCN/REMP MGP2200718341														
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:														
Nº DE VIAS 1	CÓDIGO DO ATO 002	CÓDIGO DO EVENTO 002	QTDE 1	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO ALTERACAO										
<table border="1"> <tr> <td>2244</td> <td>1</td> <td colspan="3">ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)</td> </tr> <tr> <td>2211</td> <td>1</td> <td colspan="3">ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO</td> </tr> </table>					2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)			2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO		
2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)												
2211	1	ALTERACAO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICIPIO												
POUSO ALEGRE Local			Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:											
15 AGOSTO 2022 Data			Nome: _____ Assinatura: _____ Telefone de Contato: _____											
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL														
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR		<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA												
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):														
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão _____ Data										
<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		<input type="checkbox"/> NÃO _____ Data Responsável		Responsável _____										
DECISÃO SINGULAR														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência										
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>										
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Responsável												
DECISÃO COLEGIADA														
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		<input type="checkbox"/> 2ª Exigência	<input type="checkbox"/> 3ª Exigência	<input type="checkbox"/> 4ª Exigência										
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e arquite-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>										
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data Vogal Vogal Vogal												
Presidente da _____ Turma														
OBSERVAÇÕES														



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/418.633-7	MGP2200719341	16/08/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-46	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME

Ementa:

- Alteração de Endereço;
- Alteração Objeto social;
- Consolidação Contratual.

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR, brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980 portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 – bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, nascida em 07/05/1979, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

Únicos sócios componentes da sociedade legalmente constituída, denominada de **LEONE & CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, com sede e domicilio na cidade de Pouso Alegre – MG, na Av. Alberto de Barros Cobra, nº 310, bairro Jardim Alvorada, CEP: 37.553-418, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3 e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38

Resolvem, de comum acordo, promover a Alteração mediante as ementas em epígrafe:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Da Alteração de Endereço:

Passa a ser na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Major Querino, nº 125, Residencial Santa Rita, CEP: 37.558-735.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Da Alteração do Objeto Social:

Passa a ser neste ato Comercio Varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos, comercio varejista e atacadista de produtos alimentícios como por exemplo Suplementos alimentares e comercio varejista e atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene e comercio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comercio varejista e atacadista de calçados.

Das demais cláusulas contratuais:

Deliberam as sócias, transcreverem as cláusulas constantes do instrumento anterior, algumas com nova redação meramente adaptada à nova realidade social e aos termos do

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

novo Código Civil Brasileiro (Lei 10406 de 10/01/2002), o que doravante, se constituirá em sua:

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR brasileiro, empresário, solteiro, nascido em 15/12/1980 portador do CPF nº 043.246.546-46 e da Cédula de Identidade nº 11.035.954, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100 – bl 01 apto 11 Bairro Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

LETICIA LEONE SIMÕES, brasileira, empresária, solteira, portadora do CPF nº 034.274.546-81 e da Cédula de Identidade nº MG-7.977.718, expedida pela SSP/MG, residente e domiciliada na Rua Antônio Josué Laraia, nº 100, Bloco 01, Apartamento 11, Bairro Jardim Flamboyant – CEP 37.557-232, Pouso Alegre – MG.

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial de **LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA - ME**, com sede e domicílio na cidade de Pouso Alegre – MG, na Rua Major Querino, nº 125, Residencial Santa Rita, CEP: 37.558-735, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o NIRE nº. 3121198147-3, e CNPJ nº. 40.021.146/0001-38.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade poderá a qualquer tempo abrir ou fechar filiais, sucursais, agência, depósito e escritórios, mediante alteração contratual assinada em conjunto ou isoladamente.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O objeto social é Comércio Varejista e atacadista de artigos médicos e ortopédicos, comércio varejista e atacadista de produtos alimentícios como por exemplo Suplementos alimentares e comércio varejista e atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene e comércio varejista e atacadista de roupas e acessórios para uso profissional, comércio varejista e atacadista de calçados.

CLÁUSULA QUARTA:

A sociedade iniciou suas atividades em 04 de dezembro de 2020 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. (Art.997, Inc II, do código Civil).

CLÁUSULA QUINTA:

O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pelas sócias:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL	%
CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR	15.000	R\$ 15.000,00	50%
LETICIA LEONE SIMÕES	15.000	R\$ 15.000,00	50%
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00	100%

(art.997, inc.III e art.1055 do Código Civil)

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA**

CLÁUSULA SEXTA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para as suas aquisições se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art.1056 e 1057, do Código Civil).

CLÁUSULA SÉTIMA:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do artigo 1052 do CC.

CLÁUSULA OITAVA:

A administração da sociedade cabe aos sócios **CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR e LETICIA LEONE SIMÕES**, com os poderes e atribuições de **Sócios Administradores**, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização de outro sócio.

CLÁUSULA NONA:

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico financeiro, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, do Código Civil).

CLÁUSULA DÉCIMA:

Da Distribuição de Lucros: Os Lucros poderão ser distribuídos mensal e desproporcionalmente a participação de cada sócio no capital ou conforme deliberado em Reunião dos sócios, podendo – se decidir, contudo, pela destinação total ou parcial dos mesmos para reservas ou para o capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labores”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse deste ou do sócio remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação,

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE
REGISTRO DIGITAL

Eu, ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE, com inscrição ativa no(s) CRC/(MG) sob o nº 96317, expedida em 23/08/2016, inscrito no CPF nº 035.427.918-52, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que o(s) documento(s) abaixo indicado(s) é(são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is).

Documento(s) apresentado(s):

1. CONTRATO - 4 página(s)

Pouso Alegre/MG, 18 de agosto de 2022.

Nome do declarante que assina digitalmente: ADRIANO GONÇALVES SILVEIRA DE RESENDE



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121198147-3 e protocolado sob o número 22/418.633-7 em 16/08/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9535050, em 18/08/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa. Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-48	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.246.546-48	CRISANTO ANTONIO CLARET COLDIBELLI JUNIOR
034.274.546-81	LETICIA LEONE SIMOES

Declaração Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
035.427.916-52	ADRIANO GONCALVES SILVEIRA DE RESENDE

Belo Horizonte, quinta-feira, 18 de agosto de 2022



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 18/08/2022, às 15:08 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da Jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 22/418.633-7.

Página 1 de 1



CRISANTO ANTONIO C *COLOFIBEL*



DOC. IDENTIFICAÇÃO IMBENSORAF
 MG1103594 SSP MG

CPF DATA NASCIMENTO
 043.248.546-46 15/12/1980

FILIAÇÃO
 CRISANTO ANTONIO C COLDFIBEL
 LI
 MARIA ELIZABETE ROSSI COLDI
 SOUZA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
 B

Nº REGISTRO VALIDADE 1ª HABILITAÇÃO
 03953694268 26/05/2031 06/10/2006

VÁLIDA EM TODO
 O TERRITÓRIO NACIONAL
 2216544597



2216544597

OBSERVAÇÕES
 A

ASSINATURA DO PROFISSIONAL
 LOCAL POUSO ALEGRE, MG DATA EMISSÃO 29/03/2021

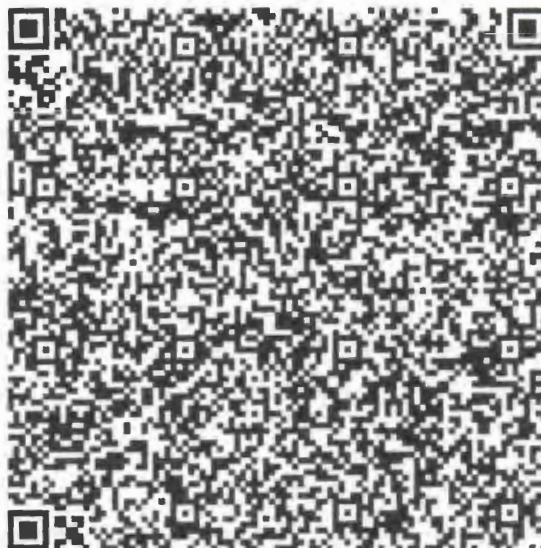
ASSINADO DIGITALMENTE 35618819064
 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO MG594272670

MINAS GERAIS
 DENATRAN CONTRAN

QR-CODE

FLS. 148

[Handwritten signature]



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 179

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.021.146/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 04/12/2020
NOME EMPRESARIAL LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIFE NUTRI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R MAJOR QUERINO	NÚMERO 125	COMPLEMENTO *****
CEP 37.558-735	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL SANTA RITA	MUNICÍPIO POUSO ALEGRE
UF MG	ENDEREÇO ELETRÔNICO COMERCIAL@LIFENUTRI.COM.BR	
TELEFONE (35) 3422-3238		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/12/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/06/2023 às 10:26:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

R

B

Voltar

Imprimir

FLS.

180

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 40.021.146/0001-38
Razão Social: LEONE E CODIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICA
Endereço: AV ALBERTO DE BARROS COBRA 310 / JARDIM ALVORADA / POUSO ALEGRE / MG / 37553-418

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/06/2023 a 18/07/2023


Certificação Número: 2023061902131392799925

Informação obtida em 22/06/2023 10:14:55

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE
ESTADO MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

FLS. 181 

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 29460/2023

Contribuinte

Nome/Razão: 22709320 - LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/CPF: 40.021.146/0001-38
Endereço: RUA MAJOR QUERINO, 125
Complemento: SALA A
Bairro: RESIDENCIAL SANTA RITA **Cidade:** Pouso Alegre - MG

Finalidade

Certidão por Contribuinte

DATA DE EMISSÃO	DATA DE VALIDADE
30/06/2023	90 dias

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal apurar, efetuar lançamentos e cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, que vierem a ser apuradas posteriormente à data de emissão da presente certidão, de modo especial aqueles decorrentes de última ação nos termos da Lei Complementar 123 de 14-12-2006 (Simples Nacional), CERTIFICA-SE que não constam, até esta data, pendências em nome do Contribuinte acima identificado, relativas a débitos de competência e administrados pelo Poder Público Municipal.

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do contribuinte no âmbito desta municipalidade e a créditos tributários referentes à Fazenda Pública Municipal.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE POUSO ALEGRE, 30 de junho de 2023

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

 Certidão emitida por EVELLYN KAUANE DE OLIVEIRA BORGES - Certidão Emitida às 09:14:45 do dia 30/06/2023 - Código para Validação da certidão: WGT211201-17107-YZNPWUQZOFTP-7 

As informações aqui dispostas podem ser verificadas on-line no site <https://pousoalegre.atende.net>, utilizando o código aqui apresentado.  



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
30/05/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
28/08/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003914679.00-39

CNPJ/CPF: 40.021.146/0001-38

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R MAJOR QUERINO

NÚMERO: 125

COMPLEMENTO:

BAIRRO: RESIDENCIAL SANTA RITA

CEP: 37558735

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: POUSO ALEGRE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2023000652003820



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 183

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 40.021.146/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:10:15 do dia 04/07/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 31/12/2023.

Código de controle da certidão: **A897.2B35.6E17.D92D**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FLS. 184

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 40.021.146/0001-38
Certidão nº: 3356666/2023
Expedição: 24/01/2023, às 15:47:06
Validade: 23/07/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.021.146/0001-38**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

POUSO ALEGRE

FLS. 185

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LEONE E COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 40.021.146/0001-38

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 09 de Maio de 2023 às 15:46

POUSO ALEGRE, 09 de Maio de 2023 às 15:46

Código de Autenticação: 2305-0915-4620-0571-3827

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

FLS. 186

**ALVARÁ
DE LICENÇA**

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2022

Requerimento: 95447/2022

Nº Alvará: 305/2022

Nome/Razão Social:

CPF / CNPJ: 40.021.146/0001-38

LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Inscrição Municipal: 93096

Endereço: RUA MAJOR QUERINO

Nº: 125

Cep: 37.558-735

Bairro: RESIDENCIAL SANTA RITA

Complemento:

Município: Pouso Alegre

UF: MG

Tipo/Ramo de Atividade

Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral

Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho

Comércio atacadista de calçados

Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

Comércio varejista de calçados

Código 2 - MAIOR RISCO - Distribuidora / importadora / exportadora de alimentos e seus produtos afins

Código 4 - MAIOR RISCO - Congêneres

Código 4 - MAIOR RISCO - Comércio de Produtos Médico / Hospitalares

Código 4 - MENOR RISCO - Comércio de Cosméticos, Perfumes e/ou Produtos de Higiene

Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

IMPORTANTE

O Alvará de licença Original deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração de ramo de atividade, de razão social do quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, no Setor Tributário da Prefeitura. Sujeito a CANCELAMENTO caso o estabelecimento deixe de atender a legislação.

Observações: AVCB Nº 20190102872, VALIDADE 16/05/2024, ESTE ALVARÁ FICA CONDICIONADO À VALIDADE DO AVCB O QUAL DEVERÁ FICAR ANEXO.

Restrições: PARA OS CNAES ABAIXO, O DEFERIMENTO RESTRINGE-SE SOMENTE PARA FINS DE DOMICÍLIO FISCAL, OU SEJA; SEM NENHUM TIPO DE ATIVIDADE NO LOCAL.

CNAE;

4639701 - SEM ATIVIDADE NO LOCAL, SOMENTE DOMICÍLIO FISCAL.

4642702 - SEM ATIVIDADE NO LOCAL, SOMENTE DOMICÍLIO FISCAL

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-IRJEODHEJAGAQ-3



Prefeitura Municipal de Pouso Alegre

Estado de Minas Gerais
Secretaria de Adm. e Finanças
Departamento de Tributação

**ALVARÁ
DE LICENÇA**

FLS. 187

PARA: FUNCIONAMENTO E/OU LOCALIZAÇÃO

4645101 - SEM ATIVIDADE NO LOCAL, SOMENTE DOMICILIO FISCAL
4646001 - SEM ATIVIDADE NO LOCAL, SOMENTE DOMICÍLIO FISCAL

Data Validade: 16/05/2024

Data Emissão: 09/03/2022

Horário de funcionamento

DAS 08h00 ÀS 18h00

**GILMAR
VILLAR
SOARES:**
33806268720

GILMAR VILLAR SOARES
Sala Mineira do Empreendedor

Assinado digitalmente por GILMAR VILLAR
SOARES:33806268720
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTI
Municipal, OU=Certificado PF A3,
CN=GILMAR VILLAR SOARES,
33806268720
Resol: 01/2001 o autor desta documento
Localização: sua localização de assinatura
MBA
Data: 2022.10.13 15:43:03-0300
Formato Versão: 10.1.0

Código de Autenticidade: WIS031201-5761-IRJEODHEJAGAQ-3



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE & COLDIBELLI
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ 40.021.146/0001-38
IE 003914679.00-39**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

FLS. 188

ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 13:00H

PROPONENTE: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
CNPJ: 40.021.146/0001-38
ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG
TELEFONE: (35) 3421 – 7445
EMAIL: contratos@lifenuutri.com.br / licitacao3@lifenuutri.com.br

ANEXO II DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

A EMPRESA LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ: 40.021.146/0001-38, SEDIDA NO ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG, POR INTERMÉDIO DA SUA PROCURADORA A SRTA RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. RG 12.484.791 E O CPF Nº 056.200.176-05, DECLARA QUE NÃO EXISTEM IMPEDIMENTOS À SUA HABILITAÇÃO NA PRESENTE LICITAÇÃO, CIENTE DE QUE DECLARAÇÃO FALSA É CRIME LEGALMENTE PREVISTO NO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO.

POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2023

LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA
PROCURADORA
CPF: 056.200.176-05 RG 12.484.791

Av. Alberto de Barros Cobra, 310 / Sala A - Jardim Alvorada - Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

(35) 3422-3238 - (35) 99963-9111

empenhos@lifenuutri.net



Life nutri
NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE & COLDIBELLI
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ 40.021.146/0001-38
IE 003914679.00-39**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 13:00H

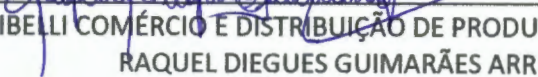
FLS. 189

PROPONENTE: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
CNPJ: 40.021.146/0001-38
ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG
TELEFONE: (35) 3421 – 7445
EMAIL: contratos@lifenuutri.com.br / licitacao3@lifenuutri.com.br

**ANEXO III
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º, XXXIII DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

A EMPRESA LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ: 40.021.146/0001-38, SEDIDA NO ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG, POR INTERMÉDIO DA SUA PROCURADORA A SRTA RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. RG 12.484.791 E O CPF Nº 056.200.176-05, DECLARA QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE, BEM COMO NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2023


LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA
PROCURADORA
CPF: 056.200.176-05 RG 12.484.791

Av. Alberto de Barros Cobra, 310 / Sala A - Jardim Alvorada - Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

(35) 3422-3238 - (35) 99963-9111

empenhos@lifenuutri.net



Life nutri

NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

**LEONE & COLDIBELLI
COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE
PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ 40.021.146/0001-38
IE 003914679.00-39**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 058/2023

ABERTURA: 17/07/2023 ÀS 13:00H

PROPONENTE: LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
CNPJ: 40.021.146/0001-38
ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG
TELEFONE: (35) 3421 – 7445
EMAIL: contratos@lifenuutri.com.br / licitacao3@lifenuutri.com.br

FLS. 190

ANEXO IV DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

A EMPRESA LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME, CNPJ: 40.021.146/0001-38, SEDIDA NO ENDEREÇO: RUA MAJOR QUERINO, Nº 125 – RESIDENCIAL SANTA RITA - POUSO ALEGRE/MG, POR INTERMÉDIO DA SUA PROCURADORA A SRTA RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA, PORTADORA DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº. RG 12.484.791 E O CPF Nº 056.200.176-05, DECLARA QUE NÃO POSSUI ENTRE SEUS SÓCIOS E NEM EM SEU QUADRO DE FUNCIONÁRIOS QUALQUER VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O MUNICÍPIO DE PALMA – MG E QUE NÃO SE ENQUADRA EM NENHUM DOS INCISOS DO ART. 9º DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93, CIENTE DE QUE DECLARAÇÃO FALSA É CRIME LEGALMENTE PREVISTO NO CÓDIGO PROCESSO CIVIL BRASILEIRO...

POUSO ALEGRE, 17 DE JULHO DE 2023

LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
RAQUEL DIEGUES GUIMARÃES ARRUDA
PROCURADORA
CPF: 056.200.176-05 RG 12.484.791

📍 Av. Alberto de Barros Cobra, 310 / Sala A - Jardim Alvorada - Pouso Alegre / MG - CEP 37.553-418

☎ (35) 3422-3238 - (35) 99963-9111 📞

✉ empenhos@lifenuutri.net



Life nutri

NUTRIÇÃO ESPECIALIZADA - ORAL E ENTERAL

FLS. 191

LEONE E COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA-ME
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA
ENVELOPE 02 – HABILITAÇÃO
PROCESSO Nº 055/2023
MODALIDADE: PREGÃO Nº 027/2023
17/07/2023 ÀS 13:00H

LEONE & COLDIBELLI COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

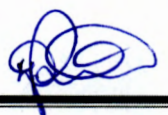
CNPJ: 40.021.146/0001-38 | Insc. Estadual: 003.914.679.00-39



(35) 3422-3238 - (35) 99963-9111 - empenhos@lifenuutri.net



DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA



 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código de Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGP2201027037	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	090	316	1	CONTRATO	
				ENQUADRAMENTO DE EPP	
MURIAE Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local: _____ Nome: _____ Assinatura: _____ 16 NOVEMBRO 2022 Telefone de Contato: _____ Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(is) igual(is) ou semelhante(s):			Processo em Ordem À decisão		
<input type="checkbox"/> SIM			<input type="checkbox"/> SIM		
_____			_____		
_____			_____		
_____			_____		
<input type="checkbox"/> NÃO			<input type="checkbox"/> NÃO		
_____ Data _____ Responsável _____			_____ Data _____ Responsável _____		
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data _____ Responsável _____			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		_____ Data _____ Vogal _____ Vogal _____ Vogal _____ Presidente de _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/587.696-5	MGP2201027037	18/11/2022
Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO	

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



FLS. 193

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

1. ANTONIO FRANCISCO NETO, nacionalidade BRASILEIRA, Medico, Separado(a) Judicialmente, nº do CPF 331.189.226-72, documento de identidade MG-994.150, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA SEBASTIAO ABRANTES, número 125, APT 201, bairro / distrito CENTRO, município MURIAE - MINAS GERAIS, CEP 36.880-025 e

2. FERNANDA FREITAS CANEDO, nacionalidade BRASILEIRA, Nutricionista, Casado(a), regime de bens Comunhão Parcial, nº do CPF 043.026.287-86, documento de identidade M-7.382.509, SSP, MG, com domicílio / residência a RUA WASHINGTON LUIZ, número 821, BLOCO 9 APT 204, bairro / distrito CENTRO, município PETROPOLIS - RIO DE JANEIRO, CEP 25.655-007.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA.

Parágrafo Único: A sociedade tem como nome fantasia NEW NUTRI.

Cláusula Segunda - O objeto social será COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, número 183, LOJA A, bairro / distrito BARRA, município MURIAE - MG, CEP 36.884-004.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 21/11/2022 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 100.000,00 (CEM MIL reais) dividido em 100.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real) totalmente integrada em moeda corrente nacional.

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
ANTONIO FRANCISCO NETO	50.000	50.000,00
FERNANDA FREITAS CANEDO	50.000	50.000,00
TOTAL	100.000	100.000,00

Cláusula Sexta - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) FERNANDA FREITAS CANEDO, já qualificada no preâmbulo deste instrumento. Caberá a administradora, assinando sempre em isoladamente, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartir

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG81789682

1/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225878965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E58BF291F9E04A5EC354386EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 3/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

ões públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos quotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: A administradora, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.

(artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

Cláusula Sétima - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Oitava - RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL:

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único - A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002), sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007.

(art. 1.052. CC/2002)

Cláusula Nona - REMUNERAÇÃO DOS SÓCIOS:

Os sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de pró-labore, de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios quotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

Cláusula Décima - CONSELHO FISCAL:

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG81789682

2/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225878965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E58BF291F9E04A5EC354386EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

Cláusula Décima Primeira - DELIBERAÇÕES SOCIAIS:

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: I - aprovar as contas da administradora, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; II - designar administradores em ato separado do presente contrato social; III - destituição de administradores; IV - fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago a sócia administradora para cada exercício fiscal e ano calendário; V - modificação do contrato social; VI - incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; VII - nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; VIII - pedido de concordata e/ou recuperação judicial; IX - alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; X - eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; XI - outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convenionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº 094.740.876-28, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF n 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga, 280, apto 802. Alto dos Passos, Juiz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembleia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: I - nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; II - nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; III - nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembleia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido da administradora, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: I - a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembleia, ou quando estes declararem por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; II - a reunião ou assembleia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; III - o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; IV - a reunião ou assembleia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789562

3/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 de Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225878985 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E58BF291F9E04A5EC3543B8EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.898-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 5/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembleia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. I - entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembleia; II - ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembleia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembleia; III - deliberando a reunião ou assembleia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

Cláusula Décima Segunda - IMPEDIMENTO:

Os Sócios e Administradora declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional; contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

Cláusula Décima Terceira - EXERCÍCIO SOCIAL:

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Cláusula Sétima. (art. 1.065 CC/2002)

Cláusula Décima Quarta - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS:

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os quotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789562

4/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 de Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225878985 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E58BF291F9E04A5EC3543B8EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.898-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

pág. 6/11

FLS. 194

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios quotistas.

Cláusula Décima Quinta - CONTINUIDADE:

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao de cujus e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamento dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo Índice aplicado à caderneta de poupança.

(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

Cláusula Décima Sexta - QUOTAS:

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expresse consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuem.

(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subsequentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios, o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

Cláusula Décima Sétima - OMISSÕES OU DÚVIDAS:

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976,

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789682

5/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B8EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 7/11

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

Cláusula Décima Oitava - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO:

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

Cláusula Décima Nona - Fica eleito o foro de MURIAE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

MURIAE, 21 de Novembro de 2022.

ANTONIO FRANCISCO NETO

Sócio

FERNANDA FREITAS CANEDO

Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 7 MGP2201027037



MG61789682

6/6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E5BBF291F9E04A5EC3543B8EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 8/11



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/587.696-5	MGP2201027037	18/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E58BF291F9E04A5EC354386EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 22/587.696-5 em 21/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 31213625771, em 22/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kassia Maria Cardoso de Paula.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o site eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/validarImagemProcessoViaUnica.jaf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Beio Horizonte, terça-feira, 22 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Kassia Maria Cardoso de Paula, Servidor(a) Público(a), em 22/11/2022, às 08:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da Jucemg informando o número do protocolo 22/587.696-5.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
 Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225876965 - 21/11/2022. Autenticação: F4B9E58BF291F9E04A5EC354386EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.696-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Handwritten box containing 'IS. 105' and a signature



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM





Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, terça-feira, 22 de novembro de 2022

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 31213625771 em 22/11/2022 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 225678965 - 21/11/2022. Autenticação: F489E5BBF291FBE0A5EC3543B8EE45DF1D2C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/587.698-5 e o código de segurança hzPY Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 22/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

FLS 195-V

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31213625771		2062			
1 - REQUERIMENTO					
ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais					
Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)					
requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				Nº FCN/REMP  MGN2348791069	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO	
1	002			ALTERAÇÃO	
		051	1	CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO	
		2003	1	ALTERAÇÃO DE SOCIO/ADMINISTRADOR	
MURIAE Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Local Nome: _____ Assinatura: _____ 23 MARÇO 2023 Telefone de Contato: _____ Data					
2 - USO DA JUNTA COMERCIAL					
<input type="checkbox"/> DECISÃO SINGULAR			<input type="checkbox"/> DECISÃO COLEGIADA		
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):					
<input type="checkbox"/> SIM		<input type="checkbox"/> SIM		Processo em Ordem À decisão	
_____		_____		____/____/____	
_____		_____		Data	
_____		_____		Responsável	
<input type="checkbox"/> NÃO		<input type="checkbox"/> NÃO		_____	
____/____/____		____/____/____		Data	
Responsável		Responsável		Responsável	
DECISÃO SINGULAR					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____			
		Data			
		Responsável			
DECISÃO COLEGIADA					
<input type="checkbox"/> Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)		2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
<input type="checkbox"/> Processo deferido. Publique-se e archive-se.		<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
<input type="checkbox"/> Processo indeferido. Publique-se.		____/____/____			
		Data			
		Vogal			
		Presidente da _____ Turma			
OBSERVAÇÕES					



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/198.414-6	MGN2348791069	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



S
196

1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ/MF: 48.683.237/0001-40
NIRE 31213625771

FERNANDA FREITAS CANEDO, brasileira, casada, nutricionista, nascida aos 05/02/1975, portadora da Carteira de Identidade n.º M-7.382.509 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 043.026.287-66, residente e domiciliada na Rua Washington Luiz, nº 821, Bloco 9, Apto 204, Bairro Centro, Petropolis/RJ, CEP: 25.655-007 e

ANTONIO FRANCISCO NETO, brasileiro, separado judicialmente, médico, nascido aos 08/05/1957, portador da Carteira de Identidade n.º MG-994.150 expedida pela SSP/MG e CPF/MF n.º 331.189.226-72, residente e domiciliado na Rua Sebastião Abrantes, nº 125, Apto 201, Bairro Centro, Muriaé/MG, CEP: 36.880-000.

Únicos componentes da sociedade denominada "NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA", com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Lj A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.683.237/0001-40, devidamente registrada pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o nº 31213625771, em 22/11/2022, resolvem que a partir desta data, seu contrato social que se regerá pelo Novo Código Civil Brasileiro mediante as cláusulas e condições seguintes:

MODIFICAÇÕES:

I - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE:

A partir desta data a sociedade passa a ser administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO**, acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de **terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.**

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
pág. 3/11

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA I - DA NATUREZA E DA DENOMINAÇÃO SOCIAL

A sociedade continua sendo de natureza EMPRESÁRIA, sob a forma limitada, com o nome empresarial de "NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA" e nome fantasia "NEW NUTRI".

CLÁUSULA II - DA SEDE

A sociedade continua sediada na com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 183, Lj A, Bairro Barra, Muriaé/MG, CEP: 36.884-004.

CLÁUSULA III - DO INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

A sociedade iniciou suas atividades em 22/11/2022 e o prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL

O objeto social da empresa continua sendo: Comércio varejista de produtos alimentícios, comércio varejista especializado em produtos alimentícios, comércio atacadista de produtos alimentícios, comércio atacadista especializado em produtos alimentícios.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social continua sendo de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente do país, assim distribuídos entre os sócios:

SÓCIOS	Nº COTAS	VALOR R\$	%
FERNANDA FREITAS CANEDO	50.000	RS 50.000,00	50%
ANTONIO FRANCISCO NETO	50.000	RS 50.000,00	50%
TOTAL	100.000	RS 100.000,00	100%

CLÁUSULA VI - DA RESPONSABILIDADES DOS SÓCIOS E REGÊNCIA LEGAL

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, nos termos do Artigo 1.052 do Código Civil Brasileiro aprovado pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Único – A sociedade será regida pelas leis brasileiras em vigor, *em especial pelo disposto no Código Civil Brasileiro (Lei 10.406 de 10/01/2002)*, sendo aplicado nos casos omissos e/ou divergentes, *sempre que possível e cabível a Lei 6.404 de 28/12/1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007. (art. 1.052. CC/2002)*

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada pelos sócios **FERNANDA FREITAS CANEDO** e **ANTONIO FRANCISCO NETO**, acima qualificados, no preâmbulo deste instrumento. **Caberá aos administradores, assinando sempre em conjunto, a prática dos atos necessários ou convenientes à administração desta sociedade**, que representará a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando dispensado de caução; e ainda com poderes e atribuições para, representá-la perante terceiros, bem como praticar todos os atos relacionados com o objeto da sociedade, podendo inclusive abrir filiais, assinar cheques, abrir contas em banco, solicitar limites de créditos, repartições públicas, estaduais, federais, municipais, admitir e

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico o registro sob o nº 10281874 em 14/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 231984146 - 13/04/2023. Autenticação: 4BF451BABA89AAB4909187A452B7ED302CFB63. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucecmg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/198.414-6 e o código de segurança HYEU. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 14/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim, Secretária-Geral.
pág. 4/11

demitir empregados, autorizar o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações em favor de qualquer dos cotistas, ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, configurando-se justa causa para efeito de exclusão do sócio nos termos do art. 1.085 do Código Civil Brasileiro.

Parágrafo Primeiro: Os administradores, obrigatoriamente, ao final de cada exercício social, apresentarão o inventário, balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico para aprovação dos sócios.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade laboral transitória ou permanente de um dos sócios, este será afastado da administração, fazendo jus ao recebimento de lucros e dividendos porventura existentes. Diante do afastamento do sócio, o sócio remanescente exercerá a administração isoladamente. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064 CC/2002).

CLÁUSULA VIII - RETIRADA PRO LABORE

Os sócios e/ou administradores não sócios que prestarem serviços à Sociedade poderão fazer jus a uma remuneração mensal, a título de "pró-labore", de forma individual, proporcional aos serviços prestados, que será fixada por deliberação dos sócios cotistas.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese de incapacidade civil ou laboral de um dos sócios, a remuneração do sócio-administrador não deverá ser inferior a 12 salários-mínimos e nem superior a 16 salários-mínimos.

CLÁUSULA IX - DAS FILIAIS

A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA X - DO CONSELHO FISCAL

A sociedade poderá instituir Conselho Fiscal a qualquer tempo, composto de três membros efetivos e suplentes, sócios ou não, vedada a participação de administradores, eleitos e destituídos pela reunião ou assembleia de sócios.

CLÁUSULA XI - DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião quando o número de sócios for até 10 (dez) e em assembleia quando o número de sócios for superior a 10 (dez), nos termos dos artigos 1.071 a 1.080 da Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002.

Parágrafo Primeiro: Além de outras matérias indicadas em Lei ou no Contrato Social, os sócios devem deliberar sobre: **I** – aprovar as contas dos administradores, até o último dia do quarto mês, subsequente ao término do exercício social; **II** – designar administradores em ato separado do presente contrato social; **III** – destituição de administradores; **IV** – fixar a remuneração dos administradores não sócios e o teto máximo de pró-labore a ser pago ao sócio administrador para cada exercício fiscal e ano calendário; **V** – modificação do contrato social; **VI** – incorporação, fusão, cisão, transformação ou dissolução da sociedade, ou ainda a cessação do estado de liquidação; **VII** – nomeação e destituição de liquidantes e o julgamento de suas contas; **VIII** – pedido de concordata e/ou recuperação judicial; **IX** – alienação de bens imóveis e fundo de comércio, fianças e avais; **X** – eleição, destituição, fixação de remuneração e prazo de mandato de membros do conselho fiscal; **XI** – outros assuntos de interesse social.

Parágrafo Segundo: Em caso de incapacidade civil ou laboral de Fernanda Freitas Canêdo e Antônio Francisco Neto, os sócios convencionam que serão representados, apenas para fins de deliberações sociais e independente de curatela, exclusivamente pelos Senhores Fernando Augusto Canêdo Teixeira, CPF nº

094.740.876-28, residente em Rua Samuel Pereira, 26, apto. 1602, Belo Horizonte/MG, e Gabriela Gouvêa Neto, CPF nº 080.479.146-50 residente a Rua Belmiro Braga, 280, apto 802. Alto dos Passos, Juiz de Fora, respectivamente.

Parágrafo Terceiro: As decisões dos sócios tomadas em reunião ou em assembleia, inseridas no parágrafo primeiro desta cláusula, deverão observar o quórum seguinte: **I** – nos incisos V e VI, pelos votos correspondentes a, no mínimo, três quartos do capital social; **II** – nos incisos II, III, IV e VIII, pelos votos correspondentes a, no mínimo, a mais da metade do capital social; **III** – nos demais incisos, pela maioria dos votos dos presentes, salvo os casos previstos em Lei ou no contrato, se estes exigirem maioria mais elevada.

Parágrafo Quarto: A convocação dos sócios para reunião ou assembleia serão feitas na imprensa do local da matriz, com antecedência mínima de oito dias, a pedido dos administradores, de sócio e do conselho fiscal, se houver, sendo: **I** – a convocação pela imprensa poderá ser dispensada com presença de todos os sócios à reunião ou assembleia, ou quando estes declaram por escrito que têm conhecimento do local, data, hora e ordem do dia; **II** – a reunião ou assembleia instala-se com a presença, em primeira convocação, de titulares detentores de três quartos do capital social e, em Segunda, com qualquer número; **III** – o sócio pode ser representado por outro sócio ou por advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados; **IV** – a reunião ou assembleia será presidida e secretariada por sócios escolhidos entre os presentes.

Parágrafo Quinto: A sociedade poderá, mediante deliberação social através de reunião ou assembleia que represente mais de 50% do capital social, determinar a exclusão de sócio por justa causa nos termos dos artigos 1.085 a 1.086 da Lei 10.406 de Janeiro de 2002. **I** – entende-se por justa causa, a prática de atos lesivos a terceiros, como emissão de cheques sem a devida provisão, inadimplência pessoal, conduta inadequada no meio social e ainda, em mora com a sociedade na integralização de capital ou qualquer outro pagamento decidido em reunião ou assembleia; **II** – ocorrendo fato dessa natureza, será convocada reunião ou assembleia específica, nos termos do parágrafo 3º desta cláusula, comunicando-se ao sócio nessa condição, concedendo-lhe prazo para que possa defender-se adequadamente até a realização da reunião ou assembleia; **III** – deliberando a reunião ou assembleia pela exclusão, os haveres do sócio que for excluído, serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, corrigidas pelo índice de variação aplicado às cadernetas de poupança, com base em um balanço especial levantado para este fim, na data da exclusão.

Parágrafo Sexto: A reunião ou assembleia tornam-se dispensáveis quando todos os sócios decidirem por escrito sobre a matéria que seja objeto delas.

CLÁUSULA XII - IMPEDIMENTO

Os Sócios e Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º. CC/2002)

CLÁUSULA XIII - EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social terá a duração de 12 (doze) meses e terminará em 31 de dezembro de cada ano calendário, quando obrigatoriamente, será levantado o inventário, o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico, e, demais demonstrações que se fizerem necessárias, que serão apreciadas em reunião ou assembleia de sócios, conforme estabelecido no Parágrafo Único da Clausula Sétima. (art. 1.065 CC/2002)

FLS. 104

emp

CLÁUSULA XIV - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS E/OU PREJUÍZOS

Os lucros, após serem feitas as provisões legais e tecnicamente recomendados, terão o destino que os cotistas indicarem.

Parágrafo Primeiro: Havendo distribuição de lucros sob qualquer forma ou absorção de prejuízos, serão na proporção de cada cotista no capital social.

Parágrafo Segundo: Por deliberação dos sócios a distribuição dos lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

Parágrafo Terceiro: A distribuição dos lucros poderá *não obedecer* a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA XV - CONTINUIDADE

Em caso de falecimento ou interdição de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida.

Parágrafo Primeiro: Em caso de falecimento de um dos sócios, será ativado o seguro sucessão nº 93.002982.1937.0001 e Apólice 93.02982, que servirá como pagamento do valor das quotas do sócio.

Parágrafo Segundo: O montante a ser pago ao "de cujus" e seu espólio será o equivalente a 1/12 (um doze avos) do faturamento dos doze meses que antecederem o evento.

Parágrafo Terceiro: O valor remanescente do parágrafo segundo que não for coberto pelo seguro sucessão será pago pela Empresa pelo período de até 12 meses corrigido monetariamente pelo índice aplicado à caderneta de poupança.

(art. 1.028 E ART. 1.031, CC/2002)

CLÁUSULA XVI - QUOTAS

As quotas da Sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o expreso consentimento da Sociedade e dos demais sócios; desta forma, o cotista que desejar alienar suas quotas, deverá primeiramente oferecê-las aos demais cotistas, por oferta de boa fé, contendo preço, termos e condições de pagamento, para que no prazo de 90 (noventa) dias exercitem o direito de preferência à aquisição, os quais em igualdade de condições terão direito de preferência para adquiri-las, na proporção das quotas de capital que possuem.

(art. 1.056, art. 1.057 CC/2002)

Parágrafo Primeiro: Não exercitando o direito nesse prazo, ficará o cotista ofertante liberado para alienar a terceiros as quotas oferecidas, dentro de trinta dias subsequentes, nunca, porém por preço inferior ou a condições mais vantajosas que as da oferta.

Parágrafo Segundo: O curador ou representante do sócio incapaz não poderá alienar as quotas da sociedade para terceiros, restando oportunamente convencionado que caso queira exercer o direito de alienar as quotas, somente poderá fazê-lo para a Empresa, que pagará o montante previsto no parágrafo segundo da cláusula décima terceira em até 120 meses corrigido pela caderneta de poupança.

Parágrafo Terceiro: Em caso de exercício de direito de preferência dos sócios, o valor da cota será correspondente a Apuração de Haveres realizado no Balanço Patrimonial específico (Balanço de Determinação), Conforme artigo 606 CPC/2015.

CLÁUSULA XVII - OMISSÕES OU DÚVIDAS

A Sociedade rege-se por este contrato e pela Lei 10.406 de 10 de Janeiro de 2002 e nas omissões ou dúvidas, como regência supletiva, pela Lei 6.404 de 15 de Dezembro de 1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007 e demais disposições legais pertinentes.

CLÁUSULA XVIII - ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO

Ocorrendo mudanças na legislação vigente que venham de qualquer forma, seja definitiva ou temporária, impedir ou interferir no objeto da sociedade, obrigam-se os sócios, a promoverem as alterações estatutárias necessárias com a brevidade possível e em sintonia com a vigência dos textos legais.

CLÁUSULA XVIII - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, com renúncia de qualquer outro, para dirimir as dúvidas que possam surgir em decorrência do presente Contrato Social.

Muriaé, 22 de Março de 2023.

FERNANDA FREITAS CANEDO

ANTONIO FRANCISCO NETO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/198.414-6	MGN2348791069	12/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 23/198.414-6 em 13/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10281874, em 14/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Maria da Piedade Sousa.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Documento Principal

CPF	Nome
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Maria da Piedade Sousa, Servidor(a) Público(a), em 14/04/2023, às 14:04 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/198.414-6.

FLS. 198



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte, sexta-feira, 14 de abril de 2023

FLS



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governador do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

FLS. 199

Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

CNPJ 48.683.237/0001-40	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/11/2022	Data de Início de Atividade 21/11/2022
----------------------------	--	---

Endereço Completo:

RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS 183 LOJA A - BAIRRO BARRA CEP 36884-004 - MURIAE/MG

Objeto Social:

COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS.

Capital Social: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei Complementar nº 123, de 2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 CEM MIL REAIS	EMPRESA PEQUENO PORTE	INDETERMINADO

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Participação no Capital	Espécie de Sócio/ Administrador	Término do Mandato
331.189.226-72	ANTONIO FRANCISCO NETO	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO	R\$ 50.000,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	xxxxxxx

Administrador Nomeado/Término do Mandato

CPF/CNPJ	Nome	Término do Mandato
xxxxxxx	xxxxxxx	xxxxxxx

Situação: ATIVA Status: xxxxxxxx

Último Arquivamento: 27/04/2023 Número: 10326020

Ato 223 - BALANCO

NADA MAIS#

Belo Horizonte, 23 de Junho de 2023 10:42

MARINELY DE PAULA BOMPIM
SECRETÁRIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEMG (<http://www.jucemg.mg.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

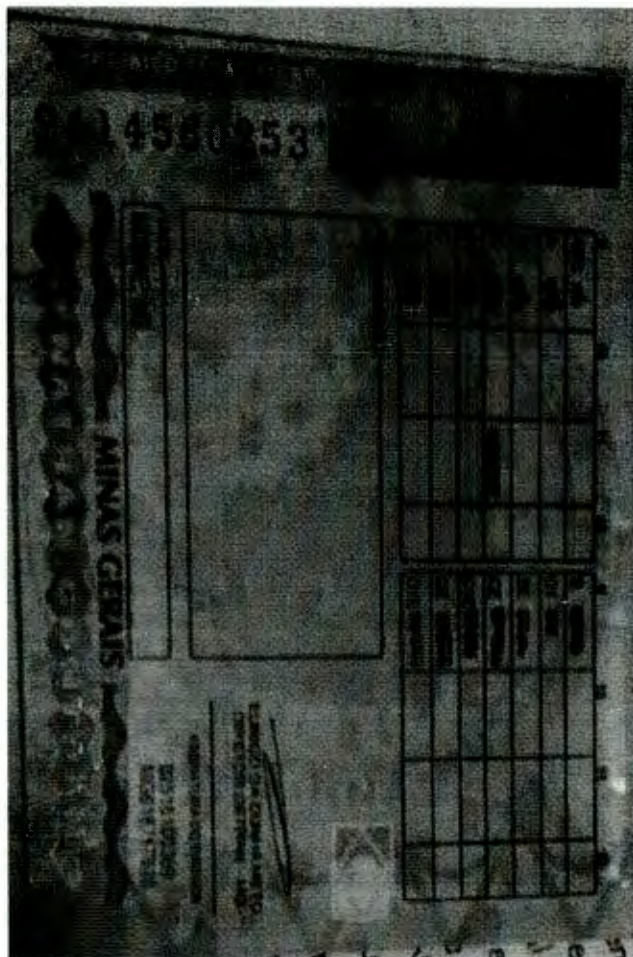
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C230002156820 e visualize a certidão)

23/364.810-1

ep

FLS. 200

ep



PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Muriaé, 03/05/2023 14:15:34 2226
 SELO DE CONSULTA: GPA87780
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4768.2171.4275.2224
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Bel Mark Dellano Costa Elizau - Tabelião Substituto
 Emol:R\$7,44 TFA:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS-R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjms.br>

Nº DA ETIQUETA AC1627323

8

W
r



PODER JUDICIÁRIO - TJMS - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Muriaé, 24/04/2023 13:27:16 12820

SELO DE CONSULTA: GPA86029
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3708.8853.7251.6918
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por *Thiago Elizeu Furtado*

Thiago Elizeu Furtado - Tabelião Suplente
 Emol: R\$7,44 TFJ: R\$2,33 Total: R\$9,75/SS: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA ETIQUETA
 AC1826396

FLS. 001

Handwritten signature

Handwritten signature


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

FLS. 202

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 48.683.237/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2022
NOME EMPRESARIAL NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW NUTRI		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PRESIDENTE GETULIO VARGAS	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LOJA A
CEP 36.884-004	BAIRRO/DISTRITO BARRA	MUNICÍPIO MURIAE
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO NEW@EXITOCONTAB.COM.BR	TELEFONE (32) 8892-6921	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/06/2023 às 10:12:49 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FLS. 203

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:05:36 do dia 12/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/12/2023.

Código de controle da certidão: **7583.018A.9D1D.9648**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS

LS. 204

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS

Negativa

CERTIDÃO EMITIDA EM:
12/06/2023CERTIDÃO VALIDA ATÉ:
10/09/2023

NOME/NOME EMPRESARIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004489292.00-96

CNPJ/CPF: 48.683.237/0001-40

SITUAÇÃO: Ativo

LOGRADOURO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS

NÚMERO: 183

COMPLEMENTO: LOJA A,

BAIRRO: BARRA

CEP: 36884004

DISTRITO/POVOADO:

MUNICÍPIO: MURIAE

UF: MG

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;

2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.

Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.

IDENTIFICAÇÃO

NÚMERO DO PTA

DESCRIÇÃO

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos

CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000655521554



PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ
SECRETARIA DE FAZENDA

FLS. 205

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA DE DÉBITOS - CND

Nº: 0023649

Informações do Contribuinte

CÓDIGO 361013	NOME DO CONTRIBUINTE NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	CPF / CNPJ 48.683.237/0001-40
ENDEREÇO RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LOJA A
NÚMERO CEP 36884004	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ - MG	BAIRRO BARRA
	APTO / SALA	NOME EDIFÍCIO

Informações do Requerente

Nº DE DOCUMENTO 12633406602	NOME DO REQUERENTE NEW NUTRI	FINALIDADE CERTIDÃO
	OBSERVAÇÕES FINS DE DIREITO	

Data de Emissão: 10/07/2023 Hora de Emissão: 14:07:01

Validade: 08/10/2023

Nos termos do art. 380, da Lei Complementar nº. 3.195 de 27 de dezembro de 2005 - Código Tributário do Município de Muriaé (CTM), é certificado que **não constam** pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, relativas a créditos tributários e não-tributários devidos à Administração Direta e Indireta Municipal e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade desse contribuinte que vierem a ser apuradas.

Esta certidão refere-se à situação da regularidade do sujeito passivo para com a Fazenda Municipal no âmbito do Município de Muriaé e, no caso de pessoa jurídica, é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais.

QUALQUER RASURA, BORRÃO OU EMENDA INVALIDARÁ ESTA CERTIDÃO, CUJA ACEITAÇÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO <https://muriae.mg.gov.br/>

Muriaé, 10 de Julho de 2023



FLS.

206

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 48.683.237/0001-40
Razão Social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Endereço: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS 183 LOJA A / BARRA / MURIAE / MG / 36884-004

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062805422987279400

Informação obtida em 10/07/2023 14:06:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 48.683.237/0001-40

Certidão n°: 14709572/2023

Expedição: 10/04/2023, às 10:21:53

Validade: 07/10/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **48.683.237/0001-40**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

FLS. 208



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

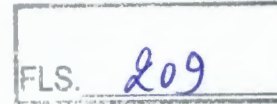
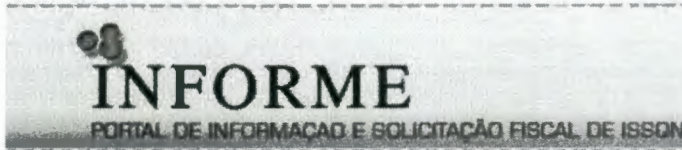
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 004489292.00-96 **CPF/CNPJ:** 48.683.237/0001-40
NOME/NOME EMPRESARIAL: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
NOME FANTASIA: NEW NUTRI
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4729-6/99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : DEBITO E CREDITO **CATEGORIA:** Único
DATA INSCRIÇÃO: 22/11/2022 **MEI:** não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo **DATA DA SITUAÇÃO DA** 22/11/2022

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 36884004 **UF:** MINAS GERAIS
MUNICIPIO: MURIAE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: BARRA
LOGRADOURO: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS
NUMERO: 183
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: LOJA A

EMITIDO EM

07/06/2023 12:06:24



af

•Medidor de Conexão

•Fale Conosco

> home > Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

Bom dia - Quarta-feira, 7 de Junho de 2023 - 12:27hs

Consulta de Situação Fiscal Cadastral Municipal

CLIQUE AQUI PARA IMPRIMIR

 PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ CADASTRO MUNICIPAL DE PESSOA JURÍDICA			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
DATA DE ABERTURA 22/11/2022	NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10026676	CNPJ/CPF: 48.683.237/0001-40	Inscrição Estadual
NOME EMPRESARIAL NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NEW NUTRI			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4637199 - 0% - comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 4639701 - 0% - comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4729699 - 0% - comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente			
LOGRADOURO Rua Presidente Getúlio Vargas	NÚMERO 183	COMPLEMENTO LOJA A	
CEP 36884-004	BAIRRO/DISTRITO Barra	MUNICÍPIO MURIAÉ	UF MG
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2022		
SITUAÇÃO ESPECIAL ****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ****		
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO 07/06/2023 12:27.			

www.informe.issqn.com.br

© 2002-2007 Informe - Inteligência Fiscal é fazer Acontecer. Todos os direitos reservados.
Para instalar a última versão do flash player necessária para navegação no site, Clique aqui.

v

af

af



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais
MURIAÉ

FLS. 210

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Junho de 2023 às 16:32

MURIAÉ, 12 de Junho de 2023 às 16:33

Código de Autenticação: 2306-1216-3305-0140-0616

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



Ref

ADMINISTRAÇÃO DO FORO
Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros
Rua Presidente Arthur Bernardes, 123
Centro – Muriaé/MG – 36.880-005

CERTIDÃO

MARIA ANGÉLICA ALVES LEVATE DO AMARAL, Gerente de Secretaria, lotada na Secretaria da 1ª Vara Cível e na função de Secretária da Administração do Foro, desta Comarca de Muriaé, Estado de Minas Gerais, na forma da lei, etc...

CERTIFICA, a requerimento de **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 48.683.237/0001-40, que a distribuição e cadastro de todas as ações cíveis (inclusive Falências e Concordatas) são realizadas por meio do sistema (PJe) e em casos excepcionais, de acordo com a Portaria 411/PR/2015, são realizadas pelo setor da Distribuidora Judicial. Os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição de falência e concordata são as secretarias da 1ª Vara Cível, 2ª Vara Cível, 3ª Vara Cível e 4ª Vara Cível. **CERTIFICA** ainda, que os processos das esferas da Vara Criminal e Juizado Especial também são distribuídos pelo referido Setor, incluindo todas as precatórias cíveis enviadas pelas comarcas que não estão cadastradas no PJe. **CERTIFICA** também, que a Contadoria Judicial (Distribuição), está localizada no 2º andar do Fórum Tabelião Pacheco de Medeiros, Comarca de Muriaé. **CERTIFICA** mais, que esta Comarca possui um Fórum Judicial, com 04 (quatro) Varas Cíveis, 01 (uma) Vara Criminal, 01 (uma) Vara de Execuções Criminais, da Infância e da Juventude e Cartas Precatórias Criminais e 01 (um) Juizado Especial Cível e Criminal. **CERTIFICA**, finalmente, que as certidões cíveis e criminais negativas são expedidas via internet (site: www.tjmg.jus.br), e as certidões positivas são requeridas na Secretaria responsável, em sistema de rodízio. É o que me cumpre certificar de acordo com o pedido feito. **DADA E PASSADA** nesta cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Gerente de Secretaria, a digitei, subscrevo e assino.

1º Ofício de Notas de Muriaé
Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por meio de rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Muriaé, 28/06/2023 16:25:08 6402

SELO DE CONSULTA: GTB85715
CÓDIGO DE SEGURANÇA: D468 3087 7508 9262
Quantidade de atos praticados: 01
Atos(s) praticado(s) por:
Bel Nelson Alberto Elias Taborda

Em: R\$7,44 TFP
Em: R\$9,75 ISS-RSO-35
Consulte e valide este selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

1
ofício

N. DA ETIQUETA AC1934261

MARIA ANGÉLICA ALVES LEVATE DO AMARAL
Gerente de Secretaria – PJPI 9150-4

Maria Angélica A. Levate Amaral
Escrivã Judicial

[Handwritten signatures]



CERTIDÃO CÍVEL DE EXECUÇÃO CÍVEL NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Cumprimento de sentença, Cumprimento Provisório de Sentença, Execução de Título Extrajudicial, Execução de Alimentos, Execução Contra a Fazenda Pública, Execução Fiscal, Execução Hipotecária do Sistema Financeiro Nacional, Processo de Execução, Execução de Título Judicial - CEJUSC, Execução Extrajudicial de Alimentos, Cumprimento de Sentença de Obrigação de prestar alimentos, Cumprimento de Sentença - Lei Arbitral(Lei 9.307/1996), NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 48.683.237/0001-40

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 12 de Junho de 2023 às 16:28

MURIAÉ, 12 de Junho de 2023 às 16:28

Código de Autenticação: 2306-1216-2825-0321-8879

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.



[Handwritten signature]

AO CONTRIBUINTE IDENTIFICADO NESTE DOCUMENTO, INSCRITO NO CADASTRO DO COMÉRCIO, DA INDÚSTRIA E DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, É CONCEDIDO ESTE

LICENÇA DE FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO BÁSICA MUNICIPAL ENQUANTO SATISFAZER AS EXIGÊNCIAS DO CÓDIGO DE POSTURAS E O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL, À FISCALIZAÇÃO E RENOVADO ANUALMENTE.

FLS. 213

INFORMAÇÕES CADASTRAIS

EXERCÍCIO 2023

CMC - TÍTULO ESTABELECIMENTO 10026676 - NEW NUTRI		Nº CPF / CNPJ 48.683.237/0001-40	
NOME EMPRESARIAL NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA		DATA ABERTURA 22/11/2022	
LOGRADOURO RUA GETULIO VARGAS	NÚMERO IMÓVEL 183	NOME BAIRRO BARRA	
Nº CEP 36884004	EDIFÍCIO	APTO / SALA	MUNICÍPIO - UF MURIAÉ / MG
OBSERVAÇÕES		COMPLEMENTO LOJA A	
CNAE - ATIVIDADE 4729699 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALI		HORÁRIO INICIAL / FINAL / /	
ATIVIDADE(S) SECUNDÁRIA(S)			
4639701 COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL			
4637199 COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE			

Obs: *A EMPRESA POSSUI CERTIFICADO DE FUNCIONAMENTO PROVISORIO EMITIDO PELO CORPO DE BOMBEIROS, Nº MGL2203990863, COM VALIDADE ATE 23/11/2023, PARA O LOCAL, RUA PRES.GETULIO VARGAS,183/a
 Este Alvará não quita débitos anteriores.

Carlos Alberto Assis Gusman
 Masc. 0583001
 Cadastro Econômico

Data Emissão: 17/05/2023

Vencimento: 31/10/2023

FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA JÚNIOR
 SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA

EXPOSIÇÃO EM LOCAL VISÍVEL



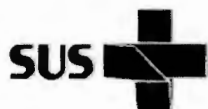
1º Ofício de Notas de Muriaé
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fe.
 Muriaé, 19/05/2023 14:10:02 9726
 SELO DE CONSULTA: GTB78552
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2624.0303.3085.5091
 Quantidade de atos praticados: 01
 Ato(s) praticado(s) por:
 Bel Mark Dellano Costa Elizeu - Tabelião Substituto
 Emol:R\$7,44 TFJ:R\$2,31 Total:R\$9,75 ISS:R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selo.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
 AC1528932

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



FLS. 214

Consulta por QR

Protocolo Redesim: MGL2203990863

Validade: 02/01/2024

Data Licenciamento: 09/12/2022

Responsável legal: FERNANDA FREITAS CANEDO

CPF: 043.026.287-66

Razão Social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 48.683.237/0001-40

**Localização: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 183, BARRA, 36884-004,
MURIAE, LOJA A**

O responsável pela Vigilância Sanitária do município de MURIAE, concede Alvará Sanitário para a(s) atividade(s) econômica(s) classificada(s) como Baixo risco B (nível de risco II) formalizada(s) pela pessoa jurídica citada, conforme Lei nº 13.874 de 20 de setembro de 2019 e Resolução SES/MG nº 7.426, de 25 de fevereiro de 2021.

O(s) responsável(s) pelo estabelecimento se compromete(m) a observar as boas práticas de fabricação e/ou serviço e a não transgredir as normas legais e regulamentares destinadas à promoção, recuperação e defesa da saúde, referentes às atividades exercidas. O não cumprimento das mesmas implicará na imposição de penalidades da legislação sanitária, podendo resultar inclusive no cancelamento deste alvará e/ou interdição do estabelecimento

Verifique as orientações e a relação das atividades econômicas na próxima página →

OBSERVAÇÕES:

- 1.O presente Alvará foi concedido de forma automática, de acordo com Lei nº11.598, de 03 de dezembro de 2007 e Resolução SES/MG nº7426, de 25 de fevereiro de 2021.
- 2.Este documento deverá ser afixado no estabelecimento, em local visível ao público.
- 3.O presente documento poderá ser suspenso, cassado ou cancelado, a qualquer momento, por irregularidades no estabelecimento.
- 4- A dispensa de licenciamento sanitário não desobriga o cumprimento das legislações sanitárias
5. A aceitação desta declaração está condicionada a validação pela leitura do QR CODE.



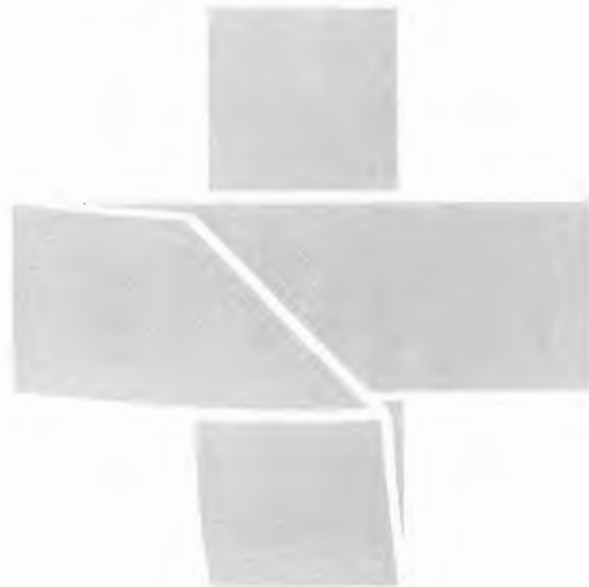
Consulta por QR

FLS. 215

ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S):

- | Código | Descrição |
|---------------|--|
| • 4729-6/99 | Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados anteriormente |
| • 4639-7/01 | Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral |
| • 4637-1/99 | Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente |

SUS





FLS. 216

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO
Rua Maranhão, 310, 4º Andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
Telefone: (31) 3226-8403 - http://crn9.org.br/ - E-mail: crn9@crn9.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE - CRR

Válida até 30/04/2024

UF do Registro: MG

Registrada no CRN9: 06/03/2023

Sob o nº 7178/PJ

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
Razão Social: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	
Nome Fantasia: NEW NUTRI	
Endereço da Matriz: R PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 183 LOJA A, BAIRRO:BARRA - MURIAE/MG CEP: 36.884-004	CNPJ Matriz: 48.683.237/0001-40
Endereço da Filial:	CNPJ Filial:
Capital Social da Matriz: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).	
Capital Social da Filial:	
Objeto Social: COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS alimentícios, comercio varejista especializado em produtos alimentícios, COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.	
Ramo de atividade relacionado ao registro: COMERCIALIZACAO DE DIETAS ENTERAIS	

DADOS DO(A) NUTRICIONISTA RESPONSÁVEL TÉCNICO(A) PELAS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO HUMANA
Nome: LORENA SILVA DE ASSIS
Inscrito em 05/04/2021 , no CRN-9 sob o nº 25632
Responsabilidade Técnica concedida em: 03/03/2023

CRR-0123/23

CERTIFICAMOS que a pessoa jurídica acima citada se encontra registrada em situação cadastral regular e sem pendência financeira neste Conselho, nos termos da Lei Federal nº 6.583/1978, do Decreto nº 84.444/1980 e da Lei Federal nº 6.839/1980.

Esta certidão não concede à pessoa jurídica direito de executar quaisquer serviços relacionados com seu registro neste órgão, sem a participação efetiva de seu nutricionista responsável técnico.

HAVENDO QUALQUER ALTERAÇÃO NOS DADOS ACIMA DESCRITOS, APÓS A DATA DE EXPEDIÇÃO DESTA CERTIDÃO, TORNA O DOCUMENTO INVÁLIDO E NULO DE PLENO DIREITO.

Belo Horizonte/MG, 14 de março de 2023.

Erika Simone Coelho Carvalho
Presidente - CRN9-1258

Assinado por delegação de competência conforme Portaria CRN9 nº 28, de 10 de outubro de 2022



FLS. 227



Documento assinado eletronicamente por **Elisa Alves Dias e Álvares, Pelo(a) Presidente**, em 15/03/2023, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §2º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080849** e o código CRC **2F02953A**.

Referência: Processo nº 090939-000707/2023-22

SEI nº 1080849

ATESTADO

FLS. 218



Atestamos para os devidos fins que a empresa NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.683.237/0001-40, com sede a Rua Presidente Getúlio Vargas, 183, Loja A, Barra, Muriaé - MG, CEP: 36.884-000, forneceu para o HOSPITAL PRONTOCOR MURIAÉ, suplementos alimentares, fórmula infantil, entre outros, cumprindo fielmente com o solicitado, obtendo uma enorme satisfação em tê-los como fornecedores. Telefone da instituição: (32) 3729-3800

Nome do responsável: Rosane de Souza Coelho

E-mail: nutricionista@prontocormuriae.com.br

CPF: 109.530.626.00

RG: M 17.118.3917

Por ser verdade, firmo e assino o presente.



Muriaé- MG, 22 de junho de 2023

Rosane Souza Coelho
Assinatura

Rosane S. Coeli
NUTRICIONISTA
CRN 20498

1º Ofício de Notas de Muriaé
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GTB84580) ROSANE DE SOUZA COELHO

em testemunho da verdade.
Muriaé, 22/06/2023 15:24:31 21737
SELO DE CONSULTA: GTB84580
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5838.6421.0544.6409
Quantidade de atos praticados: 01
Ato(s) praticado(s) por:
Bel. Mark Dallano Costa Elizeu - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,48 TF: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,95
Consulta a validade deste selo no site: <https://selos.jmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
XCIS22998

HOSPITAL PRONTOCOR MURIAÉ
RUA N° 719, BARRA, MURIAÉ - MG CEP 36800-000
CNPJ N° 04.875.146/0001-31
TEL: (32) 3729-3800



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriaé

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.

Muriaé, 23/06/2023 08:44:30 16656

SELO DE CONSULTA: GTB84688

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0100.5064.0768.0940

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:

Bel. Harrison Gomes Fontaine - Escrevente Autorizado

Emol: R\$7,44 TFJ: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
AC1933853



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

FLS. 219

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31213625771

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGE2300374850

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

MURIAE
Local

26 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10326020 em 27/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 232254095 - 27/04/2023. Autenticação: 3A89332BCC378D6A4ED3C53F492869AF0A14F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/225.409-5 e o código de segurança HUKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS.

220

Capa de Processo

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.409-5	MGE2300374850	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.758.796-11	ELISANGELA ALVES PINTO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10326020 em 27/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 232254095 - 27/04/2023. Autenticação: 3A89332BCC378D6A4ED3C53F492869AF0A14F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/225.409-5 e o código de segurança HUKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

FLS. 291

Empresa: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 48.683.237/0001-40

BALANÇO DE ABERTURA

Data: 22/11/2022

Valores expresso em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa 100.000,00

TOTAL DISPONÍVEL 100.000,00

TOTAL CIRCULANTE 100.000,00

TOTAL ATIVO 100.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

Capital Social 100.000,00

TOTAL CAPITAL SOCIAL 100.000,00

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO 100.000,00

TOTAL PASSIVO 100.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Muriaé, 22 de novembro de 2022

Sócio Administrador: Fernanda Freitas Canedo

CPF: 043.026.287-66

Contador Elisângela Alves Pinto

CRC: MG 091207/O-4

CPF: 000.758.796-11

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10326020 em 27/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 232254095 - 27/04/2023. Autenticação: 3A89332BCC378D6A4ED3C53F492869AF0A14F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/225.409-5 e o código de segurança HUKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 222

Documento Principal

Identificação do Processo

Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/225.409-5	MGE2300374850	27/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
000.758.796-11	ELISANGELA ALVES PINTO
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais





[Handwritten signature]

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, de NIRE 3121362577-1 e protocolado sob o número 23/225.409-5 em 27/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10326020, em 27/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
000.758.796-11	ELISANGELA ALVES PINTO

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
043.026.287-66	FERNANDA FREITAS CANEDO
000.758.796-11	ELISANGELA ALVES PINTO

Belo Horizonte, quinta-feira, 27 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Rosangela de Lourdes Ferreira Azevedo, Servidor(a) Público(a), em 27/04/2023, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.

ESTADO DE MINAS GERAIS

15 DE JULHO DE 1891



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/225.409-5.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

FLS. 994

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Belo Horizonte. quinta-feira, 27 de abril de 2023

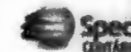


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10326020 em 27/04/2023 da Empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, Nire 31213625771 e protocolo 232254095 - 27/04/2023. Autenticação: 3A89332BCC378D6A4ED3C53F492869AF0A14F9. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/225.409-5 e o código de segurança HUKg Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 Período da Escrituração: 22/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.683.237/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ 0,00	R\$ (262,73)
(-) DESPESAS TRIBUTARIAS		R\$ 0,00	R\$ (262,73)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ 0,00	R\$ (262,73)
(-) (=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (262,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.3A.2B.DA.61.44.46.69.28.BA.3D.75.77.EC.F3.CA.39.60.FF.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FLS. 295

FLS. 226

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.1.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO	
NIRE 31213625771	CNPJ 48.683.237/0001-40
NOME EMPRESARIAL NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO	
FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 22/11/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 1
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 2C.3A.2B.DA.61.44.46.69.28.BA.3D.75.77.EC.F3.CA.39.60.FF.6A	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	00075879611	ELISANGELA ALVES PINTO:00075879611	857855028337433519 0	18/08/2022 a 18/08/2023	Não
Procurador	00075879611	ELISANGELA ALVES PINTO:00075879611	857855028337433519 0	18/08/2022 a 18/08/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	00075879611	ELISANGELA ALVES PINTO:00075879611	857855028337433519 0	18/08/2022 a 18/08/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

2C.3A.2B.DA.61.44.46.69.28.BA.3D.75.
77.EC.F3.CA.39.60.FF.6A-2

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 26/04/2023 às 18:51:10

A7.2D.34.DD.5E.44.B8.6D
E5.69.F9.61.01.1A.99.A0

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

FLS. 227

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
 Período da Escrituração: 22/11/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 48.683.237/0001-40
 Número de Ordem do Livro: 1
 Período Selecionado: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
NIRE	31213625771
CNPJ	48.683.237/0001-40
Número de Ordem	1
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	Muriae
Data do arquivamento dos atos constitutivos	22/11/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	936

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	1
Quantidade total de linhas do arquivo digital	936
Data de inicio	22/11/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.3A.2B.DA.61.44.46.69.28.BA.3D.75.77.EC.F3.CA.39.60.FF.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
Período da Escrituração: 22/11/2022 a 31/12/2022 **CNPJ:** 48.683.237/0001-40
Número de Ordem do Livro: 1
Período Selecionado: 22 de Novembro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 0,00	R\$ 99.737,27
CIRCULANTE		R\$ 0,00	R\$ 99.737,27
DISPONÍVEL		R\$ 0,00	R\$ 99.737,27
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 0,00	R\$ 99.737,27
PASSIVO		R\$ 0,00	R\$ 99.737,27
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 0,00	R\$ 99.737,27
CAPITAL SOCIAL		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 0,00	R\$ 100.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 0,00	R\$ (262,73)
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ (262,73)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 2C.3A.2B.DA.61.44.46.69.28.BA.3D.75.77.EC.F3.CA.39.60.FF.6A-2, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.3 do Visualizador

Página 1 de 1

FIS. 298

Empresa: NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

CNPJ: 48.683.237/0001-40

FLS. 229

BALANÇO DE ABERTURA

Data: 22/11/2022

Valores expresso em Reais (R\$)

ATIVO

CIRCULANTE

DISPONÍVEL

Caixa

100.000,00

TOTAL DISPONÍVEL

100.000,00

TOTAL CIRCULANTE

100.000,00

TOTAL ATIVO

100.000,00

PASSIVO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO

CAPITAL SOCIAL

CAPITAL SUBSCRITO

Capital Social

100.000,00

TOTAL CAPITAL SOCIAL

100.000,00

TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO

100.000,00

TOTAL PASSIVO

100.000,00

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

Muriáé, 22 de novembro de 2022

Sócio Administrador: Fernanda Freitas Canedo

CPF: 043.026.287-66



Contador Elisângela Alves Pinto

CRC: MG 091207/O-4

CPF: 000.758.796-11



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º Ofício de Notas de Muriáé
Reconheço, por semelhança, a(s) assinatura(s) de
(GPA87091) FERNANDA FREITAS CANEDO

em testemunho da verdade.
Muriáé, 27/04/2023 14:14:28 1784
SELO DE CONSULTA: GPA87091
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 9064.2867.1098.5860
Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por:
Thiago Elizeu Furtado - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,44 TFJ: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
Consulte a validade desta selo no site <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA AC1527088

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO À HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que, não existem impedimentos à sua habilitação na presente licitação, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Muriae – MG, 17 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40

**New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA**

Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A

Barra - CEP:36.884-004

Muriae-MG

Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66

Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72

ANEXO III

FLS. 231

**DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO ART. 7º,
XXXIII DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial e no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, vem perante Vossa Senhoria **DECLARAR** que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não emprega menor de dezesseis anos.

Atenciosamente,

Muriae – MG, 17 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40

New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA

Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A

Barra - CEP:36.884-004

Muriae-MG

Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66

Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72

ANEXO IV
DECLARAÇÃO DE VÍNCULO

FLS. 230

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o N° 48.683.237/0001-40, neste ato, por seu representante legal abaixo assinado, em atendimento ao disposto no referido Pregão Presencial, vem perante Vossa Senhoria DECLARAR que não possui entre seus sócios e nem em seu quadro de funcionários qualquer vínculo empregatício com o Município de Palma – MG e que não se enquadra em nenhum dos incisos do Art. 9º da Lei Federal n.º 8.666/93, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código Processo Civil Brasileiro.

Atenciosamente,

Muriaé – MG, 17 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40

**New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA**

Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A

Barra - CEP:36.884-004

_____ Muriaé-MG _____

Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66

Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72

ANEXO VIII
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO À HABILITAÇÃO

À Prefeitura Municipal de Palma

A/C: Pregoeiro

Referência: Pregão Presencial nº 027/2023

Prezado Senhor,

A empresa NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 48.683.237/0001-40, declara, nos termos do artigo 4º, inciso VII da Lei Federal nº 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no pregão supramencionado, ciente de que declaração falsa é crime legalmente previsto no Código de Processo Civil Brasileiro

Atenciosamente,

Muriae – MG, 17 de julho de 2023.

48.683.237/0001-40
New Nutri Comercio de Produtos
Nutricionais LTDA
Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº183-Loja A
Barra - CEP:36.884-004
Muriae-MG

Fernanda Freitas Canedo
RG nº M-7.382.509
CPF nº 043.026.287-66

Antônio Francisco Neto
RG nº M - 994.150
CPF nº 331.189.226-72

Item 3

FLS. 234

 Nestlé Faz Bem	<h2>FICHA TÉCNICA</h2>
--	------------------------

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT- NWSP045

VERSÃO : A


NOME DO PRODUTO : NAN EspessAR

Nº DE PÁGINAS : 06

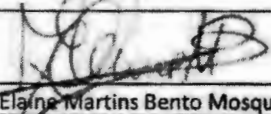
ELABORAÇÃO E EMISSÃO : Grupo Aplicação / Marketing Científico / Assuntos Regulatórios / Marketing

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

<ul style="list-style-type: none"> • Designação Legal • Marca • Descrição do Produto • Características • Lista de Ingredientes • Reconstituição • Apresentação • Validade • Unidade Fabril • Registro MS • Informação Nutricional 	
--	---

OBSERVAÇÕES:

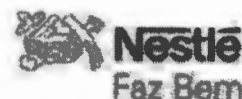
<p>São Paulo, 29/09/2019</p> <p>Local e Data</p>	 Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera
--	--

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

n



FLS. 235



A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN EspesAR, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes e de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN EspesAR / NESTLÉ

Descrição do Produto: Fórmula Infantil espessada com amido pré-gelatinizado.

Características:

Proteínas: 70% soro do leite e 30% caseína

Carboidratos: 75% de lactose e 25% de amido pré-gelatinizado

Lípidios: 96% óleos vegetais, 3% gordura láctea e 1% óleo de peixe. Possui adição dos ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa: ácido docosahexaenóico (DHA – 7,8 mg / 100mL) e ácido araquidônico (ARA – 7,8 mg / 100mL).

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

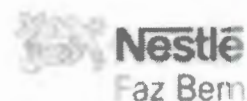
Osmolaridade da fórmula (mOsm/L): 290 mOsm/L na reconstituição a 13%.

Osmolalidade da fórmula (mOsm/kg): 323 mOsm/kg na reconstituição a 13%.

Ingredientes e Alergênicos:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, amido, óleo de palma, leite desnatado*, galacto-oligosacarídeo, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, lactose, citrato de cálcio, fruto-oligosacarídeo, cloreto de magnésio, óleo de peixe com alto teor de DHA, cloreto de cálcio, citrato de potássio, L-fenilalanina, L-ascorbato de sódio, óleo de *Moringa oleifera* com alto teor de ARA, fosfato de sódio dibásico, óleo de girassol de alto teor oleico, mistura de nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, cloreto de sódio, sulfato ferroso, L-histidina, mio-inositol, sulfato de zinco, acetato de DL- α -tocopherol, bitartrato de colina, L-carnitina, nicotinamida, D-pantoato de cálcio, sulfato de cobre, D-biotina, colecalciferol, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, sulfato de manganês, riboflavina, iodeto de potássio, ácido N-pteril-L-glutâmico, cianocobalamina, inositolina, selenato de sódio, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. **ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE PEIXE E SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.**



Reconstituição: A Reconstituição de NAN EspessAR é de uma colher medida de pó (4,43g) para cada 30ml de água à 70°C.

Modo de Preparo:

MODO DE PREPARO

- 

1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- 

2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- 

3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- 

4. Despeje dentro da mamadeira metade da quantidade de água, a 70°C indicada nas instruções de uso.
- 

5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso da pó, nivelando-a.
- 

6. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- 

7. Agite bem a mamadeira para melhor dissolução do produto. Complete a mamadeira com a água previamente fervida, para a quantidade desejada de fórmula e agite mais uma vez.
- 

8. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente. (aproximadamente 40°C)
- 

9. Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.
- 
- 

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 3 semanas. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Apresentação: Lata de 400g e 800g

Validade: 15 meses

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531. Araçatuba - SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - Indústria Brasileira

Registro MS: 6.5985.0099

Informação Nutricional:

FLS. 234



	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	505 kcal = 2121 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos, do qual:	55 g	7,2 g
Lactose	41 g	5,4 g
Amido	4 g	1,9 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	28 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Ácido linoleico	3,9 g	0,5 g
Ácido α -linolênico	475 mg	63 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	53 mg	7,8 mg
Ácido araquidônico (ARA)	53 mg	7,8 mg
Ácido eicosapentaenóico (EPA)	14 mg	1,9 mg
Ácidos graxos trans	0 g	0 g
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)	2,7 g	0,36 g
Sódio	145 mg	19 mg
Cálcio	320 mg	43 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	500 mg	66 mg
Cloreto	370 mg	49 mg
Fósforo	170 mg	23 mg
Magnésio	83 mg	8,4 mg
Iodo	120 μ g	16 μ g
Cobre	400 μ g	53 μ g
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selênio	14 μ g	1,8 μ g
Manganês	110 μ g	15 μ g
Vitamina A	480 μ g RE	61 μ g RE
Vitamina D	10 μ g	1,3 μ g
Vitamina E	8,0 mg α TE	1,1 mg α TE
Vitamina K	45 μ g	6,0 μ g
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,0 mg	0,53 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	70 μ g	9,3 μ g
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 μ g	0,13 μ g
Biotina	14 μ g	1,9 μ g
Colina	50 mg	8,0 mg
Inositol	55 mg	5,2 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	15 mg	2,0 mg
Nucleotídeos	15 mg	21 mg

Reconstituição com 13,3g de pó e 90 ml de água = 100 ml
Capacidade da colher medida: 4,43g.

FLS. 238



Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 230

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, CLINICAL ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN DHAR, NAN ESPESSAR, NAN FE, NAN FR, NAN PR, NAN RR, NESTLE, NESTOGENO, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596500990017 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 240 *Beij*

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, CLINICAL ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN DHAR, NAN ESPESSAR, NAN FE, NAN FR, NAN PR, NAN RR, NESTLE, NESTOGENO, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596500990025 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 241

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, CLINICAL ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN DHAR, NAN ESPESSAR, NAN FE, NAN FR, NAN PR, NAN RR, NESTLE, NESTOGENO, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6596500990033 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 249

Bep

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, CLINICAL ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN DHAR, NAN ESPESSAR, NAN FE, NAN FR, NAN PR, NAN RR, NESTLE, NESTOGENO, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo
4	6596500990041 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ HEALTH SCIENCE (DEUTSCHLAND) GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

FLS. 243

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650099
Processo	25351.221552/2017-91
Data de Publicação do Registro Inicial	31/12/2018
Vencimento do Registro	01/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, CLINICAL ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN DHAR, NAN ESPESSAR, NAN FE, NAN FR, NAN PR, NAN RR, NESTLÉ, NESTOGENO, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	6596500990051 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA, VIDRO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Item 2

FLS. 244



FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW075

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN COMFOR 1

Nº DE PÁGINAS : 04
(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020
Local e Data


Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 1**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1911

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - Indústria Brasileira.

Apresentação: Lata de 400 e 800g

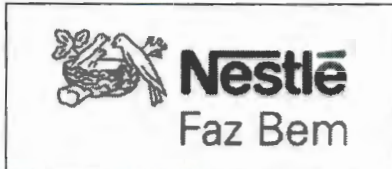
Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúctico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, bitartrato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido-N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de *Martierella alpina*, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofostato, sal dissódico de uridina 5-monofostato, adenosina 5-monofostato, sal dissódico de guanosina 5-monofostato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

**ALERGICOS: CONTEM DERIVADO DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS.
CONTEM LACTOSE. NÃO CONTEM GLUTEN. *Fonte proteica.**



FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 96,3% Gordura Vegetal

2,7% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 100 % Lactose

Instruções de uso:

ATENÇÃO:

O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas rasas	
1ª e 2ª semana	90	3	6
3ª e 4ª semana	120	4	5
2 meses	150	5	5
3 e 4 meses	180	6	5
5 e 6 meses	210	7	5

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de Preparo:

244

Conf



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA.- NAN COMFOR 1

MODO DE PREPARO

- 1 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- 2 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- 3 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- 4 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
- 5 Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
- 6 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- 7 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- 8 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).
- 9 Feche bem a lata após o uso.
- 10

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo. Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata em local fresco e arejado.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 1 é de uma medida rasa de pó (4,4g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 13,3% (13,3g em 90ml de água).



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 1

FLS. 248

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de líquido reconstituído
	505 kcal - 2120 kJ	67 kcal - 282 kJ
Valor energético		
Carboidratos	95 g	7,2 g
Proteínas	9,3 g	1,2 g
Gorduras totais	28 g	3,7 g
Gorduras saturadas	11 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	4,1 g	0,5 g
Ácido α -linoléico	475 mg	63 mg
Ácido Docosahexaéico (DHA)	53 mg	7,0 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	53 mg	7,0 mg
Fibra alimentar, das quais:	3,0 g	0,4 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,7 g	0,4 g
Fruito-oligosacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Sódio	130 mg	17 mg
Cálcio	320 mg	42 mg
Ferro	5,5 mg	0,73 mg
Potássio	480 mg	64 mg
Cloro	370 mg	49 mg
Fósforo	170 mg	23 mg
Magnésio	63 mg	8,4 mg
Iodo	120 µg	16 µg
Cobre	400 µg	53 µg
Zinco	5,7 mg	0,76 mg
Selênio	14 µg	1,8 µg
Manganês	110 µg	15 µg
Vitamina A	460 µg RE	61 µg RE
Vitamina D	10 µg	1,3 µg
Vitamina E	7,0 mg α TE	0,93 mg α TE
Vitamina K	45 µg	6,0 µg
Vitamina C	85 mg	11 mg
Vitamina B1	0,60 mg	0,08 mg
Vitamina B2	0,90 mg	0,12 mg
Niacina	4,3 mg	0,57 mg
Vitamina B6	0,33 mg	0,04 mg
Ácido fólico	76 µg	10 µg
Ácido pantotênico	3,6 mg	0,48 mg
Vitamina B12	1,0 µg	0,13 µg
Biotina	14 µg	1,9 µg
Colina	55 mg	7,3 mg
Inositol	55 mg	7,3 mg
Taurina	33 mg	4,4 mg
L-Carnitina	10 mg	1,3 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,1 mg

Reconstituição com 13,3 g de pó e 90 ml de água - 100 ml. Capacidade do colher medida: 4,43 g. Produto não acidificado. *FOS e GOS são prebióticos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.

Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 249

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES

Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619110014 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	

FLS.

250

Coul

Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar</p> <p>Contém Glúten: Não</p> <p>Contém Lactose: Sim</p> <p>Alergênico</p> <p>Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-&#945</br>-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pterol-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаlçiferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.</p>
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 251

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Modo de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619110022 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 259 *Paul*

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619110030 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 253

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007619110049 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	

<p>FLS. 254</p> <p>Informações de Rotulagem</p>	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
<p>Tabela Nutricional</p>	<p>soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.</p>
<p>Lista de Ingredientes</p>	<p>[sem dados cadastrados]</p>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 255

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007619110057 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	

<p>FLS. 256</p> <p><i>[Handwritten signature]</i></p> <p>Informações de Rotulagem</p>	<p>Intolerância Alimentar</p> <p>Contém Glúten: Não</p> <p>Contém Lactose: Sim</p> <p>Alergênico</p> <p>Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
<p>Tabela Nutricional</p>	<p>soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.</p>
<p>Lista de Ingredientes</p>	<p><i>[sem dados cadastrados]</i></p>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 254

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761911
Processo	25004.120095/2008-63
Data de Publicação do Registro Inicial	10/05/2010
Vencimento do Registro	05/2025
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 1, COMFOR PRO 1, COMFOR TOTAL 1, COMFOR-PRO 1, COMFORPRO 1, NAN 1 COMFOR, NAN 1 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 1, PRO TOTAL 1, PRO-COMFOR 1, PROCOMFOR 1, TOTAL COMFOR 1, TOTAL PRO 1
Medida Cautelar	Não

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007619110065 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	

<p>FLS. 258</p> <p>Informações de Rotulagem</p>	<p>Intolerância Alimentar</p> <p>Contém Glúten: Não</p> <p>Contém Lactose: Sim</p> <p>Alergênico</p> <p>Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
<p>Tabela Nutricional</p>	<p>soro de leite desmineralizado, lactose, oleína de palma, leite desnatado*, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de cálcio, citrato de potássio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, sulfato de manganês, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, L-fenilalanina, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-tocoferila, bitartarato de colina, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), óleo de Mortierella alpina, óleo de girassol, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), taurina, L-histidina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja, reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.</p>
<p>Lista de Ingredientes</p>	<p>[sem dados cadastrados]</p>



FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LW011

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NAN COMFOR 2

Nº DE PÁGINAS : 04
(Excluída esta folha de rosto)

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 31 de Agosto de 2020

Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



FLS. 260
Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NAN COMFOR 2**, conforme segue;

Designação Legal: Fórmula Infantil de Seguimento para Lactentes

Marca: NAN COMFOR 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1951

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. – Fábrica de Laticínios. Rodovia Marechal Rondon, Km 531 – Araçatuba – SP CNPJ/MF 60.409.075/0029-53 - Indústria Brasileira.

Apresentação: Lata de 800 g

Validade: 12 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, lactose, leite desnatado*, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаlциферол e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de *Mortierella alpina*, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E PEIXE, LEITE E DERIVADOS. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.



FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

Características:

Proteínas: 70% Proteínas do Soro do Leite

30% Caseína

Gorduras: 95,8% Gordura Vegetal

3,2% Gordura Láctea

1% Óleo de peixe

Carboidratos: 84,3 % Lactose

15,7% Maltodextrina

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas previamente, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas rasas	
0 ^o mês	210	7	5
Após o 6 ^o mês*	210	7	4-3

A reconstituição da fórmula é 1 colher medida rasa para cada 30ml de água.
 A tabela de alimentação acima é uma sugestão de consumo.
Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista.
Use somente a colher medida existente nesta embalagem.
 *Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante orientação do médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

Modo de Preparo:

MODO DE PREPARO

- Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.
- Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
- Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C).
- Após o uso, armazene a colher em suspensão dentro da lata, como mostrado. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Guardar a lata bem tampada em local fresco e seco. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias.

Reconstituição: A reconstituição normal de NAN COMFOR 2 é de uma medida rasa de pó (4,7g) para cada 30ml de água, previamente fervida, correspondendo a uma diluição a 14,1% (14,1g em 90ml de água).



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA - NAN COMFOR 2

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de líquido reconstituído
Valor energético	474 kcal = 1.984 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	60 g	8,5 g
Proteínas	9,0 g	1,3 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	0,3 g	1,3 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido láctico	3,3 g	0,5 g
Ácido α -linoléico	280 mg	54 mg
Ácido docosahexaenóico (DHA)	50 mg	7,1 mg
Ácido araquidônico (ARA)	50 mg	7,1 mg
Fibra alimentar, das quais:	2,9 g	0,4 g
Fruto-oligosacarídeos (FOS)*	0,3 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,36 g
Sódio	210 mg	30 mg
Cálcio	570 mg	80 mg
Ferro	7,5 mg	1,1 mg
Potássio	600 mg	85 mg
Cloreto	310 mg	44 mg
Fósforo	330 mg	47 mg
Magnésio	50 mg	8,3 mg
Manganês	45 μ g	6,3 μ g
Iodo	130 μ g	18 μ g
Cobalto	200 μ g	51 μ g
Selênio	8,5 μ g	1,3 μ g
Zinco	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina A	550 μ g RE	78 μ g RE
Vitamina D	11 μ g	1,6 μ g
Vitamina E	11 mg α TE	1,6 mg α TE
Vitamina K	44 μ g	6,2 μ g
Vitamina C	80 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,1 mg	0,16 mg
Niacina	4,3 mg	0,61 mg
Vitamina B6	0,56 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,2 μ g	0,17 μ g
Ácido fólico	120 μ g	17 μ g
Ácido pantotênico	5,6 mg	0,79 mg
Biotina	20 μ g	2,8 μ g
Colina	70 mg	10 mg
Inositol	40 mg	5,6 mg
Nucleotídeos	16 mg	2,2 mg

Reconstituição com 3 colheres medidas de pó (14,1 g) e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade da colher medida: 4,7 g.
Produto não acidificado. *FOS e GOS são prebióticos.

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Elaine Martins Bento Mosquera

CRN3: 12.251



Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 264



Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007619510012 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	



Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim</p> <p>FLS. 265</p> <p>Alergênico</p> <p>Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

W

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 266

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO-COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007619510020 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 267

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007619510039 CANCELADA OU CADUCA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 268

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007619510047 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim</p> <p>Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

FLS. 269

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

270

Nome do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007619510055 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim</p> <p>Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcico, óleo de milho, minerais (citrate de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocopherila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

FLS. 271

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 242

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761951
Processo	25004.120051/2010-25
Data de Publicação do Registro Inicial	22/08/2011
Vencimento do Registro	08/2026
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	COMFOR 2, COMFOR COMPLETE 2, COMFOR PRO 2, COMFOR TOTAL 2, COMFOR-PRO 2, COMFORPRO 2, NAN 2 COMFOR, NAN 2 SOFT, NESTLE, PRO, PRO COMFOR 2, PRO TOTAL 2, PRO-COMFOR 2, PROCOMFOR 2, TOTAL COMFOR 2, TOTAL PRO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007619510063 ATIVA	12 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	12 Meses	

Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim</p> <p>FLS. 273</p> <p>Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Peixes, Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>Soro de leite desmineralizado, lactose, leite desnatado, oleína de palma, maltodextrina, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, cloreto de magnésio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de cálcio, fosfato de cálcio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio e selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, óleo de peixe, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), L-fenilalanina, L-histidina, óleo de Mortierella alpina, nucleotídeos (maltodextrina, citidina 5-monofosfato, sal dissódico de uridina 5-monofosfato, adenosina 5-monofosfato, sal dissódico de guanosina 5-monofosfato), óleo de girassol, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez ácido cítrico e hidróxido de potássio.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

Item 4

FLS. 274



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-NW041-3
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 1
Nº DE PÁGINAS : 04
APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 10 de Junho de 2020

Local e Data


Resp. Técnico Flaine Martins Rento Mosquera



Nestlé
Faz Bem

FLS.

245

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 1**.

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes

Marca: NESTOGENO 1 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1623

Unidade Fabril: Fabricado pela Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, óleo de palma, galacto-oligosacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixa teor de erúico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-alfa-tocopheril, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, niacina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filloquinona, D-biotina, calciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLUTEN.



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite; 40% caseína

Carboidratos: 74% lactose; 26% maltodextrina

Gorduras: 98% gordura; vegetal; 2% gordura láctea.

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:

Informação Nutricional		
	Por 100 g de pó	Por 100 mL de Fórmula Reconstituída
Valor energético	497 kcal = 2087 kJ	47 kcal = 201 kJ
Carboidratos	55 g	7,4 g
Lactose	41 g	5,3 g
Proteínas	11 g	1,4 g
Gorduras totais	26 g	3,5 g
Gorduras saturadas	10 g	1,4 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3,8 g	0,5 g
Ácido α -linoléico	460 mg	62 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruto oligossacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	165 mg	22 mg
Cálcio	380 mg	51 mg
Ferro	5,5 mg	0,74 mg
Potássio	580 mg	78 mg
Cálcio	370 mg	50 mg
Fósforo	210 mg	28 mg
Magnésio	60 mg	8,1 mg
Manganês	110 μ g	15 μ g
Iodo	120 μ g	16 μ g
Cobre	400 μ g	54 μ g
Selênio	34 μ g	4,9 μ g
Zinco	5,8 mg	0,78 mg
Vitamina A	570 μ g RE	77 μ g RE
Vitamina D	4,8 μ g	1,2 μ g
Vitamina E	8,0 mg α -TE	1 mg α -TE
Vitamina K	44 μ g	6,1 μ g
Vitamina C	110 mg	15 mg
Vitamina B1	0,63 mg	0,09 mg
Vitamina B2	0,80 mg	0,11 mg
Niacina	4,0 mg	0,54 mg
Vitamina B6	0,35 mg	0,05 mg
Vitamina B12	1,2 μ g	0,16 μ g
Ácido Fólico	85 μ g	11 μ g
Ácido Panotâmico	3,8 mg	0,51 mg
Biotina	15 μ g	2,0 μ g
Colina	60 mg	8,1 mg
Inositol	50 mg	6,7 mg
Taurina	25 mg	3,3 mg
L-carnitina	12 mg	1,6 mg

Reconstituição com 5 colheres medidas de pó (15,5 g) e 90 ml de água = 101 mL; a capacidade da colher medida é 4,5 g

*FOS e GOS são prebióticos.

Instruções de uso:



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 1

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C (ml)	Número de medidas rasas	
0 a 2 meses	90	3	5
2 a 4 meses	120	4	5
4 a 6 meses	150	5	5
6 a 12 meses	180	6	5
1 a 2 anos	210	7	5

Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem.
Utilizar menos pó do que a quantidade indicada pode privar o lactente de uma nutrição adequada. Ingerir quantidades maiores de pó podem provocar diarreia. A utilização de NESTOGENO 1 deve ser realizada em média ou nutricionista.

Modo de preparo:

Modo de Preparo

- 1 e 2 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- 3 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequado.
- 4 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- 5 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
- 6 Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.
- 7 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- 8 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- 9 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura do líquido no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40°C), a fim de evitar queimaduras.
- 10 Feche bem a lata após o uso.

Reconstituição: 3 colheres medida (13,5 g) de pó e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,5g de pó

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

LS. 248

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007616230019 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

Tabela Nutricional	: lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleina de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantoterato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 980



Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007616230027 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	



281

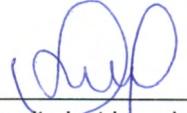


Tabela Nutricional	: lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

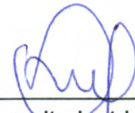
Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 202

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	4007616230035 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	



<p>Tabela Nutricional</p>	<p>: lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.</p>
<p>Lista de Ingredientes</p>	<p>[sem dados cadastrados]</p>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 284

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007616230043 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

985

Tabela Nutricional	: lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mioinositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

286

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007616230051 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

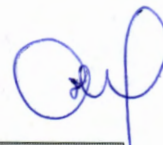
FLS. 284

Tabela Nutricional	: lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 288



Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007616230061 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	



289

Tabela Nutricional	: lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúxico, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mioinositol, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 290



Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
7	4007616230078 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	



FLS. 291

Tabela Nutricional	: lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL-α-tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 292

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761623
Processo	25004.070434/99
Data de Publicação do Registro Inicial	24/09/2001
Vencimento do Registro	10/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 1, NAN PRO 1, NESTLE, NESTOGENO 1
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
8	4007616230086 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Contém: Leites de todas as espécies de animais mamíferos Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Soja	

293



Tabela Nutricional	lactose, soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, galacto-oligossacarídeos, óleo de palmiste, óleo de canola com baixo teor erúcido, óleo de milho, minerais (citrato de cálcio, cloreto de magnésio, cloreto de sódio, fosfato de sódio dibásico, cloreto de potássio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, citrato de potássio, sulfato de manganês, iodeto de potássio, selenato de sódio), fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, mio-inositol, acetato de DL- α -tocoferila, nicotinamida, D-pantotenato de cálcio, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), taurina, L-carnitina, emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]



FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT-LW016

VERSÃO : A

NOME DO PRODUTO : NESTOGENO 2

Nº DE PÁGINAS : 04

APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

<ul style="list-style-type: none"> • Designação Legal • Marca • Registro MS • Unidade Fabril • Apresentação • Validade • Lista de Ingredientes • Características • Instruções de uso • Tabela de Alimentação • Modo de Preparo • Reconstituição • Informação Nutricional 	
---	---

OBSERVAÇÕES:

<p><u>São Paulo, 10 de Junho de 2020</u> Local e Data</p>	<p> Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera</p>
---	--



Nestlé
Faz Bem

FLS. 295

Paul

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A **Nestlé Brasil Ltda.**, com sede social na Av. das Nações Unidas, 17.007, São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto **NESTOGENO 2**, conforme segue:

Designação Legal: Fórmula Infantil De Seguimento Para Lactentes

Marca: NESTOGENO 2 / NESTLÉ

Registro MS: 4.0076.1853

Unidade Fabril: Nestlé Brasil Ltda. - Fábrica de Laticínios - Rodovia Marechal Rondon, km 531 - Araçatuba - SP - CNPJ/MF 60.409.075/0029-53

Apresentação: Lata de 400 e 800 g

Validade: 15 meses

Peso líquido: 400g / 800g

Latas por caixa: 12x400g / 6x800g

Lista de Ingredientes:

Ingredientes: soro de leite desmineralizado*, leite desnatado*, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligosacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligosacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL- α -tocopherol, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, liamina monohidratada, acetato de retinilo, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteril-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico. *Fonte proteica.

ALÉRGICOS: CONTÉM LEITE E DERIVADOS E DERIVADOS DE SOJA. CONTÉM LACTOSE. NÃO CONTÉM GLÚTEN.

Paul



Nestlé
Faz Bem

FLS. 206

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

Características:

Proteínas: 60% proteína do soro do leite, 40% caseína

Carboidratos: 75% lactose; 25% maltodextrina.

Gorduras: 98% gordura vegetal; 2% gordura láctea

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: vide tabela abaixo.

Informação Nutricional:

Informação Nutricional		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de Fórmula Reconstituída
Valor energético	472 kcal = 1982 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	58 g	8,3 g
Lactose	44 g	6,2 g
Proteínas	11 g	1,5 g
Gorduras totais	22 g	3,1 g
Gorduras saturadas	8,0 g	1,1 g
Gorduras trans	0 g	0 g
Ácido linoléico	3,1 g	0,4 g
Ácido α -linoléico	380 mg	54 mg
Fibra alimentar	2,9 g	0,4 g
Fruito-oligosacarídeos (FOS)*	0,29 g	0,04 g
Galacto-oligosacarídeos (GOS)*	2,6 g	0,4 g
Sódio	240 mg	34 mg
Cálcio	550 mg	78 mg
Ferro	7,8 mg	1,1 mg
Potássio	625 mg	89 mg
Cloro	520 mg	45 mg
Fósforo	310 mg	44 mg
Magnésio	60 mg	8,5 mg
Manganês	60 μ g	8,5 μ g
Iodo	150 μ g	21 μ g
Cobalto	360 μ g	51 μ g
Selenio	11 μ g	1,6 μ g
Zinco	5,4 mg	0,80 mg
Vitamina A	570 μ g RE	81 μ g RE
Vitamina D	11 μ g	1,5 μ g
Vitamina E	11 mg α -TE	1,5 mg α -TE
Vitamina K	45 μ g	6,4 μ g
Vitamina C	75 mg	11 mg
Vitamina B1	1,0 mg	0,14 mg
Vitamina B2	1,2 mg	0,17 mg
Niacina	5,0 mg	0,71 mg
Vitamina B6	0,58 mg	0,08 mg
Vitamina B12	1,5 μ g	0,21 μ g
Ácido Fólico	150 μ g	21 μ g
Ácido Pantotênico	6,4 mg	0,91 mg
Biotina	24 μ g	3,4 μ g
Colina	80 mg	11 mg
Inositol	35 mg	5,0 mg

Reconstituir com 1 colher (sopa) de pó (20 g) e 90 ml de água a 40°C. Caloridade da fórmula reconstituída: 4,7 kJ.

*FOS e GOS são prebióticos



Nestlé
Faz Bem

FLS. 997

(Handwritten signature)

FICHA TÉCNICA – NESTOGENO 2

Instruções de uso:

Com o uso incorreto de mamadeiras não limpas, a criança pode adquirir infecções e o produto pode perder a eficácia. Para uma melhor diluição do produto, sempre utilize água filtrada ou água de torneira previamente tratada com cloro. Siga exatamente a quantidade indicada nas instruções de uso para a preparação de cada mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos.

Tabela de Alimentação

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia
	Água a 70°C em ml	Número de medidas de colher	
Até 6 meses	210	7	5
Após 6 meses**	210	7	3

A reconstituição da fórmula é feita adicionando-se para cada 10 ml de água. Não modifique esta proporção sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem.

Unigar menos pó para cada medida de água para lactentes com problemas de digestão. A quantidade de pó a ser utilizada pode ser reduzida mediante orientação médica. Consulte o médico para mais informações sobre o uso do NESTOGENO 2.

Modo de preparo:

Modo de Preparo

- 

1 e 2 Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel e higienize a superfície de preparo.
- 

3 Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos no use esterilizador adequada.
- 

4 Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.
- 

5 Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, previamente fervida, indicada nas instruções de uso.
- 

6 Encha a colher medida que está no interior do laticínio e retire o excesso de pó, nivelando-o.
- 

7 Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.
- 

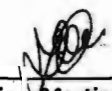
8 Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.
- 

9 Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura do fórmula no punho antes de oferecer ao lactente (aproximadamente 40° C), a fim de evitar queimaduras.
- 

10 Feche bem o laticínio após o uso.

Reconstituição: 3 colheres medidas de pó (14,2g) e 90 ml de água = 100 ml. Colher medida: 4,7g.

Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.


Erma Martins Bento Mosquera
 CRN3: 12.251

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 298

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	4007618530011 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional NESTLE DO BRASIL LTDA - ARAÇATUBA Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	



Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 300

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Forma de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	4007618530028 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

FLS. 301

Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L- ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, coлекаliferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 309

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Nº de Cancelação	Registro	Prazo de Validade
3	4007618530036 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 303

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	4007618530044 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 304

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
5	4007618530052 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

W

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 305

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
6	4007618530060 CANCELADA OU CADUCA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	[sem dados cadastrados]	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	[sem dados cadastrados]	
Tabela Nutricional	[sem dados cadastrados]	
Lista de Ingredientes	[sem dados cadastrados]	

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 306

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
7	4007618530079 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULOSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional [sem dados cadastrados]	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

FLS. 307

Tabela Nutricional

soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α</br>-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.

Lista de Ingredientes

[sem dados cadastrados]

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 308

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	400761853
Processo	25004.120123/2008-97
Data de Publicação do Registro Inicial	13/04/2009
Vencimento do Registro	04/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	NAN 2, NAN 2 PRO, NESTLE, NESTOGENO 2
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
8	4007618530087 ATIVA	15 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: CELULÓSICA, ELASTOMERICA, METALICA, PLASTICO	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	[sem dados cadastrados]	
Prazo de Validade	15 Meses	
Informações de Rotulagem	Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Sim Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo Contém derivado de: Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Soja	

9

Tabela Nutricional	soro de leite desmineralizado, leite desnatado, maltodextrina, oleína de palma, óleo de palmiste, galacto-oligossacarídeos, óleo de canola com baixo teor erúxico, minerais (citrato de cálcio, fosfato de potássio dibásico, fosfato de sódio dibásico, cloreto de magnésio, cloreto de potássio, cloreto de sódio, sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio, selenato de sódio), óleo de milho, fruto-oligossacarídeos, vitaminas (L-ascorbato de sódio, acetato de DL-α-tocoferila, D-pantotenato de cálcio, nicotinamida, tiamina mononitrato, acetato de retinila, cloridrato de piridoxina, riboflavina, ácido N-pteróil-L-glutâmico, filoquinona, D-biotina, colecalciferol e cianocobalamina), emulsificante lecitina de soja e reguladores de acidez hidróxido de potássio e ácido cítrico.
Lista de Ingredientes	<i>[sem dados cadastrados]</i>

Item 7

310



FICHA TÉCNICA – NAN Soja

CÓDIGO DO DOCUMENTO : FT- DSS004
VERSÃO : A
NOME DO PRODUTO : NAN Soja
Nº DE PÁGINAS : 03
(Excluída esta folha de rosto)
APROVAÇÃO : Responsável Técnico

DESCRIPTIVO DO DOCUMENTO:

- Designação Legal
- Marca
- Registro MS
- Unidade Fabril
- Apresentação
- Validade
- Lista de Ingredientes
- Características
- Instruções de uso
- Tabela de Alimentação
- Modo de Preparo
- Reconstituição
- Informação Nutricional



OBSERVAÇÕES:

São Paulo, 28 de Janeiro de 2021
Local e Data

Resp. Técnico Elaine Martins Bento Mosquera



FLS. 328

FICHA TÉCNICA – NAN Soja

FICHA TÉCNICA DE PRODUTOS

A Nestlé Brasil Ltda., com sede social na Rua Doutor Rubens Gomes Bueno, 691- São Paulo / SP, inscrita no CNPJ sob nº 60.409.075/0001-52 – Insc. Estadual nº 104.251.825.114, vem através desta apresentar a ficha técnica do Produto NAN Soja, conforme segue:

Designação Legal: Fórmula Infantil para Lactentes e de seguimento para lactentes à base de soja

Marca: NAN Soja / NESTLÉ

Registro MS: 6.5965.0109

Unidade Fabril: Fabricado por Nestlé Infant Nutrition, Arlington, VA 22209, Estados Unidos – Fabricado nos Estados Unidos

Apresentação: Lata de 800g

Validade: 18 meses

Lista de Ingredientes:

INFORMAÇÃO DO PRODUTO

Ingredientes: Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de coco, óleo de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, bitartrato de colina, fosfato de potássio dibásico, óleo de *Martierella alpina*, óleo de *Cryptocodinium cohnii*, L-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, citrato de potássio, cloreto de sódio, hidróxido de potássio, taurina, L-metionina, sulfato de zinco, óleo de canola, L-carnitina, sulfato ferroso, acetato de dl- α -tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, iodeto de potássio, ácido n-pteril-L-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.

ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA. NÃO CONTÉM GLÚTEN. *Fonte proteica.

Características:

Proteínas: 100% proteína

Gorduras: 100% gordura vegetal.

Possui adição dos ácidos graxos poli-insaturados de cadeia longa: docosahexaenóico (DHA- 20 mg/100kcal) e araquidônico (ARA- 20 mg/100kcal)

Carboidratos: 100% maltodextrina

Vitaminas, Oligoelementos e Minerais: nos teores necessários ao adequado desenvolvimento do lactente.

FLS 312



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN Soja

Instruções de uso:

INSTRUÇÕES DE USO

ATENÇÃO: O uso de água sem ferver, de mamadeiras não fervidas, ou a reconstituição incorreta do produto podem provocar doenças no lactente. Para uma melhor diluição do produto, sempre adicione o pó sobre a água. Siga exatamente o modo de preparo e as instruções de uso para o preparo de 1 (uma) mamadeira. Ofereça a mamadeira imediatamente ao lactente. Não guarde restos. Este produto é sensível à umidade, mantenha sempre mãos e colher medida secas.

TABELA DE ALIMENTAÇÃO:

Idade do lactente	Quantidade para 1 mamadeira		Número de mamadeiras por dia	
	Água previamente fervida em ml	Número de medidas	Fórmula	Outros
1ª e 2ª semana	90	3	6	-
3ª e 4ª semana	120	4	5	-
2º mês	150	5	5	-
3º e 4º mês	180	6	5	-
5º e 6º mês	210	7	5	-
A partir do 7º mês*	210	7	4-3	1-2

Não modifique as proporções sem consultar um médico ou nutricionista. Use somente a colher medida existente nesta embalagem. *Como as necessidades individuais podem variar, a introdução de novos alimentos deve ser feita mediante a orientação do médico ou nutricionista. Utilizar menos pó do que a quantidade indicada poderá privar o lactente de uma nutrição adequada. Inversamente, quantidades maiores de pó podem provocar desidratação.

Modo de preparo:

MODO DE PREPARO

1. Lave bem as mãos, a mamadeira, o bico e o anel para remover todos os resíduos de leite e higienize a superfície de preparo.

2. Ferva a mamadeira, o bico e o anel durante 5 minutos ou use esterilizador adequada.

3. Ferva água potável durante 5 minutos. Aguarde aproximadamente 15 minutos, até que a água atinja a temperatura de 70°C.

4. Despeje dentro da mamadeira a quantidade de água, a 70°C, indicada nas instruções de uso.

5. Encha a colher medida que está no interior da lata e retire o excesso de pó, nivelando-a.

6. Adicione o número de medidas conforme instruções de uso.

7. Agite bem a mamadeira para melhor diluição do produto.

8. Aguarde a mamadeira esfriar e verifique a temperatura da fórmula no punho antes oferecer ao lactente. (aproximadamente 40°C)

9. Feche bem a lata após o uso.

Adote os cuidados necessários durante o preparo para evitar queimaduras. **Ofereça apenas mamadeiras preparadas no momento do consumo.** Contudo, quando for absolutamente necessário, o produto reconstituído deve ser refrigerado a temperatura inferior a 5°C, por no máximo 24 horas. Após aberta a embalagem, recomenda-se o consumo do conteúdo em até 30 dias. Conservar a lata sempre em local fresco e arejado.

Reconstituição: com 13,0g de pó e 90 ml de água = 100 ml. Capacidade de colher medida 4,3g.



Nestlé
Faz Bem

FICHA TÉCNICA – NAN Soja

Informação Nutricional:

INFORMAÇÃO NUTRICIONAL		
	Por 100 g de pó	Por 100 ml de fórmula reconstituída
Valor energético	514 kcal = 2159 kJ	67 kcal = 281 kJ
Carboidratos	52 g	6,8 g
Lactose	0 g	0 g
Proteínas	14 g	1,8 g
Gorduras totais	29 g	3,6 g
Gorduras saturadas	13 g	1,6 g
Gorduras <i>trans</i>	0 g	0 g
Gorduras poli-insaturadas	4,8 g	0,6 g
Ácido linoléico	4000 mg	521 mg
Ácido α -linoléico	390 mg	50 mg
Ácido Docosahexaéico (DHA)	103 mg	13 mg
Ácido Araquidônico (ARA)	103 mg	13 mg
Fibra alimentar	0 g	0 g
Sódio	170 mg	22 mg
Cálcio	540 mg	70 mg
Ferro	5,8 mg	0,75 mg
Potássio	630 mg	82 mg
Cloreto	390 mg	47 mg
Fósforo	404 mg	53 mg
Magnésio	58 mg	7,6 mg
Iodo	110 μ g	14 μ g
Cobre	500 μ g	65 μ g
Zinco	6,4 mg	0,83 mg
Selênio	8,2 μ g	1,1 μ g
Manganês	170 μ g	22 μ g
Vitamina A	490 μ g RE	64 μ g RE
Vitamina D	8,0 μ g	1,0 μ g
Vitamina E	6,0 mg α TE	0,78 mg α TE
Vitamina K	50 μ g	6,5 μ g
Vitamina C	90 mg	12 mg
Vitamina B1	400 μ g	52 μ g
Vitamina B2	1000 μ g	130 μ g
Niacina	5300 μ g	691 μ g
Vitamina B6	500 μ g	65 μ g
Ácido fólico	70 μ g	9,1 μ g
Ácido pantotênico	3400 μ g	443 μ g
Vitamina B12	1,5 μ g	0,20 μ g
Biotina	18 μ g	2,3 μ g
Colina	150 mg	20 mg
Inositol	40 mg	5,2 mg
Taurina	47 mg	6,1 mg
L-Carnitina	7,4 mg	0,96 mg

Nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários.


Elaine Martins Bento Mosquera
CRN3: 12.251

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

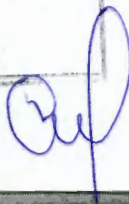
FLS. 314

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650109
Processo	25351.317323/2019-07
Data de Publicação do Registro Inicial	02/12/2019
Vencimento do Registro	12/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SOJA, SOY, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
1	6596501090011 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ INFANT NUTRITION - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não</p> <p>Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de coco, óleo de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, bitartarato de colina, fosfato de potássio dibásico, óleo de MortiereJla alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, l-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, citrato de potássio, cloreto de sódio, hidróxido de potássio, taurina, l-metionina, sulfato de zinco, óleo de canola, l-carnitina, sulfato ferroso, acetato de dl-a.-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, iodeto de potássio, ácido n-pterolil-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

FLS. 315

FLS. 316


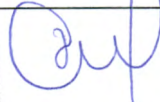
Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650109
Processo	25351.317323/2019-07
Data de Publicação do Registro Inicial	02/12/2019
Vencimento do Registro	12/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SOJA, SOY, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
2	6596501090028 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ MÉXICO S.A. DE C.V. - MÉXICO	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	



Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não</p> <p>Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Soja</p> <p style="text-align: right;">317 </p>
Tabela Nutricional	<p>Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de coco, óleo de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, bitartarato de colina, fosfato de potássio dibásico, óleo de MortiereJla alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, l-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, citrato de potássio, cloreto de sódio, hidróxido de potássio, taurina, l-metionina, sulfato de zinco, óleo de canola, l-carnitina, sulfato ferroso, acetato de dl-a.-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, iodeto de potássio, ácido n-pterolil-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, coлекаliferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 318

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650109
Processo	25351.317323/2019-07
Data de Publicação do Registro Inicial	02/12/2019
Vencimento do Registro	12/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SOJA, SOY, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

Nº de Apresentação	Registro	Prazo de Validade
3	6596501090036 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ HEALTH SCIENCE (DEUTSCHLAND) GMBH - ALEMANHA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não</p> <p>Alergênico</p> <p>Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de coco, óleo de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, bitartarato de colina, fosfato de potássio dibásico, óleo de MortiereJla alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, l-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, citrato de potássio, cloreto de sódio, hidróxido de potássio, taurina, l-metionina, sulfato de zinco, óleo de canola, l-carnitina, sulfato ferroso, acetato de dl-a.-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, iodeto de potássio, ácido n-pterol-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

FLS. 319

Handwritten signature

Consultas

ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária

FLS. 320

Detalhe do Produto: FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA	
Nome da Empresa	NESTLE BRASIL LTDA
CNPJ	60.409.075/0001-52
Nome do Produto	FÓRMULA INFANTIL PARA LACTENTES E DE SEGUIMENTO PARA LACTENTES À BASE DE SOJA
Categoria	ALIMENTOS INFANTIS
Registro	659650109
Processo	25351.317323/2019-07
Data de Publicação do Registro Inicial	02/12/2019
Vencimento do Registro	12/2024
Alegações Funcionais	[sem dados cadastrados]
Marca do Produto	ADVANCE, EXPERT, EXPERT PLUS, EXPERT+, NAN, NAN SOJA, NAN SOY, NESTLE, SCIENCE, SCIENCE PLUS, SCIENCE PRO, SCIENCEPRO, SOJA, SOY, SPECIAL, SPECIAL CARE, SPECIAL PLUS, SPECIAL PRO, SPECIAL SCIENCE, SPECIALPRO
Medida Cautelar	Não

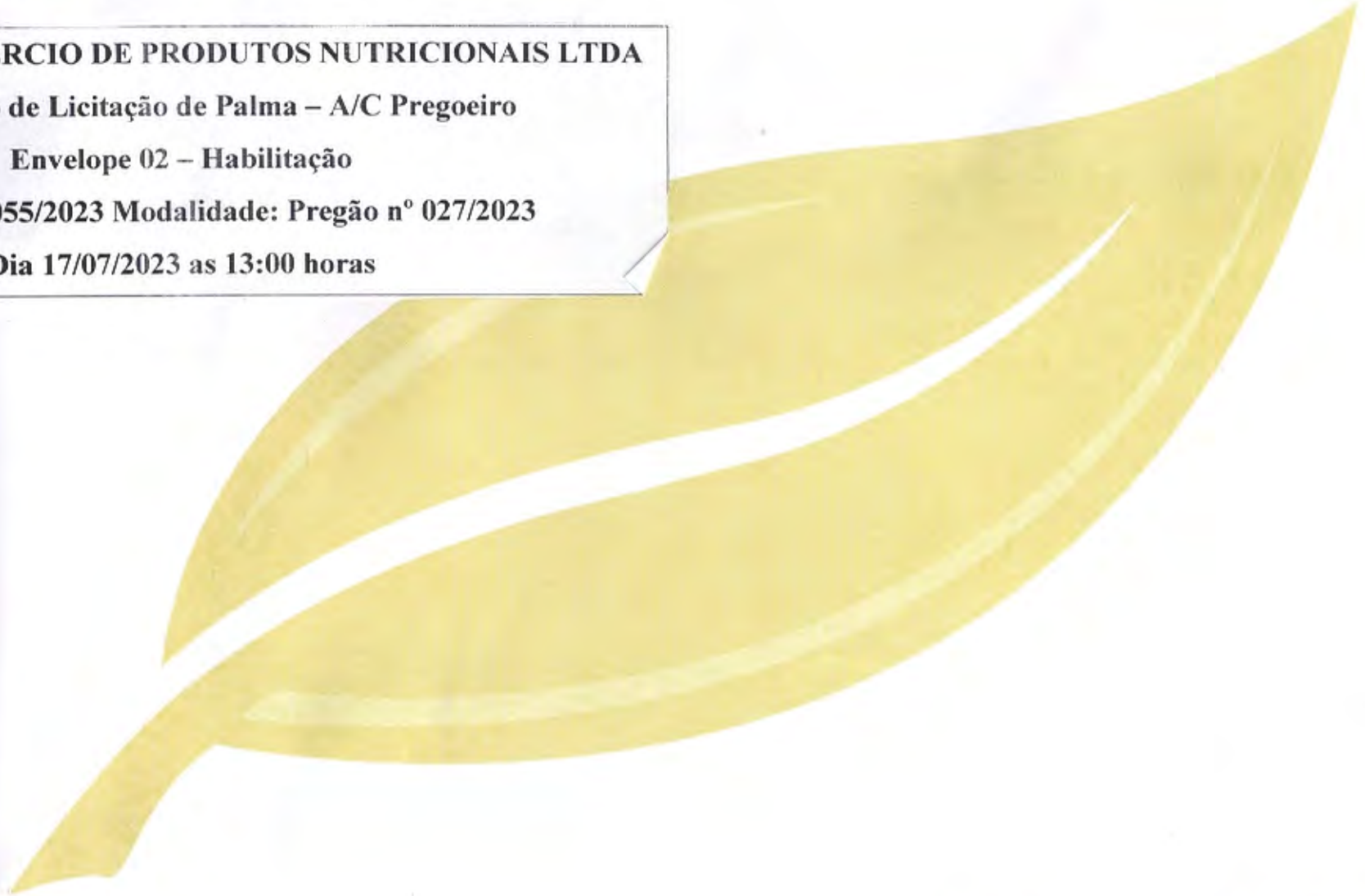
Nº da Apresentação	Registro	Prazo de Validade
4	6596501090044 ATIVA	24 Meses
Forma Física	*****	
Embalagem	Primária: METALICA	
Local de Fabricação	Fabricante Nacional [sem dados cadastrados] Fabricante Internacional NESTLÉ USA, INC - ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	
Via de Administração	ORAL	
Grupo populacional	0 a 6 meses, 6 a 12 meses	
Prazo de Validade	24 Meses	

Informações de Rotulagem	<p>Intolerância Alimentar Contém Glúten: Não Contém Lactose: Não</p> <p>S 322</p> <p>Alergênico Não contém: Amendoim, Amêndoa, Aveia, Avelãs, Castanha-de-caju, Castanha-do-brasil ou castanha-do-pará, Castanhas, Centeio, Cevada, Crustáceos, Leites de todas as espécies de animais mamíferos, Látex natural, Macadâmias, Nozes, Ovos, Pecãs, Peixes, Pinoli, Pistaches, Trigo</p> <p>Contém derivado de: Soja</p>
Tabela Nutricional	<p>Maltodextrina, proteína isolada de soja*, oleína de palma, óleo de coco, óleo de soja, fosfato de cálcio tribásico, citrato de cálcio, cloreto de potássio, fosfato de magnésio dibásico, bitartrato de colina, fosfato de potássio dibásico, óleo de MortiereJla alpina, óleo de Crypthecodinium cohnii, l-ascorbato de sódio, óleo de girassol com alto teor oleico, citrato de potássio, cloreto de sódio, hidróxido de potássio, taurina, l-metionina, sulfato de zinco, óleo de canola, l-carnitina, sulfato ferroso, acetato de dl-a.-tocoferila, nicotinamida, d-pantotenato de cálcio, riboflavina, cloridrato de piridoxina, acetato de retinila, sulfato de cobre, tiamina mononitrato, iodeto de potássio, ácido n-pteróil-l-glutâmico, fitomenadiona, d-biotina, selenato de sódio, colecalciferol, cianocobalamina e emulsificante lecitina de soja.</p>
Lista de Ingredientes	<p>[sem dados cadastrados]</p>

399



NEW NUTRI COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
À Comissão de Licitação de Palma – A/C Pregoeiro
Envelope 02 – Habilitação
Processo N° 055/2023 Modalidade: Pregão n° 027/2023
Dia 17/07/2023 as 13:00 horas



Nutrir distribuidora - (32) 3721-9764
Nutrir Mc Muriaé - (32) 98892-6309
Nutrir Mais Juiz de Fora - (32) 98857-2097



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

323

af

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo de Licitação nº 058/2023
Pregão nº 027/2023

DIEGO RIBEIRO FERREIRA, brasileiro, Pregoeiro da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Palma, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, nomeado através da Portaria N.º 5.916/2021, e nos termos do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520/2002, considerando que as propostas mais vantajosas para a Prefeitura Municipal de Palma nos autos do Processo de Licitação, **adjudica** a proposta do(s) licitante(s):

NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 183 – Loja A, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, com valor global de R\$ 62.806,00 (sessenta e dois mil oitocentos e seis reais)

LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, n. 310 – A, bairro Jardim Alvorada, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-418, com valor global de R\$ 103.620,00 (cento e três mil oitocentos e seis reais)

Palma, 17 de julho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA

Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

324

PROMOÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, promove ao Procurador Jurídico para análise final do Processo de Licitação nº 058/2023, Pregão Presencial nº 027/2023.

Palma, 17 de julho de 2023.

DIEGO RIBEIRO FERREIRA
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

325

PARECER

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

PREGÃO PREENCIAL Nº 027/2023

OBJETO: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG.

Nos encaminhou o Sr. Pregoeiro o presente processo que tem como objeto o Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG.

A sessão pública foi realizada no dia 26 de maio do corrente ano às 09:00 horas.

Após os trâmites legais preceituados pela Lei nº 10.520/2002, o Sr. Pregoeiro analisando as propostas e a documentação de habilitação da empresas que ofertaram os melhores lances, declarou habilitada a sociedade empresária NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40 e LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38, diante da regularidade das suas documentações.

Pois bem. Verificando detidamente o presente processo, constato que a licitação transcorreu dentro da legalidade, atendendo ao que está determinado na lei nº 10.520/2002, estando, portanto, o certame **APTO para ser homologado pelo Sr. Prefeito Municipal.**

Destaco que os atos e procedimentos realizados no processo após a publicação do edital são da competência do Sr. Pregoeiro, onde s.m.j., agiu dentro das determinações legais.

É o parecer.

Palma, em 18 de julho de 2023.

Dhionathan Oliveira dos Santos
OAB/MG 175.147
Procurador Jurídico



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

326

[Handwritten signature]

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo de Licitação nº 058/2023
Pregão nº 027/2023**

O Prefeito da Prefeitura Municipal de Palma, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002, **HOMOLOGA** o Processo de Licitação nº 058/2023 / Pregão nº 027/2023, correspondente ao especificado na Ata de Julgamento de:

NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 183 – Loja A, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004, com valor global de R\$ 62.806,00 (sessenta e dois mil oitocentos e seis reais)

LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, n. 310 – A, bairro Jardim Alvorada, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-418, com valor global de R\$ 103.620,00 (cento e três mil oitocentos e seis reais)

Palma, 18 de julho de 2023.

[Handwritten signature]
HIRAM VINÍCIUS MENDONÇA FINAMORE
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMA / MG

Praça Getúlio Vargas, 26 – Centro
Palma / MG – CEP: 36.750-000
CNPJ: 17.734.906/0001-32

Fls.

307

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº 058/2023 – PREGÃO Nº 027/2023 - Objeto: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG – Adjudicada e Homologada em 18 de julho de 2023. Empresa(s) vencedora(s): NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40 – Valor Global R\$ 62.806,00 e LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38 - Valor Global: R\$ 103.620,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

PREGÃO Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 018001/2023

ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

OBJETO: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG

DENTETORA DA ATA: NEW NUTRI COMÉRCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 48.683.237/0001-40, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, n. 183 – Loja A, bairro Barra, no Município de Muriaé, Estado de Minas Gerais, CEP: 36.884-004.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.

DO VALOR: R\$ 62.806,00

VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 17/07/2024

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 058/2023

PREGÃO Nº 027/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º: 018002/2023

ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

OBJETO: Registro de Preços objetivando o eventual fornecimento de fórmulas infantis, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, no âmbito do município de Palma-MG

DENTETORA DA ATA: LEONE & COLDIBELLI COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.021.146/0001-38, com sede na Av. Alberto de Barros Cobra, n. 310 – A, bairro Jardim Alvorada, no Município de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, CEP: 37.553-418.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMA, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 26, Bairro centro, nesta cidade de Palma, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.734.906/0001-32.

DO VALOR: R\$ 103.620,00

VIGÊNCIA: 18/07/2023 a 17/07/2024

Publique-se: Hiram Vinícius Mendonça Finamore – Prefeito Municipal.